RELATÓRIO
ANUAL DE GESTÃO
2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

Av. do Comércio, Nº 150, Centro, CEP: 65973-000, São João do Paraíso - MA

CNPJ:01.597.629/0001-23

Mensagem do Prefeito

Cidadãos de São João do Paraíso,

É com grande entusiasmo que compartilho com vocês os resultados do nosso trabalho ao longo do ano de 2022. Este documento não é apenas uma prestação de contas técnica; ele é o reflexo do amadurecimento do nosso Planejamento Estratégico, o norte que guia cada ação administrativa para garantir que São João do Paraíso se desenvolva com foco nas reais necessidades da nossa gente.

Nossa gestão trabalha com o olhar voltado para o futuro, fundamentada na missão de promover o desenvolvimento social, econômico e ambiental de forma integrada. Acreditamos que uma cidade referência é aquela que une inovação tecnológica com um atendimento humano, inclusivo e sustentável.

Neste período de 2022, alcançamos avanços significativos nas nossas diretrizes estratégicas. Nossa rede de saúde permanece fortalecida e humanizada, priorizando a prevenção e o cuidado universal. Na educação, nossas escolas seguem como espaços de inovação para o desenvolvimento pleno dos nossos estudantes. Investimos na modernização da nossa infraestrutura e na segurança pública integrada, buscando sempre o bem-estar e a tranquilidade das nossas famílias.

A sustentabilidade deixou de ser apenas um conceito para se tornar uma prática vibrante em São João do Paraíso. Com o apoio da comunidade, avançamos em consciência ecológica e no uso responsável dos nossos recursos naturais, tornando nossa cidade um exemplo de respeito ao meio ambiente.

Sabemos que a jornada da excelência é contínua. Por isso, seguimos empenhados em transformar São João do Paraíso em uma cidade inteligente e digital, simplificando o acesso aos serviços públicos e garantindo que a tecnologia sirva, antes de tudo, para facilitar a vida das pessoas. Nossa governança é pautada pela transparência e pela responsabilidade fiscal, assegurando que cada recurso seja revertido em benefícios tangíveis para o cidadão.

São João do Paraíso é uma cidade que inova porque coloca as pessoas no centro de suas decisões. Seguimos juntos, com ética e participação ativa da comunidade, construindo o futuro próspero que todos nós desejamos.

1. Introdução

Este Relatório Anual de Gestão tem como objetivo fundamental apresentar os resultados alcançados pela Prefeitura Municipal de São João do Paraíso ao longo do exercício de 2022, utilizando como balizador central o Planejamento Estratégico Institucional. Diferente de modelos anteriores, este documento foca no monitoramento direto das metas e indicadores que compõem o norte de desenvolvimento da cidade para o ciclo vigente, assegurando que cada ação administrativa esteja rigorosamente alinhada às reais necessidades da população.

A gestão municipal reafirma sua missão de promover o desenvolvimento social, econômico e ambiental de São João do Paraíso, pautando-se por valores como transparência, inovação e sustentabilidade. O Planejamento Estratégico atua como a bússola que guia a eficiência dos serviços públicos em áreas vitais, incluindo saúde, educação, segurança e infraestrutura, buscando transformar o município em uma referência contínua em qualidade de vida.

Nesta edição referente ao ano de 2022, o relatório concentra-se em demonstrar como o amadurecimento institucional permitiu transformar diretrizes abstratas em resultados tangíveis. Por meio da análise detalhada das diretrizes estratégicas, apresentamos não apenas as vitórias e metas superadas, mas também os pontos de ajuste necessários para garantir a melhoria contínua e a excelência operacional.

Por fim, este documento cumpre o compromisso ético e legal em atenção à Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), garantindo que todo cidadão tenha em mãos as ferramentas necessárias para acompanhar, fiscalizar e participar ativamente da construção do futuro de São João do Paraíso.

2. Relatório Anual de Gestão – RAG (Exercício 2022)

O Relatório Anual de Gestão (RAG) municipal é um instrumento fundamental de transparência e controle social, servindo como uma prestação de contas detalhada das ações realizadas pela prefeitura ao longo do exercício financeiro de 2022. Com base nas diretrizes de São João do Paraíso, sua utilidade é sustentada pelos seguintes pilares, centrados no Planejamento Estratégico:

2.1 Monitoramento e Avaliação Estratégica

O RAG apresenta os resultados obtidos através do monitoramento das principais políticas públicas e do Planejamento Estratégico da organização. Ele permite que a Alta Direção acompanhe o cumprimento das metas vinculadas a indicadores de desempenho específicos das diretrizes estratégicas. Diferente de modelos orçamentários rígidos, este relatório concentra-se em demonstrar a evolução das metas finalísticas que impactam diretamente a qualidade de vida, servindo como auxílio vital na tomada de decisões estratégicas.

2.2 Transparência e Acesso à Informação

Em atenção à Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), o relatório garante que todos os interessados e munícipes acompanhem os resultados da gestão de 2022. Ele traduz os objetivos e valores da instituição, como inovação e sustentabilidade, em dados claros e mensuráveis, permitindo que a sociedade compreenda como o propósito organizacional está sendo convertido em benefícios tangíveis.

2.3 Melhoria Contínua e Governança

O relatório demonstra a evolução institucional de São João do Paraíso ao utilizar o Planejamento Estratégico como bússola. Ele serve para:

- **Identificar Gargalos e Ajustes:** Demonstra onde as metas estratégicas ainda não foram atingidas no exercício de 2022, como nos desafios de evasão escolar ou digitalização plena de serviços, permitindo o planejamento imediato de ações corretivas.
- **Aferir a Eficiência Institucional:** Comprova o alinhamento entre a execução das ações e os objetivos estratégicos de longo prazo, garantindo que o desenvolvimento social, econômico e ambiental ocorra de forma equilibrada.
- **Realinhamento de Diretrizes:** Permite a revisão contínua do Planejamento Estratégico conforme a percepção de novas demandas ou necessidades de modernização tecnológica e administrativa.

Em suma, o RAG de 2022 é o instrumento que materializa a visão de São João do Paraíso em ser uma cidade referência em qualidade de vida, assegurando que o planejamento estratégico guie o futuro do município com foco em resultados para o cidadão.

2.4 Desafios – Principais Condicionantes de 2022

Durante o exercício de 2022, o monitoramento do Planejamento Estratégico da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso identificou metas finalísticas importantes que não foram integralmente atingidas. Esses pontos foram mapeados pela Alta Gestão para a aplicação imediata de ajustes técnicos e ações corretivas no ciclo seguinte.

O primeiro grande desafio observado em 2022 foi na área da Educação Inclusiva e Inovadora. Embora a taxa de aprovação escolar tenha alcançado um índice de 99,50%, a evasão escolar fechou em 2,35%, distanciando-se da meta ideal de 0%. Somado a isso, a rede municipal registrou um déficit de 1.580 novas vagas em relação ao planejamento inicial. Como resposta a essa restrição, a gestão determinou o aprimoramento e fortalecimento do programa “Busca Ativa” para localizar e reincorporar os alunos evadidos já no primeiro trimestre de 2023, além de acelerar a expansão física de salas de aula para suprir as vagas remanescentes.

Outro gargalo técnico ocorreu nos indicadores de transparência pública e ativa de 2022, que atingiram o índice de 99,10%, falhando por uma pequena margem em alcançar a meta estipulada de 100%. Essa diferença decorreu da complexidade de unificar e publicar todos os dados exigidos pelas diversas secretarias municipais. Para solucionar essa demanda de governança, o cronograma prioritário de 2023

prevê a realização de reuniões intersetoriais e um acompanhamento técnico contínuo junto às pastas monitoradas para garantir a publicação integral dos dados.

Na gestão do capital humano ao longo de 2022, o programa de capacitação de servidores municipais realizou 1.720 treinamentos. Esse volume ficou abaixo da meta anual planejada de 2.350 capacitações. A justificativa técnica apontou para a necessidade de um melhor alinhamento na oferta de cursos. Diante disso, a prefeitura programou para o quarto trimestre de 2023 uma reavaliação completa do planejamento e da modelagem de cursos para viabilizar o cumprimento da meta.

Por fim, no eixo de Cidade Inteligente e Digital em 2022, embora o nível de satisfação dos usuários com as ferramentas digitais tenha superado as expectativas ao atingir 67,20%, o município disponibilizou 265 serviços digitalizados frente à meta de 275. Essa diferença de 10 serviços remanescentes que continuam operando de forma analógica será tratada no segundo trimestre de 2023. A ação corretiva consistirá no mapeamento técnico detalhado desses fluxos antigos para promover a migração total e definitiva para o ambiente digital, consolidando a eficiência e a modernização da administração pública.

3. Perfil da Organização

Denominação e Natureza Jurídica: A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso é uma organização jurídica de direito público interno, constituindo-se como o órgão do Poder Executivo municipal. Sua gestão é liderada pelo Prefeito e estruturada em secretarias municipais e autarquia.

Forma de Atuação: A instituição atua na administração da cidade com a missão de gerenciar o espaço urbano, garantir condições de vida dignas aos seus cidadãos e promover o desenvolvimento sustentável do município. Para custear obras, serviços e políticas públicas essenciais, a organização realiza a gestão de impostos e taxas municipais.

Contexto Histórico e Geográfico: A origem de São João do Paraíso está ligada às fazendas que se formaram às margens do rio Lajeado, entre elas a São João, de um lado do rio, e a São Sebastião, do outro, em terras férteis voltadas à lavoura e à criação de gado. Em 1948, durante um festejo de São Sebastião, moradores da região solicitaram à Prefeitura de Porto Franco a construção de uma escola no local. O prédio escolar foi inaugurado em 20 de janeiro de 1949 e tornou-se o principal impulso para a formação do arraial de Paraíso, que em poucos anos se consolidou como um próspero povoado, com a participação de famílias pioneiras como os Azevedo, os Marinho e os Milhomem. Em 1950, o povoado recebeu as imagens de seus dois padroeiros, São João Batista e São Sebastião, e no mesmo ano realizou o primeiro festejo de São João. O município foi criado pela Lei Estadual nº 6.158, de 10 de novembro de 1994, desmembrado de Porto Franco, e instalado em 1º de janeiro de 1997, tendo como sede o antigo povoado. Localizado na mesorregião Sul Maranhense, no bioma Cerrado e na região de influência de Imperatriz, o município possui área territorial de 2.052,328 km² e, segundo o Censo Demográfico de 2022 do IBGE, população de 9.904 habitantes, com densidade demográfica de 4,83 hab/km². Seus habitantes são chamados de paraisenses, e o aniversário do município é comemorado em 10 de novembro.

Dados Gerais do Município (IBGE):

Indicador	Valor
Código IBGE	2111052
População (Censo 2022)	9.904 habitantes
Área territorial (2022)	2.052,328 km²
Densidade demográfica (2022)	4,83 hab/km²
Mortalidade infantil (2022)	6,58 por mil nascidos vivos
Matrículas no ensino fundamental (2021)	1.622
PIB per capita (2021)	R$ 13.516,41
IDHM	0,609
Bioma	Cerrado

Estrutura e Negócio: O ramo de atividade da organização é a administração pública. Sua estrutura organizacional é composta pelo Gabinete do Prefeito, por Secretarias Municipais e por uma autarquia (SAAE), todos voltados ao atendimento direto e à prestação de serviços aos cidadãos-usuários.

Estrutura Organizacional Executiva

A estrutura do Poder Executivo Municipal de São João do Paraíso é composta pelo Gabinete do Prefeito, por 14 (quatorze) Secretarias Municipais e por uma autarquia, o Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE), responsáveis pela governança e pela execução das políticas públicas do município, conforme a estrutura divulgada no portal oficial da Prefeitura:

- Gabinete do Prefeito;
- Secretaria Municipal de Governo;
- Secretaria Municipal de Articulação Política;
- Secretaria Municipal de Administração;
- Secretaria Municipal de Finanças (SEFIN);
- Secretaria Municipal de Planejamento;
- Secretaria Municipal de Educação;
- Secretaria Municipal de Saúde;
- Secretaria Municipal de Assistência Social;
- Secretaria Municipal de Infraestrutura;
- Secretaria Municipal de Transportes;
- Secretaria Municipal de Agricultura;
- Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
- Secretaria Municipal de Cultura, Juventude e Turismo;
- Secretaria Municipal de Esporte;
- Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) – autarquia municipal.

O controle interno da gestão é exercido pela unidade de controle interno do Poder Executivo, nos termos dos arts. 31 e 74 da Constituição Federal, e o acompanhamento das metas é feito pelo setor administrativo de cada secretaria, com consolidação pela Secretaria Municipal de Planejamento.

4. Estratégias e Planos de 2022

O planejamento do exercício de 2022 baseia-se em 11 Diretrizes Estratégicas estabelecidas para o período. Abaixo, detalha-se o desempenho dos indicadores principais:

4.1 Saúde Integral e Humanizada

Objetivo: Garantir acesso universal e igualitário com foco na prevenção e humanização.

Status: Metas superadas.

- Unidades de Saúde em construção ou reforma: 3 (meta: 2).
- Unidades de Saúde ativas: 12.

4.2 Educação Inclusiva e Inovadora

Objetivo: Promover o desenvolvimento pleno do estudante por meio de ensino inovador e inclusivo.

Desempenho:

- Taxa de aprovação escolar: 99,50% (meta: 99%).
- Taxa de evasão escolar: 2,35% (meta: 0%).
- Novas vagas ofertadas: 14.337 (meta: 16.000).

Ação: Aprimorar o programa “Busca Ativa” para zerar a evasão e acelerar a expansão física de salas para suprir as 1.580 vagas remanescentes.

4.3 Proteção Social e Dignidade Humana

Objetivo: Ampliar o alcance e a efetividade da assistência social para garantir inclusão aos mais vulneráveis.

Status: Metas superadas.

- Famílias beneficiadas pelos programas socioassistenciais do município: 1.245 (meta: 1.200).
- Programas e serviços implementados: 24 (meta: 20).
- Centros de atendimento ativos: 15 (meta: 14).

4.4 Desenvolvimento Econômico Sustentável

Objetivo: Estimular o crescimento local, a geração de empregos e a valorização do empreendedorismo.

Status: Destaque no atendimento ao MEI.

- Empresas atendidas (MEI): 32.850 (meta: 15.000).
- Pessoas qualificadas: 790 (meta: 290).
- Vagas preenchidas: 975 (meta: 1.000).

Ação: Intensificar campanhas de intermediação direta entre os qualificados e as empresas locais com vagas abertas.

4.5 Cultura, Esporte e Lazer

Objetivo: Democratizar o acesso e promover inclusão, pertencimento e qualidade de vida.

Status: Destaque positivo.

- Participantes em programas culturais e esportivos: 7.050 (meta: 5.000).
- Espaços culturais/esportivos ativos: 62 (meta: 60).

4.6 Sustentabilidade Ambiental e Consciência Ecológica

Objetivo: Desenvolver políticas eficazes, promovendo o uso responsável de recursos e a reciclagem.

Status: Destaque positivo.

- Índice de reciclagem: 68% (meta: 50%).
- Programas de educação ambiental implementados: 7 (meta: 1).

4.7 Infraestrutura Urbana e Mobilidade Inteligente

Objetivo: Modernizar e expandir a infraestrutura, priorizando soluções sustentáveis e acessíveis.

Desempenho:

- Extensão de ciclovias criadas/reformadas: 15,9 km (meta: 6,5 km).
- Pontos de iluminação pública ativos com LED: 13.380 (meta: 13.250).

4.8 Segurança Pública Integrada

Objetivo: Fortalecer a segurança cidadã com prevenção, monitoramento e articulação comunitária.

Status: Destaque positivo.

- Redução do número de homicídios: 16% (meta: 10%).
- Ações preventivas realizadas: 124 (meta: 51).

4.9 Gestão Pública, Eficiência e Transparência

Objetivo: Otimizar a administração, valorizar o capital humano e focar na transformação digital.

Desempenho:

- Índice de transparência pública: 99,10% (meta: 100%).
- Programas de capacitação realizados: 1.720 (meta: 2.350).

Ação: Implementar avaliação do planejamento de cursos para viabilizar a realização da meta estabelecida.

4.10 Cidade Inteligente, Digital e Conectada

Objetivo: Integrar soluções tecnológicas que melhorem os serviços e a qualidade de vida.

Desempenho:

- Satisfação com serviços digitais: 67,20% (meta: 64%).
- Serviços digitalizados ofertados: 265 (meta: 275).

Ação: Mapear os serviços analógicos remanescentes e promover sua migração para o ambiente digital.

4.11 Governança e Responsabilidade Fiscal

Objetivo: Garantir equilíbrio financeiro, integridade institucional e transparência ativa.

Desempenho:

- Execução orçamentária: 89,80% (meta: 88%).
- Índice de transparência ativa: 99,10% (meta: 100%).

Ação: Realizar acompanhamento técnico contínuo junto às secretarias para unificar e publicar todos os dados exigidos.

5. Monitoramento Detalhado dos Indicadores

O desempenho de São João do Paraíso em 2022 revelou fortalezas significativas e áreas que exigem ajustes técnicos imediatos. Abaixo, os principais indicadores que guiaram as decisões em 2023:

- **Sustentabilidade Ambiental:** O índice de reciclagem atingiu a marca de 68%, superando amplamente a meta de 50%. Além disso, os programas de educação ambiental passaram de 1 para 7.
- **Segurança Pública:** Houve uma redução de 16% no número de homicídios (meta era 10%) e a realização de 124 ações preventivas, superando a meta de 51.
- **Desenvolvimento Econômico:** O atendimento ao MEI registrou 32.850 atendimentos, superando a meta inicial de 15.000.
- **Educação (Alerta):** Embora a aprovação escolar seja de 99,50%, a evasão escolar está em 2,35% (meta 0%) e houve um déficit de 1.580 novas vagas na rede municipal.

5.1 Controle Interno e Monitoramento

O modelo de controle interno e monitoramento estratégico da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso é estruturado a partir de um fluxo integrado e contínuo de dados, projetado para ligar a execução técnica na ponta à tomada de decisões estratégicas.

O processo inicia-se de forma descentralizada nas secretarias municipais, onde o setor administrativo de cada secretaria atua na linha de frente, sendo o responsável direto por monitorar todos os indicadores específicos de sua respectiva pasta. Após essa coleta e validação interna, o setor administrativo encaminha as informações consolidadas para a Secretaria Municipal de Planejamento. Cabe à Secretaria Municipal de Planejamento a atribuição de lançar esses indicadores no sistema, passando a monitorar globalmente o avanço e o desenvolvimento tanto dos objetivos estratégicos da gestão quanto das metas do Plano de Governo.

O processo de controle é estruturado em quatro etapas principais:

1. Fluxo de Monitoramento Setorial

O acompanhamento das metas e políticas públicas começa de forma direta junto ao setor administrativo de cada secretaria. Em parceria com as demais áreas da prefeitura, esse setor monitora continuamente o status de cada ação planejada, identificando com precisão o que já foi iniciado, o que ainda aguarda execução e o que foi plenamente realizado.

2. Inteligência de Dados e Centralização

Todas as informações colhidas na ponta pelas equipes operacionais são centralizadas pela Secretaria Municipal de Planejamento, responsável por alimentar o sistema de dados do município para gerar gráficos de andamento e evolução. Esse processo transforma registros operacionais em indicadores visuais claros, permitindo medir o progresso real de cada eixo do Plano de Governo.

3. Análise da Alta Gestão e Alinhamento Estratégico

Os dados consolidados e os indicadores de desempenho são submetidos à análise da Alta Gestão, que repassa ao Prefeito um diagnóstico detalhado dos pontos positivos e dos gargalos que exigem atenção. Para garantir que toda a liderança caminhe em sintonia, o Prefeito realiza 2 (duas) reuniões por ano com secretários e diretores. O objetivo desses encontros é alinhar o direcionamento do Planejamento Estratégico com a execução do Plano de Governo, corrigindo rotas e definindo planos de ação imediatos.

4. Integração Orçamentária e Metodologia de Subprodutos

Para que o controle seja efetivo, o planejamento das secretarias utiliza as ações anuais da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO). A prefeitura adota a metodologia de Gestão por Subprodutos, o que facilita o monitoramento eficaz dos resultados entregues à população, permite ajustes rápidos contra o desperdício de recursos e garante total transparência, governança e eficiência fiscal.

5.2 Cronograma de Ações Prioritárias para 2023

Conforme estabelecido no Planejamento Estratégico revisado, o foco de 2023 será a correção de gargalos e a aceleração da inovação tecnológica:

Primeiro Semestre: Foco em Educação e Digitalização

- **Janeiro – Março:** Fortalecimento do programa "Busca Ativa" para localizar alunos evadidos e reintegrá-los ao sistema escolar.
- **Abril – Junho:** Mapeamento técnico dos 10 serviços remanescentes (meta de 275 serviços digitalizados contra 265 atuais) para migração total para o ambiente digital.

Segundo Semestre: Governança e Transparência

- **Julho – Setembro:** Implementação de reuniões intersetoriais para elevar o índice de transparência pública de 99,10% para 100%.
- **Outubro – Dezembro:** Reavaliação do plano de cursos de capacitação para servidores, visando atingir a meta anual de 2.350 capacitações (atualmente em 1.720).

5.3 Estrutura de Gestão 2023 (Mapa Estratégico)

Para sustentar esses resultados, a prefeitura operará sob a missão de garantir uma cidade sustentável, segura e inovadora.

Objetivo Estratégico	Foco da Ação em 2023
Cidade Inteligente	Integração total de soluções tecnológicas para melhorar a vida da população.
Infraestrutura	Expansão da malha de ciclovias além dos 15,9 km atuais e manutenção dos pontos de iluminação pública.
Proteção Social	Ampliação dos programas socioassistenciais do município, que já beneficiam 1.245

	famílias.

5.4 Gestão de Riscos

A Gestão de Riscos da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso atua de forma preventiva e integrada ao Planejamento Estratégico, tendo como objetivo identificar, avaliar e mitigar eventos que possam comprometer o cumprimento das metas finalísticas e a eficiência da administração pública. A partir do diagnóstico do último ciclo, os riscos institucionais foram mapeados em quatro categorias principais, acompanhados de suas respectivas estratégias de mitigação:

1. Risco Operacional e de Implementação Tecnológica (Digitalização de Serviços)

- **Descrição do Risco:** Lentidão ou interrupção na transição dos serviços que ainda operam de forma analógica para o ambiente digital, frustrando a meta de consolidação da Cidade Inteligente.
- **Ações de Mitigação:** Realização de mapeamento técnico detalhado dos fluxos de trabalho analógicos remanescentes. O plano prevê treinamento focalizado para as equipes setoriais e o estabelecimento de cronogramas trimestrais rígidos de migração junto à Secretaria Municipal de Planejamento para eliminar gargalos burocráticos.

2. Risco Social e de Desempenho Educacional (Evasão Escolar e Déficit de Vagas)

- **Descrição do Risco:** Aumento ou estagnação da taxa de evasão escolar (atualmente em 2,35%) e incapacidade física/estrutural de absorver a demanda reprimida por novas vagas na rede pública.
- **Ações de Mitigação:** Fortalecimento preventivo e contínuo do programa “Busca Ativa” por meio de busca domiciliar coordenada. Em paralelo, mitigação do risco de infraestrutura mediante o monitoramento rigoroso de cronogramas de obras de expansão e reformas de salas de aula para suprir o remanescente de vagas.

3. Risco de Governança e Conformidade (Índice de Transparência)

- **Descrição do Risco:** Desalinhamento na consolidação de dados e atrasos na publicação de informações exigidas por lei, impedindo o município de atingir a meta ideal de 100% de transparência ativa.
- **Ações de Mitigação:** Instituição de uma rotina de verificação e auditoria prévia dos dados publicados. A estratégia envolve a realização de reuniões intersetoriais obrigatórias lideradas pela Secretaria Municipal de Planejamento e capacitação continuada dos servidores responsáveis pelos lançamentos nos setores administrativos das secretarias.

4. Risco Orçamentário e Financeiro (Execução Fiscal)

- **Descrição do Risco:** Frustração de receitas ou aplicação ineficiente de recursos que comprometam a execução orçamentária equilibrada ou a aquisição de materiais e serviços essenciais (subprodutos).
- **Ações de Mitigação:** Acompanhamento técnico contínuo da execução orçamentária atrelado rigorosamente às metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO). Utilização da metodologia de Gestão

por Subprodutos para monitorar os custos reais em tempo real, permitindo contingenciamentos ou remanejamentos ágeis sem afetar o atendimento ao cidadão.

5.5 Gestão do Orçamento e Financeiro

Como parte dos compromissos de transparência pública, responsabilidade fiscal e controle social, apresenta-se a seguir o detalhamento da execução orçamentária e financeira do município referente ao exercício de 2022. Os dados consolidados demonstram a relação entre os valores inicialmente planejados (Orçado Anual) e o montante final efetivamente executado e atestado (Liquidado Total) de cada pasta.

A distribuição dos gastos revela que as áreas finalísticas essenciais, como Educação e Saúde, concentraram os maiores volumes de recursos e mantiveram uma execução orçamentária rigorosa, assegurando a continuidade e a excelência dos serviços básicos prestados diretamente à população.

A variação nos montantes liquidados das demais pastas decorre do cronograma de execução de obras de engenharia, repasses institucionais, encargos gerais da máquina pública e sazonalidade de projetos específicos, os quais são monitorados continuamente para garantir a eficiência contínua da gestão fiscal.

6. Planos de Governo

6.1 Estruturação do Plano

O Plano de Governo é um documento estratégico que apresenta de forma clara os princípios, objetivos e propostas de uma candidatura para a administração de um município em um período determinado (no caso de São João do Paraíso, para a gestão 2021–2024). Ele funciona como um compromisso formal com a comunidade, detalhando como o governo pretende promover o crescimento econômico, social e sustentável.

Com base no Plano de Governo registrado na Justiça Eleitoral para a gestão 2021–2024, as principais funções e características de um plano de governo são:

1. Diagnóstico e Soluções

- **Identificação de Necessidades:** O plano parte de um diagnóstico detalhado dos pontos que precisam de melhoria na cidade.
- **Propostas Concretas:** Propõe soluções viáveis e políticas públicas ajustadas à realidade local.

2. Definição de Valores e Princípios

- **Compromisso Ético:** Enfatiza valores como honestidade, trabalho, respeito e transparência.
- **Participação Ativa:** Busca a participação da comunidade na construção de uma cidade inovadora e segura.

3. Planejamento Estratégico e Orçamentário

- **Responsabilidade Fiscal:** Baseia-se na disciplina e responsabilidade na execução do orçamento municipal.
- **Projetos Estruturantes:** Define ações e projetos de longo prazo para garantir a qualidade de vida dos moradores.

4. Estrutura por Áreas (Rumos)

O plano foi organizado em eixos temáticos ou "Rumos" que abrangem todas as competências das ações, alguns exemplos:

- **Saúde:** Foco na prevenção, humanização e ampliação da infraestrutura, como a construção de novas Unidades de Saúde da Família.
- **Educação:** Busca por ensino inovador, inclusivo e modernização tecnológica.
- **Desenvolvimento Econômico:** Estímulo ao empreendedorismo, qualificação profissional e inovação.
- **Sustentabilidade e Obras:** Integração de parques, gestão de resíduos e obras de mobilidade inteligente.

Em resumo, o Plano de Governo é o instrumento que materializa a Visão de futuro, servindo como uma bússola para que a administração pública transforme metas em resultados tangíveis para o cidadão.

6.2 Monitoramento do Plano de Governo

Para assegurar a convergência entre o planejamento e a execução das políticas públicas, a gestão utiliza mecanismos de controle rigorosos que conectam a operação técnica à tomada de decisão estratégica:

- **Fluxo de Monitoramento Setorial:** O acompanhamento é realizado de forma direta junto ao setor administrativo de cada secretaria. Em parceria com as demais áreas, esse setor monitora o status de cada ação, identificando o que já foi iniciado, o que aguarda execução e o que foi plenamente realizado.
- **Inteligência de Dados e Gestão Pública:** Todas as informações colhidas na ponta são centralizadas pela Secretaria Municipal de Planejamento, que alimenta o sistema de dados para gerar gráficos de andamento e evolução, transformando registros operacionais em indicadores visuais que demonstram o progresso real de cada rumo do Plano de Governo.
- **Análise da Alta Gestão:** Os dados consolidados são submetidos à análise da Alta Gestão, que repassa ao Prefeito um diagnóstico detalhado dos pontos positivos e dos gargalos que exigem atenção.
- **Alinhamento Estratégico:** O Prefeito realiza a demonstração da evolução do Plano de Governo em 2 (duas) reuniões por ano com secretários e diretores. O objetivo é alinhar o direcionamento do Planejamento Estratégico com a execução do Plano de Governo, garantindo que toda a liderança caminhe em sintonia com os objetivos macro da cidade.

7. Planejamento Estratégico Futuro

O Planejamento Estratégico Futuro da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso fundamenta-se no amadurecimento institucional e na integração total dos instrumentos de gestão. Este modelo expande a visão estratégica para todos os níveis da administração municipal, garantindo que as ações governamentais estejam alinhadas às necessidades reais da população.

A Integração da Pirâmide Estratégica

A metodologia adotada permite visualizar a execução simultânea dos três níveis de planejamento:

- **Nível Estratégico (Planejamento Estratégico e Plano Diretor):** Define a missão, visão e os objetivos macro de longo prazo para transformar São João do Paraíso em referência em qualidade de vida.
- **Nível Tático (PPA, LDO, LOA, ODS e Planos Setoriais e de Governo):** Conecta as diretrizes estratégicas à realidade orçamentária e aos produtos vinculados às metas anuais.
- **Nível Operacional (Atividades e Subprodutos):** Detalha as ações cotidianas das Secretarias, permitindo a organização precisa de equipes e a estimativa assertiva de custos.

Metodologia e Monitoramento

Para consolidar essa união, a Prefeitura desenvolveu métodos específicos que fortalecem a gestão:

- **Foco na LDO:** O planejamento das secretarias utiliza as ações anuais da Lei de Diretrizes Orçamentárias para garantir que a entrega de produtos específicos ocorra conforme o planejado.
- **Gestão por Subprodutos:** A implementação desta metodologia facilita o monitoramento eficaz dos resultados, permitindo ajustes rápidos e maior transparência administrativa.
- **Eficiência Fiscal:** A integração assegura uma execução orçamentária rigorosa, revertendo os recursos em benefícios tangíveis para o cidadão.

Essa estrutura avançada de planejamento permite que São João do Paraíso identifique gargalos prontamente e promova a melhoria contínua em todas as diretrizes estratégicas.

8. Conclusão

O Relatório Anual de Gestão de 2022 consolida a trajetória de São João do Paraíso rumo à maturidade institucional plena. A capacidade de converter o planejamento em resultados tangíveis é evidenciada pela superação das metas em áreas críticas como sustentabilidade, segurança e infraestrutura.

Embora existam desafios significativos — especialmente na erradicação da evasão escolar e na conclusão da transformação digital —, a gestão demonstrou prontidão técnica para identificar esses gargalos e implementar ações corretivas.

As projeções para o próximo ciclo, sustentadas por uma execução orçamentária eficiente, reforçam a importância da responsabilidade fiscal para a continuidade das políticas públicas.

São João do Paraíso reafirma-se como uma cidade inteligente e humana, onde a governança e o compromisso social guiam o desenvolvimento futuro em benefício de todos os cidadãos.

São João do Paraíso - MA, 30 de dezembro de 2022

Resumo do Plano de Saúde

Estado: Maranhão

Município: São João Do Paraíso - MA

Região de Saúde: Imperatriz

Período do Plano de Saúde: 2022-2025

Data de finalização: 21/08/2023 11:31:22

Status atual do Plano de Saúde: Em Análise no Conselho de Saúde

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores do Plano de Saúde

DIRETRIZ Nº 1 - FORTALECIMENTO, AMPLIAÇÃO, E QUALIFICAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO A SAÚDE

OBJETIVO Nº 1.1 - QUALIFICAR AS AÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO BÁSICA.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
1.1.1	Garantir 100% de cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica	Cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica.	-	-	-	100,00	Percentual	-	-	-	-
1.1.2	Manter 75% ate 2025ª cobertura de acompanhameto das condicionalidades do programa bolsa família	Cobertura de acompanhamento das condicional idades de saúde do programa bolsa família.	-	-	-	75,00	Percentual	-	-	-	-
1.1.3	Garantir 100% até 2025 a cobertura populacional estimada pela equipe básica de saúde bucal	Cobertura populacional estimada pelas equipes básica de saúde bucal.	-	-	-	100,00	Percentual	-	-	-	-
1.1.4	Manter em 0 (Zero) até 2025 a taxa de mortalidade infantil	Taxa de mortalidade infantil	-	-	-	0,00	Percentual	-	-	-	-
1.1.5	Proporção de gestantes com pelo menos 6 consultas pré-natal (PN) realizadas, sendo a primeira realizada até a 12ª semana de gestação.	Proporção de gestantes com conssultas	-	-	-	60,00	Percentual	-	-	-	-
1.1.6	Garantir teste rápido para HIV e Sifilis	Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV.	-	-	-	60,00	Percentual	-	-	-	-
1.1.7	Garantir um atendimento de Saúde Bucal na APS	Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado.	-	-	-	60,00	Percentual	-	-	-	-
1.1.8	Garantir uma coleta de exames citopatógico em mulheres de 25 a 64 anos	Proporção de mulheres com coleta de citopatológico na APS	-	-	-	40,00	Percentual	-	-	-	-
1.1.9	Nº de crianças que completaram 12 meses de idade, no quadrimestre avaliado, com 3ª doses aplicadas de Poliomielite inativada e Pentavalente	Proporção de crianças de 1 (um) ano de idade vacinadas na APS contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, infecções causadas por Haemophilus Influenza e tipo b e Poliomielite Inativada	-	-	-	95,00	Percentual	-	-	-	-
1.1.10	Nº de pessoas com hipertensão arterial com consulta em hipertensão arterial e aferição de PA nos últimos 6 meses	Proporção de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida no semestre.	-	-	-	50,00	Percentual	-	-	-	-
1.1.11	Pessoas com diabetes, com consulta em DM e solicitação do exame de hemoglobina glicada nos últimos 6 meses	Proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre.	-	-	-	50,00	Percentual	-	-	-	-

DIRETRIZ Nº 2 - FORTALECIMENTO DA PROMOÇÃO DA SAÚDE DA PREVENÇÃO, DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

OBJETIVO Nº 2.1 - REDUZIR OS RISCOS, DOENÇAS E AGRAVOS POR MEIO DAS AÇÕES E PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E PROTEÇÃO DA SAÚDE.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
2.1.1	Alcançar 100% as seis ações de vigilância sanitária programadas na PAVISA.	Percentual de ações de vigilância sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano.	-	-	-	100,00	Percentual	-	-	-	-
2.1.2	Manter em zero o número de casos de autóctones de malária.	Número de casos autóctones de malária	-	-	-	0,00	Percentual	-	-	-	-

DIRETRIZ Nº 3 - MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS MUNICIPAL

OBJETIVO Nº 3.1 - FORTALECER AS AÇÕES DA GESTÃO DO SUS MUNICIPAL

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
3.1.1	Garantir reuniões ordinárias do conselho municipal de saúde	Número de reuniões do conselho municipal de saúde realizadas	-	-	-	12,00	Percentual	-	-	-	-

DIRETRIZ Nº 4 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, buscando reduzir as mortes evitáveis, aprimorando a política de atenção básica, e de forma suplementar, a especializada e ambulatorial .

OBJETIVO Nº 4.1 - Promover de forma suplementar o acesso aos serviços de saúde especializado, ambulatorial

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
4.1.1	Garantir TFD aos usuários	TFD GARANTIDO	-	-	-	100,00	Percentual	-	-	-	-
4.1.2	Garantir o Transporte Sanitário	TS GARANTIDO	-	-	-	100,00	Percentual	-	-	-	-
4.1.3	Custear as despesas oriundas de demanda judicial	DEMANDA JUDICAL CUSTEADAS	-	-	-	100,00	Percentual	-	-	-	-

CORONAVÍRUS (COVID-19) (HTTP://WWW.SAUDE.GOV.BR/CORONAVIRUS) | ACESSO À INFORMAÇÃO (HTTP://WWW.ACESSOAINFORMACAO.GOV.BR) | PARTICIPE (HTT

Casa Civil (http://www

(http://www.justica.gov.br/) (https://www.defesa.gov.br/) (http://www.itamaraty.gov.br/)

Ministério da Economia (http://www.economia.gov.br/) | Ministério da Infraestrutura (http://www.infraestrutura.gov.br/) | Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (http://www.agricultura.gov.br/) | Ministério da Educação (http://www.mec.gov.br/)

Ministério da Cidadania (http://cidadania.gov.br/) | Ministério da Saúde (http://saude.gov.br/) | Ministério de Minas e Energia (http://www.mme.gov.br/) | Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (http://www.mctic.gov.br/)

Ministério do Meio Ambiente (http://www.mma.gov.br/) | Ministério do Turismo (http://www.turismo.gov.br/) | Ministério do Desenvolvimento Regional (http://www.integracao.gov.br/) | Controladoria-Geral da União (http://www.cgu.gov.br/)

Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (http://www.mdh.gov.br/) | Secretaria-Geral (http://www.secretariageral.gov.br/) | Secretaria de Governo (http://www.secretariadegoverno.gov.br/) | Gabinete de Segurança Institucional (http://www.gsi.gov.br/)

Advocacia-Geral da União (http://www.agu.gov.br/) | Banco Central do Brasil (http://www.bcb.gov.br/) | Planalto (http://www.gov.br/planalto)

(https://digisusgmp.s

Bem-Vindo(a) GERMANA TORRES DE ARAUJO
Perfil: Gestor - Municipal

Localidade: São João Do Paraíso - MA
Sair do Sistema (https://digisusgmp.saude.gov.br/logout)

2022 - 2025 (https://digisusgmp.saude.gov.br/)

PLANO DE SAÚDE

2022 2023 2024 2025

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE

1º RDQA 2º RDQA 3º RDQA RAG

RELATÓRIOS

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores do Plano de Saúde 2022-2025

DIRETRIZ Nº 1 - FORTALECIMENTO, AMPLIAÇÃO, E QUALIFICAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO A SAÚDE
OBJETIVO Nº 1.1 - QUALIFICAR AS AÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO BÁSICA.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
1.1.1	Garantir 100% de cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica	Cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica.	-	-	-	100,00	Percentual	-	-	-	-
1.1.2	Manter 75% ate 2025ª cobertura de acompanhamento das condicionalidades do programa bolsa família	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa bolsa família.	-	-	-	75,00	Percentual	-	-	-	-
1.1.3	Garantir 100% até 2025 a cobertura populacional estimada pela equipe básica de saúde bucal	Cobertura populacional estimada pelas equipes básica de saúde bucal.	-	-	-	100,00	Percentual	-	-	-	-
1.1.4	Manter em 0 (Zero) até 2025 a taxa de mortalidade infantil	Taxa de mortalidade infantil	-	-	-	0,00	Percentual	-	-	-	-
1.1.5	Proporção de gestantes com pelo menos 6 consultas pré-natal (PN) realizadas, sendo a primeira realizada até a 12ª semana de gestação.	Proporção de gestantes com conssultas	-	-	-	60,00	Percentual	-	-	-	-
1.1.6	Garantir teste rápido para HIV e Sifilis	Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV.	-	-	-	60,00	Percentual	-	-	-	-
1.1.7	Garantir um atendimento de Saúde Bucal na APS	Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado.	-	-	-	60,00	Percentual	-	-	-	-

1.1.8	Garantir uma coleta de exames citopatógico em mulheres de 25 a 64 anos	Proporção de mulheres com coleta de citopatológico na APS	-	-	-	40,00	Percentual	-	-	-	-
1.1.9	Nº de crianças que completaram 12 meses de idade, no quadrimestre avaliado, com 3ª doses aplicadas de Poliomielite inativada e Pentavalente	Proporção de crianças de 1 (um) ano de idade vacinadas na APS contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, infecções causadas por Haemophilus Influenza e tipo b e Poliomielite Inativada	-	-	-	95,00	Percentual	-	-	-	-
1.1.10	Nº de pessoas com hipertensão arterial com consulta em hipertensão arterial e aferição de PA nos últimos 6 meses	Proporção de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida no semestre.	-	-	-	50,00	Percentual	-	-	-	-
1.1.11	Pessoas com diabetes, com consulta em DM e solicitação do exame de hemoglobina glicada nos últimos 6 meses	Proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre.	-	-	-	50,00	Percentual	-	-	-	-

DIRETRIZ Nº 2 - FORTALECIMENTO DA PROMOÇÃO DA SAÚDE DA PREVENÇÃO, DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

OBJETIVO Nº 2.1 - REDUZIR OS RISCOS, DOENÇAS E AGRAVOS POR MEIO DAS AÇÕES E PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E PROTEÇÃO DA SAÚDE.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
2.1.1	Alcançar 100% as seis ações de vigilância sanitária programadas na PAVISA.	Percentual de ações de vigilância sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano.	-	-	-	100,00	Percentual	-	-	-	-
2.1.2	Manter em zero o número de casos de autóctones de malária.	Número de casos autóctones de malária	-	-	-	0,00	Percentual	-	-	-	-

DIRETRIZ Nº 3 - MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS MUNICIPAL

OBJETIVO Nº 3.1 - FORTALECER AS AÇÕES DA GESTÃO DO SUS MUNICIPAL

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
3.1.1	Garantir reuniões ordinárias do conselho municipal de saúde	Número de reuniões do conselho municipal de saúde realizadas	-	-	-	12,00	Percentual	-	-	-	

DIRETRIZ Nº 4 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, buscando reduzir as mortes evitáveis, aprimorando a política de atenção básica, e de forma suplementar, a especializada e ambulatorial .

OBJETIVO Nº 4.1 - Promover de forma suplementar o acesso aos serviços de saúde especializado, ambulatorial

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
4.1.1	Garantir TFD aos usuários	TFD GARANTIDO	-	-	-	100,00	Percentual	-	-	-	-
4.1.2	Garantir o Transporte Sanitário	TS GARANTIDO	-	-	-	100,00	Percentual	-	-	-	-
4.1.3	Custear as despesas oriundas de demanda judicial	DEMANDA JUDICAL CUSTEADAS	-	-	-	100,00	Percentual	-	-	-	-

Voltar (https://digisusgmp.saude.gov.br/admin/gestao_participativa/g/80642/p/845427/diretriz) Finalizar

(http://www.acessoainformacao.

SUMÁRIO

LISTA DE TABELAS 08
LISTA DE GRAFICOS 09
LISTA DE SIGLAS 10
APRESENTAÇÃO. 12
1. CARACTERIZAÇÃO. 13
2. DIAGNOSTICO. 22
2.1. Educação Infantil 29
2.2. Ensino Fundamental. 31
2.3. Ensino Médio. 33
2.4. Educação de Jovens e Adultos. 35
2.5. Educação do Campo. 38
2.6. Educação Integral. 40
2.7. Educação Inclusiva 41
2.8. Formação e Valorização dos Profissionais de Educação. 42
2.9. Ensino Superior 45
2.10. Educação Tecnológica 46
2.10.1. O uso do Computador na Escola 48
2.10.2. Conhecendo a realidade na visão do professor. 49
2.10.3. Sobre a necessidade da aplicação de recursos na formação continuada dos professores 49
2.11- Gestão Democratica 50
2.12. Financiamento Público Da Educação 54
2.13 – Apoio Ao Educando 57
2.14- Instalações Físicas E Materiais Nas Unidades Escolares 58
3. METAS E ESTRATEGIAS 59
4. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO 81
REFERENCIAS 83

LISTA DE TABELAS

TABELA 01 – População residente por grupo de idade 17
TABELA 02 – Produto Interno Bruto 18
TABELA 03- Renda, Pobreza e desigualdade 19
TABELA 04- Índice de Desenvolvimento Humano 20
TABELA 05- População total, por gênero, rural/urbano 21
TABELA 06 – Estrutura etária da população 21
TABELA 07- Longevidade, Mortalidade e Fecundidade 22
TABELA 08 – Vulnerabilidade social 23
TABELA 09 - Estabelecimento de atendimento de ensino por dependência administrativa, segundo a etapa e modalidade ministrada no ano de 2014 26
TABELA 10- Evolução do IDEB anos iniciais 27
TABELA 11 – Evolução do IDEB anos finais 28
TABELA 12 – IDEB observado e meta projetada 29
TABELA 13 – Quadro de matricula da rede municipal e estadual de ensino 30
TABELA 14 – Taxas de reprovação da rede municipal e estadual de ensino 31
TABELA 15 – Distorção idade/série da rede municipal de ensino 31
TABELA 16 – Taxa de abandono da rede municipal e estadual de ensino 32
TABELA 17 – Taxa de aprovação da rede municipal e estadual de ensino 33
TABELA 18 – Taxa de transferência da rede municipal e estadual de ensino 33
TABELA 19 – Alunos matriculados, concludentes e evadidos da educação infantil 36
TABELA 20 – IDEB do Ensino Médio do estado do Maranhão 41
TABELA 21 – Taxas de Analfabetismo 43
TABELA 22- EJA- Matricula inicial por dependência administrativa 43
TABELA 23 – Evolução da Educação de Jovens e Adultos 44
TABELA 24 – Distribuição de professores 53
TABELA 25 – Percentual de aplicação na manutenção e desenvolvimento de Ensino 67
TABELA 26 – Repasse do FPM e FUNDEB 67
TABELA 27 – Gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino em reais 67
TABELA 28- Transferências constitucionais em 2014 71
TABELA 29 – Divisão dos recursos próprios. 72

LISTA DE GRAFICOS

GRAFICO 01 – Produto Interno Bruto 18

GRAFICO 02 – Evolução do IDEB anos iniciais..... 28

GRAFICO 03 – Evolução do IDEB anos finais 29

GRAFICO 04 – Evolução do número de alunos da rede municipal de ensino, matriculados, concludentes e evadidos 36

LISTA DE SIGLAS

AEE – Atendimento Educacional Especializado

CAE – Conselho de Alimentação Escolar

CMAE –Coordenação Municipal de Avaliação Escolar

CNE – Conselho Nacional de Educação

CNH- Carteira Nacional de Habilitação

CNM – Conferencia Nacional dos Municípios

DCNEDH – Diretrizes Curriculares Nacionais de Educação em Direitos Humanos

DCNEI – Diretrizes Curriculares Nacionais Para Educação Infantil

DETRAN- Departamento Estadual de Transito

ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente

EJA – Educação de Jovens e Adultos

ENEM – Exame Nacional de Ensino Médio

FACIBRA – Faculdade de Ciências de Wenceslau Braz

FEFRENN – Fundação Educacional de Filosofia e Religião do Norte e Nordeste

FME – Fórum Municipal de Educação

FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento de Valorização dos Profissionais da Educação.

FUNDEF – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental

GPTE – Grupo Permanente de Trabalho de Educação do Campo

IAS – Instituto Ayrton Senna

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IDEB – Índice de Desenvolvimento da Educação Básica

IDHM – Índice de Desenvolvimento Humano

IES - Instituto de Ensino Superior

IMESC – Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômicos e Cartográficos

INEP – Instituto Nacional de Estatística e Pesquisa

IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

LDBN – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional

LIBRAS- Linguagem Brasileira de Sinais

MAB – Movimento dos Atingidos Por Barragem

MEB – Movimento de Educação de Base

MEC - Ministério da Educação

MST – Movimento dos Sem Terra

NEE – Necessidades Educacionais Especiais

PAR – Plano de Ação Articulada

PBA – Programa Brasil Alfabetizado

PCN - Parâmetros Curriculares Nacional

PCNEM – Parâmetros Curriculares Nacionais Para o Ensino Médio

PDDE – Programa Dinheiro Direto na Escola

PDE – Plano de Desenvolvimento da Educação

PEE – Plano Estadual de Educação

PIB – Produto Interno Bruto

PME – Plano Municipal de Educação

PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar

PNAIC – Programa Nacional de Alfabetização na Idade Certa

PNAT – Programa Nacional do Transporte Escolar

PNE – Plano Nacional de Educação

PNLD – Programa Nacional do Livro Didático

PNUD – Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento

PROCAD – Programa de Capacitação de Docente

PROFA – Programa de Formação de Professores Alfabetizadores

SAEB – Sistema de Avaliação da Educação Básica

SEMED – Secretaria Municipal de Educação

SIAEP – Sistema Integrado de Administração de Escolas Públicas

TICS – Tecnologia da Informação e Comunicação

UEMA – Universidade Estadual do Maranhão

UREs- Unidades Regionais de Educação

APRESENTAÇÃO

O PME trata do conjunto da educação, no âmbito Municipal, expressando uma política educacional para todos os níveis, bem como as etapas e modalidades de educação e de ensino. É um Plano de Estado e não somente um Plano de Governo. Sua elaboração está preconizada no Plano Nacional de Educação - PNE, aprovado pela Lei nº 13.005/2014, que em seu art. 8º declara: "Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão elaborar seus correspondentes planos de educação, ou adequar os planos já aprovados em lei, em consonância com as diretrizes, metas e estratégias previstas neste PNE, no prazo de 1 (um) ano contado da publicação desta Lei".

Obedecendo ao princípio constitucional de gestão democrática do ensino público, preconizada na Constituição Federal Art. 206, Inciso VII, observando a gestão democrática de ensino e da educação, a garantia de princípios de transparência e impessoalidade, a autonomia e a participação, a liderança e o trabalho coletivo, a representatividade e a competência, foi construído o presente Plano Municipal de Educação, um plano decenal. Ele requereu, de todos nós, que dele participamos com clareza e objetividade a respeito de qual educação queremos.

Este processo de construção coletiva, com a demonstração de um forte espírito democrático, nos enche de esperança e nos aponta para um caminho em que a educação é alicerce para o desenvolvimento de uma sociedade plena.

O PME preconiza o que está posto no Plano Nacional de Educação. De forma resumida, os principais aspectos norteadores abordados são: a universalização, a qualidade do ensino, a formação e valorização dos profissionais, a democratização da gestão e o financiamento da educação.

Esperamos que o Plano Municipal de Educação de São João do Paraiso - MA aponte para uma Educação Plena, que contribua para a formação de cidadãos, com uma nova visão de mundo, em condições para interagir na contemporaneidade de forma construtiva, solidária, participativa e sustentável.

1. CARACTERIZAÇÃO



Nas margens do rio Lajeado, onde hoje está plantado o município de São João do Paraíso, havia prósperas fazendas e, entre estas, a São João de um lado e a São Sebastião do outro lado do rio, terras muito férteis, próprias para a lavoura e criação de gado. Por ali, também, bem próximas umas das outras, situavam-se outras fazendas.
Era uma região bem habitada e merecedora de assistência do governo municipal e em 20 de janeiro de 1948, por ocasião de uma reza de São Sebastião, estiveram, ali o prefeito Virgolino Vasconcelos, o vice-prefeito Joaquim Pereira e outros acompanhantes provenientes da cidade do Porto Franco. Na animação da festa do Santo, mais de cem pessoas estavam ali, quando alguns fazendeiros reivindicaram a criação de uma escola naquele lugar.

O prefeito prometeu a construção da escola de imediato, encarregando seu vice para promovê-la. Em São Luís, conseguiram uma pequena verba para a obra. Foi contratado o pedreiro Aurélio Gomes Pereira como empreiteiro e, nesse mesmo ano, a obra é iniciada: um salão bastante espaçoso uma sala de recepção e dependência para duas professoras. Uma construção sólida e bem acabada, sobressaindo-se no pequeno arraial que se formou imediatamente por famílias de principais moradores do lugar: Delfino Aguiar de Azevedo e seus irmãos; Natividade José Marinho e seus irmãos, Virgolino, Manduca, Pijoca e outros irmãos; João José Milhomem filho e mais os descendentes dessa família, dentre outros.

A inauguração do prédio escolar deu-se um ano depois do início de sua construção, no dia 20 de janeiro de 1949. A edificação e a inauguração do Grupo Escolar Sebastião Archer foi fator preponderante para o nascimento e o crescimento do lugar que na época se chamava “Paraiso”. Dois anos depois já se podia mesmo sentir que o arraial de Paraíso se tornava um próspero povoado. Episódio peculiar acontece na escolha do Santo padroeiro do então povoado Paraíso: de um lado do rio o povo queria que o povoado ficasse sob a invocação e proteção de São Sebastião; do outro lado, a força maior opinava que São João Batista deveria ser o padroeiro. As divergências cresciam e as opiniões se chocavam, sem haver entendimento nem conciliação.

Frei João Pedro Maria de Boa Viagem mandou construir uma capela tosca, de palha de palmeira e taipa, a que chamavam de São Sebastião, e a prefeitura encomendou e receberam as duas imagens dos santos venerados. Marcou-se a data da entrega dos santos no dia 25 de maio de 1950. Uma turma muito grande de cavaleiros, acompanhado o padre e demais autoridades levando os dois padroeiros foram recebidos por mais de cem cavaleiros de Paraíso, todos em montaria, antes da entrada do povoado. Ao chegar os santos foram retirados da embalagem e benzidos ritualisticamente pelo vigário.

As comemorações festivas duraram três dias consecutivos. A rivalidade não morreu. Em junho do mesmo ano, os moradores do outro lado do rio vieram em procissão e levaram São João para a parte principal do povoado e o primeiro festeja de São João começou naquele ano.

O município de São João do Paraíso foi criado pela Lei Nº 6.158, de 10 de novembro de 1994, desmembrado do município de Porto Franco.

O município limita-se ao Norte com os municípios de Lajeado Novo e Porto Franco; a Leste com os municípios de Sítio Novo e São Pedro dos Crentes; a Oeste com o município de Porto Franco e ao Sul com os municípios de Estreito e São Pedro dos Crentes.

Elevado à categoria de município com a denominação de São João do Paraíso, pela lei estadual nº 6158, de 10-11-1994, desmembrado de Porto Franco. Sede no atual distrito de São João do Paraíso ex. povoado. Constituído do distrito sede. Instalado em 01-01-1997. Em divisão territorial datada de 15-VII-1997, o município é constituído do distrito sede. Assim permanecendo em divisão, territorial datada de 2005.

O crescimento de São João do Paraíso não se deu tão rapidamente devido à falta de estradas adequadas e a distância da BR 010 Belém-Brasília que facilitou e ainda facilita o desenvolvimento do município mãe - Porto Franco. Mas mesmo com a falta de acesso adequado o Distrito de São João do Paraíso, se destacou com a expansão da pecuária, agricultura, extração do coco babaçu, o crescimento do comercio local e as famosas festas juninas populares.

Estes setores cresceram de forma extraordinária na terra de “São João Batista”, merecendo destaque a pecuária a qual se destaca até hoje para gerar mais renda e negócios no povoado.

A pecuária e a agricultura cresceram muito, o comercio local começara a sinalizar um significativo desenvolvimento, aumentando assim a circulação de capital na região.

Diante do crescimento e desenvolvimento do Distrito de São João do Paraíso fez se necessário a sua emancipação do município-mãe, Porto Franco, surgindo a necessidade de formar sua própria estrutura político-administrativa, passando assim a exercer seu poder pleno de município independente.

Através da Lei 6.158/94, de novembro de 1994, sancionada pela então governadora Roseana Sarney, em 10 de novembro de 1994, São João do Paraíso passa a adquirir sua esperada e sonhada emancipação política, constituindo dessa forma seu governo executivo e legislativo municipal.

No período de 2009-2012, São João do Paraíso passou por sérios problemas políticos: cassação do prefeito eleito e a passagem pela prefeitura de vários vereadores assumindo o cargo de prefeito interino, gerando ações judiciais e uma descontinuidade administrativa prejudicando assim, o avanço econômico do município. Apesar disso, São João do Paraíso não parou de crescer, atraindo investimentos, principalmente ligados ao comércio local, agricultura e a pecuária. A partir de 2013, o município se estabiliza político-administrativamente, trazendo mais confiança e credibilidade aos investidores e à população em geral.

Fonte:IBGE



Figura 2 - localização do município por satélite

A sede municipal tem as seguintes coordenadas geográficas:
6º27'36" de latitude
47º03' de longitude
Localização: Mesorregião Sul maranhense e microrregião Porto Franco
Área:2.053,8 km²,
População: 10.814 habitantes
Densidade demográfica: 5,27 habitantes/km²
Limita-se:
Norte com os Municípios: Sítio Novo, Lajeado Novo e Porto Franco;
Sul com os municípios: São Pedro dos Crentes e Estreito;
Leste com o município: Sítio Novo
Oeste com o município: Porto Franco.
Distância em relação à capital:755 Km por rodovia
Municípios Limítrofes: Partindo de São Luiz, Miranda do Norte, Santa Inês, Açailândia, Imperatriz, Porto Franco e São João do Paraíso.
Temperatura média anual: 25.1ºC

Fonte: IBGE/2010

Segundo o IBGE (2010), cerca de 48,79% da população reside na zona urbana (4,976 pessoas), e reside na zona rural (6.136 pessoas), sendo que a incidência de pobreza no município e o percentual dos que estão abaixo do nível de pobreza é de 52,82% e 40,69% respectivamente.

TABELA 01- POPULAÇÃO RESIDENTE POR GRUPO DE IDADE

Fonte: IBGE/2010

Ano	0 a 4 anos	5 a 9 anos	10 a 14 anos	15 a 19 anos	20 mais
2010	1.037	1.111	1.261	1.142	6.263

O comercio local é fortalecido pela vasta agricultura familiar, produzindo uma diversidade de culturas agrícolas que sustenta as comunidades, ao tempo que fazem suas comercializações tradicionais.

A existência de uma quantidade enorme de pequenas e medias propriedades rurais fortalece essa economia local com a criação e revenda de bovinos, configurando um dos principais fatores no senário econômico, influenciando positivamente no PIB municipal.

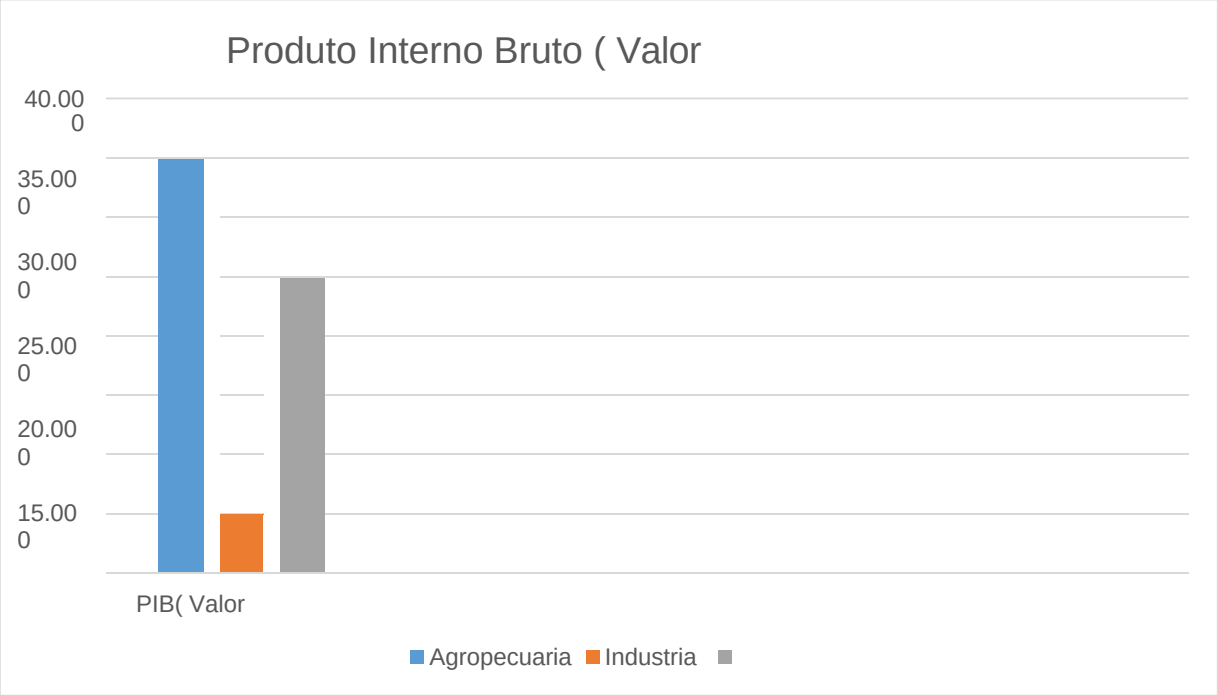
Além dos pequenos comércios dos povoados a sede conta com empresas locais e com redes de lojas regionais que somadas ao comercio informal e serviço do setor público que fazem o abastecimento da cidade e da zona rural parisiense, assim como aos que fornecem aos moradores dos municípios vizinhos que residem nas fronteiras.

TABELA 02- PRODUTO INTERNO BRUTO (VALOR ADICIONADO)

Variável	São João do Paraíso	Maranhão	Brasil
Agropecuária	33.699	4.065.451	105.163.000
Indústria	4.467	3.929.251	539.315.998
Serviços	25.660	14.866.394	1.197.774.001

Fonte: IBGE/2010

GRÁFICO 1 – PRODUTO INTERNO BRUTO



Fonte: IBGE/2010

A renda per capita média de São João do Paraíso cresceu 191,06% nas últimas duas décadas, passando de R$ 86,25, em 1991, para R$ 167,55, em 2000, e para R$ 251,04, em 2010. Isso equivale a uma taxa média anual de crescimento nesse período de 5,78%. A taxa média anual de crescimento foi de 7,66%, entre 1991 e 2000, e 4,13%, entre 2000 e 2010. A proporção de pessoas pobres, ou seja, com renda domiciliar per capita inferior a R$ 140,00 (a preços de agosto de 2010), passou de 83,35%, em 1991, para 67,19%, em 2000, e para 43,80%, em 2010. A evolução da desigualdade de renda nesses dois períodos pode ser descrita através do Índice de Gini, que passou de 0,51, em 1991, para 0,62, em 2000, e para 0,53, em 2010.

TABELA 03 - RENDA, POBREZA E DESIGUALDADE

INDICADORES	**1991**	**2000**	**2010**
Renda per capita (em R$)	86,25	167,55	251,04
% de extremamente pobres	59,36	42,94	22,29
% de pobres	83,35	67,19	43,80
Índice de Gini	0,51	0,62	0,53

Fonte: PNUD, Ipea e FJP

O Índice de Desenvolvimento Humano (IDHM) - São João do Paraíso é 0,609, em 2010, o que situa esse município na faixa de Desenvolvimento Humano Médio (IDHM entre 0,600 e 0,699).

A dimensão que mais contribui para o IDHM do município é Longevidade, com índice de 0,753, seguida de Renda, com índice de 0,554, e de Educação, com índice de 0,542.

São João do Paraíso ocupa a 3927ª posição entre os 5.565 municípios brasileiros segundo o IDHM. Nesse ranking, o maior IDHM é 0,862 (São Caetano do Sul) e o menor é 0,418 (Melgaço).

TABELA 04 - ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO MUNICIPAL E SEUS COMPONENTES

IDHM e componentes	1991	2000	2010
IDHM Educação	0,052	0,235	0,542
% de 18 anos ou mais com ensino fundamental completo	6,52	16,62	39,26
% de 5 a 6 anos frequentando a escola	11,94	73,25	92,51
% de 11 a 13 anos frequentando os anos finais do ensino fundamental	4,87	21,52	80,85
% de 15 a 17 anos com ensino fundamental completo	-	13,32	51,48
% de 18 a 20 anos com ensino médio completo	1,51	4,07	30,09
IDHM Longevidade	0,616	0,651	0,753
Esperança de vida ao nascer (em anos)	61,94	64,07	70,16
IDHM Renda	0,382	0,489	0,554
Renda per capita (em R$)	86,25	167,55	251,04

Fonte: PNUD, Ipea e FJP

Entre 2000 e 2010, a população de São João do Paraíso cresceu a uma taxa média anual de 0,42%, enquanto no Brasil foi de 1,17%, no mesmo período. Nesta década, a taxa de urbanização do município passou de 36,94% para 48,79%. Em 2010 viviam, no município, 10.814 pessoas.

Entre 1991 e 2000, a população do município cresceu a uma taxa média anual de 0,73%. Na UF, esta taxa foi de 1,53%, enquanto no Brasil foi de 1,63%, no mesmo período. Na década, a taxa de urbanização do município passou de 0,00% para 36,94%.

TABELA 05 - POPULAÇÃO TOTAL, POR GÊNERO, RURAL/URBANA

População	População (1991)	% do Total (1991)	População (2000)	% do Total (2000)	População (2010)	% do Total (2010)
População total	9.705	100,00	10.365	100,00	10.814	100,00
Homens	5.051	52,05	5.438	52,47	5.777	53,42
Mulheres	4.654	47,95	4.927	47,53	5.037	46,58
Urbana		0,00	3.829	36,94	5.276	48,79
Rural	9.705	100,00	6.536	63,06	5.538	51,21

Fonte: PNUD, Ipea e FJP

Entre 2000 e 2010, a razão de dependência no município passou de 78,98% para 62,76% e a taxa de envelhecimento, de 4,92% para 7,02%. Em 1991, esses dois indicadores eram, respectivamente, 101,33% e 3,78%. Já na UF, a razão de dependência passou de 65,43% em 1991, para 54,94% em 2000 e 45,92% em 2010; enquanto a taxa de envelhecimento passou de 4,83%, para 5,83% e para 7,36%, respectivamente.

TABELA 06- ESTRUTURA ETÁRIA DA POPULAÇÃO

Estrutura Etária	População (1991)	% do Total (1991)	População (2000)	% do Total (2000)	População (2010)	% do Total (2010)
Menos de 15 anos	4.517	46,54	4.064	39,21	3.411	31,54
15 a 64 anos	4.821	49,68	5.791	55,87	6.644	61,44
65 anos ou mais	367	3,78	510	4,92	759	7,02
Razão de dependência	101,33	-	78,98	-	62,76	-
Índice de envelhecimento	3,78	-	4,92	-	7,02	-

Fonte: PNUD, Ipea e FJP

A mortalidade infantil (mortalidade de crianças com menos de um ano de idade) no município passou de 45,6 por mil nascidos vivos, em 2000, para 28,8 por mil nascidos vivos, em 2010. Em 1991, a taxa era de 60,6. Já na UF, a taxa era de 28,0, em 2010, de 46,5, em 2000 e 82,0, em 1991. Entre 2000 e 2010, a taxa de mortalidade infantil no país caiu de 30,6 por mil nascidos vivos para 16,7 por mil nascidos vivos. Em 1991, essa taxa era de 44,7 por mil nascidos vivos.

Com a taxa observada em 2010, o Brasil cumpre uma das metas dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio das Nações Unidas, segundo a qual a mortalidade infantil no país deve estar abaixo de 17,9 óbitos por mil em 2015.

TABELA 07 - LONGEVIDADE, MORTALIDADE E FECUNDIDADE

INDICADORES	1991	2000	2010
Esperança de vida ao nascer (em anos)	61,9	64,1	70,2
Mortalidade até 1 ano de idade (por mil nascidos vivos)	60,6	45,6	28,8
Mortalidade até 5 anos de idade (por mil nascidos vivos)	78,7	59,2	31,5
Taxa de fecundidade total (filhos por mulher)	5,6	3,0	2,9

Fonte: PNUD, Ipea e FJP

A esperança de vida ao nascer é o indicador utilizado para compor a dimensão Longevidade do Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM). No município, a esperança de vida ao nascer cresceu 6,1 anos na última década, passando de 64,1 anos, em 2000, para 70,2 anos, em 2010. Em 1991, era de 61,9 anos. No Brasil, a esperança de vida ao nascer é de 73,9 anos, em 2010, de 68,6 anos, em 2000, e de 64,7 anos em 1991.

TABELA 08- VULNERABILIDADE SOCIAL

Crianças e Jovens	**1991**	**2000**	**2010**
Mortalidade infantil	60,59	45,57	28,80
% de crianças de 0 a 5 anos fora da escola	-	86,04	70,00
% de crianças de 6 a 14 fora da escola	57,28	7,74	1,98
% de pessoas de 15 a 24 anos que não estudam, não trabalham e são vulneráveis, na população dessa faixa	-	23,18	20,60
% de mulheres de 10 a 17 anos que tiveram filhos	4,03	2,84	5,19
Taxa de atividade - 10 a 14 anos	-	18,34	13,32
Família			
% de mães chefes de família sem fundamental e com filho menor, no total de mães chefes de família	12,42	20,24	12,94
% de vulneráveis e dependentes de idosos	6,92	6,63	5,64
% de crianças com até 14 anos de idade que têm renda domiciliar per capita igual ou inferior a R$ 70,00 mensais	68,27	52,06	30,25
Trabalho e Renda			
% de vulneráveis à pobreza	94,73	83,35	70,54
% de pessoas de 18 anos ou mais sem fundamental completo e em ocupação informal	-	80,38	58,33
Condição de Moradia			
% da população em domicílios com banheiro e água encanada	4,16	15,10	52,91

Fonte: PNUD, Ipea e FJP

São João do Paraíso envolve os mais variados segmentos culturais nos âmbitos desportivo, religioso, artístico e cultural. Já existem grupos de quadrilhas organizados por escolas, escritores locais, artistas autodidatas, praças, espaços de vivência para a difusão das manifestações locais, dentre outros.

Para além dos esforços e continuidade da tradição, dos costumes e que assim possa favorecer a dinamização cultural material e imaterial de São João do Paraíso, a Prefeitura Municipal através da Secretaria Municipal de Cultura promove eventos no tocante ao resgate e difusão de manifestações culturais.

Pretende-se promover o desenvolvimento e o resgate das manifestações culturais, bem como, a construção e o fortalecimento da identidade cultural parisiense estreitando-se os laços de fortalecimento da cultura local.

Nesse contexto, a promoção e realização destes eventos não se limitam somente ao entretenimento, mas a difusão de valores materiais e imateriais da expressão cultural paraisense, objetivando a interação da comunidade enquanto agente "protagonizado" para a inclusão social. Para que quaisquer manifestações culturais possam se perpetuar, é indispensável a participação de todos que possam contribuir direta e/ou indiretamente para o sucesso dos eventos.

Mês de Junho é mês de muita alegria e dedicação à dança das famosas quadrilhas em todo o Nordeste. No Maranhão, em São João do Paraíso a população se encarrega de abrilhantar o festejo de São João Batista, padroeiro da cidade, com muita dedicação e paixão, inclusive as crianças que representam suas escolas no Arraial principal da cidade.

De acordo com a tradição as festas juninas celebram a boa colheita do milho e da batata doce durante o mês de junho, sendo então usados nos pratos típicos principais como: a famosa canjica o bolo de milho e a pamonha; iguarias deliciosas e apreciadas por milhares de foliões, que frequentam os arraiais.

A batata doce geralmente é assada nas brasas de alegres fogueiras nas quais tradicionalmente se arranjam madrinhas e afilhados. A madrinha de fogueira no sertão do Maranhão é tão importante e respeitada quanto à madrinha de batismo.

2. DIAGNÓSTICO

Na educação, segundo dados do IMESC (2010), destacam-se os seguintes níveis escolares: Creche, Pré-escolar (11,35%), Ensino Fundamental – séries iniciais 1º ao 5º ano e séries finais do 6º ao 9º ano (60,25%); Ensino Médio – 1º ao 3º ano (8,52%) e Educação de Jovens e Adultos (19,88%). O analfabetismo atinge mais de 23% da população da faixa etária acima de 07 anos, dados da CNM (2000).

O município de São João do Paraíso apresenta várias instituições educacionais. Sendo 01 escola estadual de ensino médio, existindo ainda, 02 anexo: 01 na localidade denominada Piçarreira e outro no Distrito do Vão do Marco a 57 km da sede do município; 29 escolas da rede pública municipal de ensino que ofertam Educação Infantil e Ensino Fundamental e Instituições oferecem cursos livres particulares, buscando reconhecimento dos cursos oferecidos através de várias instituições como: Faculdade Reunida de São Paulo, FACIBRA – Faculdade de Ciências de Wenceslau Braz, FEFRENN: Fundação Educacional de Filosofia e Religião do Norte e Nordeste.

O município instituiu o Conselho Municipal de Educação em 2012, mas o mesmo não é atuante. O Conselho de Alimentação Escolar em 2009 e o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, em 2010. O Plano de Carreira e Remuneração do Magistério foi implantado em 2012. O transporte escolar tanto dos alunos da rede municipal quanto da rede estadual é mantido pela Prefeitura Municipal de São João do Paraíso.

Este tópico contém informações referentes à infraestrutura da rede de ensino do Município de São João do Paraíso, contemplando o número de estabelecimentos de ensino, salas de aula e turmas nos diferentes níveis e âmbitos da educação. Sua apresentação se justifica pela necessidade de conhecimento da amplitude e dimensão do sistema educacional do município, como elemento inicial para a posterior análise do contexto e demandas de cada um dos eixos definidos no presente Plano Municipal de Educação, bem como para a elaboração de metas e estratégias de ação compatíveis com a realidade e possíveis de serem concretizadas.

A Tabela 09 apresenta os dados referentes ao número de estabelecimentos de ensino existentes em 2014, por dependência administrativa e nível de ensino, conforme informado pela Secretaria Municipal de Educação.

TABELA 09- ESTABELECIMENTOS DE ATENDIMENTO DE ENSINO, POR DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA, SEGUNDO A ETAPA – MODALIDADE MINISTRADA, NO ANO DE 2014.

Tipo de Estabelecimento	Total	Municipal		Estadual		Conveniadas/ anexa		Privada/c edida		Outras Sec. Estado
		U	R	U	R	U	R	U	R	
Educação Infantil – Creches	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Educação infantil – Pré-Escola	27	02	23	-	-	2	-	-	-	-
Ensino Fundamental	28	05	23	-	-	-	-	-	-	--
Ensino Médio	03	-	-	01		-	-	-	2	-
Ensino Fundamental e Médio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos Presencial	17	01	16	-	-	-	-	-	-	-
Educação Profissional e tecnológica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Educação Superior /IES	04	-	-	-	-	-		03	1	-

Fonte: SEMED

Por ser um município de população pequena, São João do Paraíso não conta com um grande número de escolas. A maioria delas está localizada na zona rural, como nos mostra a tabela 09, contudo o maior número de alunos estuda nas escolas localizadas na zona urbana.

Existe a oferta das etapas e modalidade de ensino: Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos. Não existe Educação Indígena, nem quilombola, uma vez que não há esse público a ser atendido. O AEE no município se faz necessário ampliar em os estabelecimentos uma vez que esse atendimento se á amenas em duas escolas da rede municipal.

O governo estadual mantém apenas uma escola de Ensino Médio na sede do município sendo prédio próprio e dois anexos na zona rural atendida em um prédio público municipal no turno noturno.

Segundo o Censo realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE de 2010, São João do Paraíso conta com uma população de 10.814 habitantes Os resultados das avaliações educacionais de São João do Paraíso, comparados com os resultados do Estado do Maranhão e do Brasil, demonstram que precisamos um esforço coletivo para buscar a melhoria da proficiência dos alunos.

O IDEB 2013 nos anos iniciais da rede pública atingiu a meta e cresceu, mas não alcançou 6,0. Pode melhorar para garantir mais alunos aprendendo e com um fluxo escolar adequado.

O IDEB 2013 nos anos finais da rede pública cresceu, mas não atingiu a meta e não alcançou 6,0. Tem o desafio de garantir mais alunos aprendendo e com um fluxo escolar adequado.

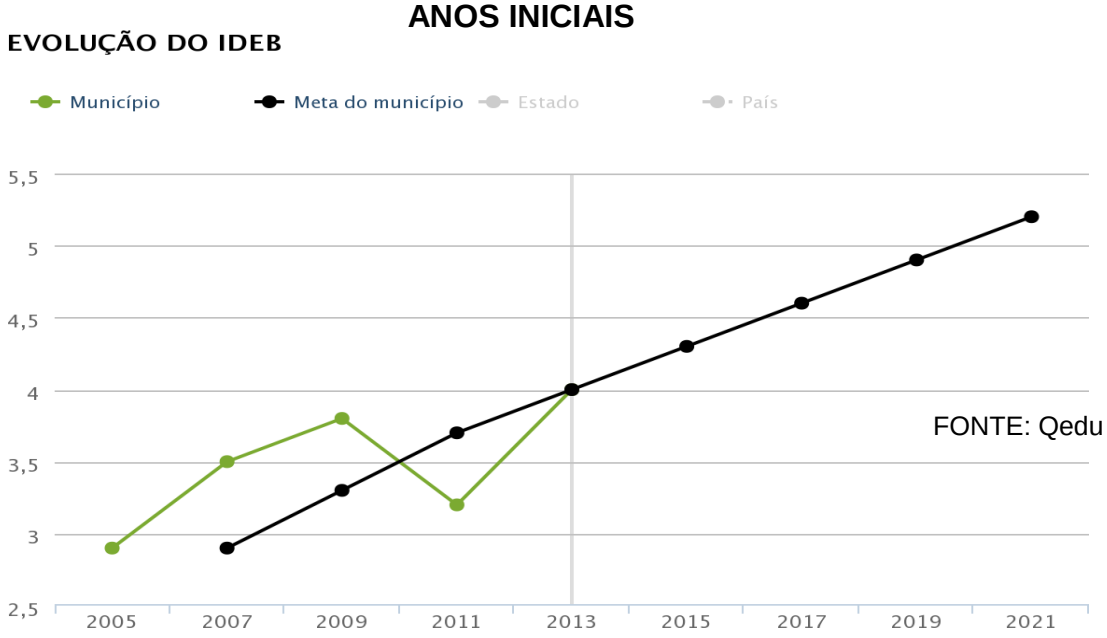
TABELA 10 - EVOLUÇÃO DO IDEB ANOS INICIAIS

ANOS	PORTUGUÊS	MATEMÁTICA
2007	150,61	177,44
2009	159,91	176,25
2011	147,40	160,66
2013	162,23	177,23

FONTE: Qedu

GRAFICO 02

ANOS INICIAIS



FONTE: Qedu

Legenda:
2007 – 3,5
2009 – 3,8
2011 – 3,2
2013 – 4,0

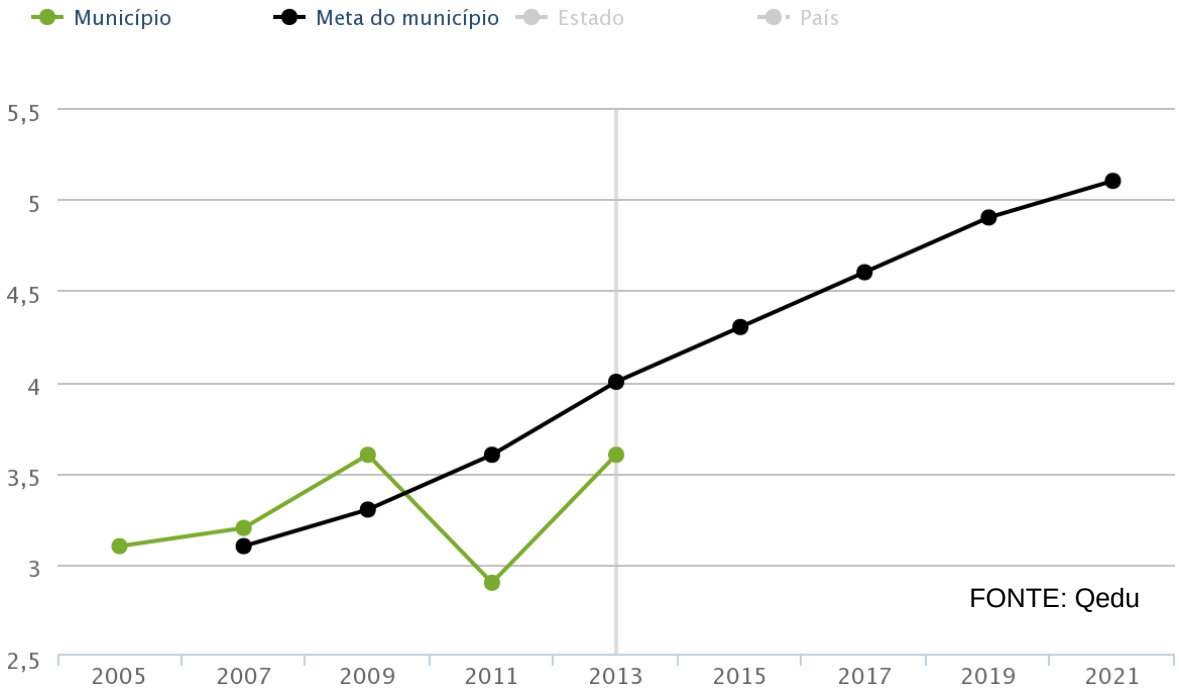
TABELA 11 - EVOLUÇÃO DO IDEB ANOS FINAIS

ANOS	PORTUGUÊS	MATEMÁTICA
2007	203,61	224,77
2009	222,93	233,08
2011	210,01	213,86
2013	225,60	224,87

FONTE: Qedu

GRAFICO 03

EVOLUÇÃO DO IDEB **ANOS FINAIS**



Legenda:

2007 – 3,2

2009 – 3,6

2011 – 2,9

2013 – 3,6

TABELA 12 - IDEB OBSERVADO E METAS PROJETADAS

IDEB OBSERVADO						METAS PROJETADAS							
Ano/ serie	**2005**	**2007**	**2009**	**2011**	**2013**	**2007**	**2009**	**2011**	**2013**	**2015**	**2017**	**2019**	**2021**
4ª e 5º ano	2.9	3.5	3.8	3.2	4.0	2.9	3.3	3.7	4.0	4.3	4.6	4.9	5.2
8ª e 9º ano	2.9	3.2	3.3	2.6	3.6	3.0	3.1	3.4	3.8	4.2	4.4	4.7	5.0

Fonte: INEP/MEC

Conforme tabelas acima, é imprescindível, o fortalecimento do sistema SEMED – Escola – Classe – Aluno e família, da rede pública municipal de ensino, em ações para que as metas do IDEB, estabelecidas pelo Ministério da Educação para o município de São João do Paraíso, não sejam apenas alcançadas, mas superadas.

Observando os conhecimentos, competências e habilidades atingidas na última avaliação de 2013, pelos alunos da rede, em Língua Portuguesa e Matemática nos anos iniciais e finais - a proficiência também é baixa, identificamos que o desafio é grande para o município efetivar a aprendizagem adequada para os alunos conforme série/ano de estudo no Ensino Fundamental.

Os fatos e dados expostos, demonstram como grandes desafios a serem vencidos, para as próximas décadas, o analfabetismo e o analfabetismo funcional, a distorção idade/ano, a evasão e a repetência dentre outros.

TABELA 13 - QUADRO DE MATRICULA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL

	2010			2011			2012			2013			2014		
Matricula	**Ens. Fund. anos Iniciais**	**Ens. Fund. anos Finais**	**Ens. Médio**	**Ens. Fund. anos Iniciais**	**Ens. Fund. anos Finais**	**Ens. Médio**	**Ens. Fund. anos Iniciais**	**Ens. Fund. anos Finais**	**Ensino Médio**	**Ens. Fund. anos Iniciais**	**Ens. Fundamental Finais**	**Ens. Médio**	**Ens. Fund. anos Iniciais**	**Fund. anos Finais**	**Ens. Médio**
	1.178	818	494	1.225	830	438	1.232	973	411	1.285	937	385	1.198	839	429

FONTE: SEMED

TABELA 14- TAXAS DE REPROVAÇÃO DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL

	2010			2011			2012			2013			2014		
Taxa de reprovação	Ens. Fund. anos Iniciais	Ens. Fund. anos Finais	Ensino Médio	Ens. Fund. anos Iniciais	Ens. Fund. anos Finais	Ensino Médio	Ens. Fund. anos Iniciais	Ens. Fund. anos Finais	Ensino Médio	Ens. Fund. anos Iniciais	Ens. Fund. anos Finais	Ensino Médio	Ens. Fund. anos Iniciais	Ens. Fund. anos Finais	Ensino Médio
	20,21%	9,57%	35,42%	10,85%	15,66%	17,80%	10,38%	14,49%	19,95%	4,4%	6,51%	9,87%	6,76%	10,01%	13,98%

FONTE: SEMED

Os índices de reprovação nos anos iniciais do Ensino Fundamental apontaram uma redução gradativa de 2010 a 2013 e uma elevada na taxa de reprovação em 2014.No Ensino Fundamental dos anos finais, houve um crescimento na taxa de reprovação dos alunos de São João do Paraíso, 2010 a 2012 - e uma redução no ano de 2013.

Cabe ressaltar, a necessidade dos principais atores da educação do município de São João do Paraíso tornarem o monitoramento desses resultados numa rotina, além do planejamento de ações para alcançar o indicador de sucesso, de apenas 2% de reprovação, conforme orientação do Instituto Aírton Senna – IAS. Além disso, usar os dados sobre o aprendizado para embasar ações pedagógicas; fazer da escola um ambiente agradável e propício ao aprendizado; ganhar o apoio de atores de fora da escola e efetivar ações pedagógicas embasadas em evidências e dados de aprendizagem.

TABELA 15- DISTORÇÃO IDADE-SÉRIE DA REDE MUNICIPAL

Ano	2010	2011	2012	2013	2014
Taxa de distorção Idade -série	22,65%	22,24%	20,59%	17,67%	14,72%

FONTE: SEMED

Os dados referentes à defasagem apresentados na tabela 15,são desanimadores. Observa-se que o elevado percentual de alunos fora da idade / série correta é muito grande e leva a questionar quais fatores são responsáveis por esses números e quais providências podem ser tomadas para resolver esse problema. Podem-se levantar possíveis causas, talvez uma possível deficiência nos anos iniciais, momento em que se realiza a alfabetização, falta de estímulo aos estudantes, desistência do ano letivo por parte dos alunos, falta de atuação da gestão educacional

na tentativa de solução da distorção idade / série. Esse é um dos maiores desafios a ser superado pela educação paraisense nos próximos anos.

Ao analisar a taxa de distorção por ano cursado, verifica-se que na proporção que aumentam os anos de estudo, aumenta a distorção idade/série-ano cursado. Isto revela o impacto das taxas de reprovação, repetência e evasão, ao longo do processo de escolarização, bem como as dificuldades de acesso/permanência e aprendizagem do aluno na escola. Fonte: MEC/INEP/DTDIE

TABELA 16- TAXA DE ABANDONO DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL

	2010			2011			2012			2013			2014		
Taxa de abando	Ens. Fund. anos iniciais	Ens. Fund. anos finais	Ensino Médio	Ens. Fund. anos iniciais	Ens. Fund. anos Finais	Ensino Médio	Ens. Fund. anos iniciais	Ens. Fund. anos finais	Ensino Médio	Ens. Fund. anos iniciais	Ens. Fund. anos finais	Ensino Médio	Ens. Fund. anos iniciais	Ens. Fund. anos finais	Ensino Médio
	8,84 %	17,21 %	10,32 %	4,32 %	9.63 %	9,19 %	7,38 %	13,3 %	14,35 %	2,87 %	7,47 %	11,42 %	2.9%	6,19 %	15,61 %

Fonte: SIAEP/MA

TABELA 17- TAXA DE APROVAÇÃO DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL

	2010			2011			2012			2013			2014		
Taxa de aprovação	Ens. Fund. anos iniciais	Ens. Fund. anos finais	Ens. Médio	Ens. Fund. anos iniciais	Ens. Fund. anos finais	Ens. Médio	Ens. Fund. anos Iniciais	Ens. Fund. anos finais	Ensino Médio	Ens. Fund. anos iniciais	Ens. Fund. anos finais	Ensino Médio	Ens. Fund. anos iniciais	Fund. anos finais	Ensino Médio
	72,18 %	61,93 %	52,83 %	74,85 %	66,26 %	57,07 %	78,48 %	66,08 %	58,85 %	84,82 %	76,09 %	68,83 %	81,80 %	74,01 %	63,40 %

FONTE: SEMED

TABELA 18 - TAXA DE TRANSFERÊNCIA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL

	2010			2011			2012			2013			2014		
Taxa de	Ens. Fund. anos iniciais	Ens. Fund. anos finais	Ens. Médio	Ens. Fund. anos iniciais	Ens. Fund. anos finais	Ens. Médio	Ens. Fund. anos Iniciais	Ens. Fund. anos finais	Ensino Médio	Ens. Fund. anos iniciais	Ens. Fund. anos finais	Ensino Médio	Ens. Fund. anos iniciais	Ens. Fund. anos finais	Ensino Médio
	8,75 %	11,27 %	1,41 %	9,35 %	7,83 %	13,92 %	6,63 %	6,06 %	6,81 %	9,02 %	9,28 %	9,87 %	8,51 %	9,77 %	6,99 %

FONTE: SEMED

A taxa de aprovação tem aumentado gradualmente ao longo dos anos apresentados acima, cabe destacar que ainda há um caminho a percorrer em relação a aprendizagem dos alunos, para atingir a taxa considerada como indicador de qualidade pelo Instituto Aírton Senna que é de 98% de aprovação dos alunos.

Além disso, cabe salientar ainda que a aprendizagem atual (IDEB 2011) dos alunos não condiz com a série/ano de matrícula dos mesmos, ou seja, a apropriação do conhecimento é básica ou abaixo do básico, para a respectiva série.

Os níveis da escala de proficiência que indicam a aprendizagem dos alunos são determinados pelas avaliações externas. Elas correspondem ao Conhecimento Básico, Abaixo do Básico, Adequado e Avançado.

Conforme análise do resultado de aprovação os alunos ao concluírem a 1ª e 2ª etapa do Ensino Fundamental e 3º ano do Ensino Médio, encontram-se com conhecimentos que precisam ser melhorados.

Sabe-se que a escola desempenha muitas funções: desenvolvimento de competências cognitivas, de formação de hábitos e de convívio social. Nesse sentido é fundamental programar práticas exitosas: diagnóstico, definição de metas e de indicadores, criação de estratégias, capacitação sistemática dos envolvidos, monitoramento permanente e avaliações sistemáticas e integração estratégica de todas as ações para que se tornem, de fato, políticas públicas para o município, garantindo dessa forma, o sucesso na aprendizagem dos alunos.

2.1 Educação Infantil

Nos últimos anos o cenário da Educação Infantil vem passando por transformações significativas, nesse contexto, ela constitui-se como um direito social de todas as crianças até 5 anos,11meses e 29 dias, sem nenhuma distinção proveniente de origem geográfica, etnia, sexo, nacionalidade, deficiência física ou intelectual, nível socioeconômico ou classe social.

O acesso à matrícula não está vinculado à situação trabalhista dos pais ou responsável, independe de questões sociais.

A Constituição Federal de 1988, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA,1990), a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nº 9.394/96 com destaque para as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (DCNEI,2009) define a Educação Infantil como primeira etapa da educação básica, oferecida em creches e pré-escolas, às quais se caracterizam como espaços institucionais não domésticos que constituem estabelecimentos educacionais públicos ou privados que educam e cuidam de crianças de 0 a 5 anos de idade no período diurno, em jornada integral ou parcial, regulados e supervisionados por órgão competente do sistema de ensino e submetidos a controle social. É dever do Estado garantir a oferta de Educação Infantil pública, gratuita e de qualidade, sem requisito de seleção.

Essa Lei tem por finalidade promover o desenvolvimento integral da criança em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade (BRASIL,1996). Na organização político administrativa,

estabelecida na Constituição Federal de 1988, compete aos municípios atuar e manter prioritariamente o Ensino Fundamental e a Educação Infantil, em regime de colaboração com o Estado, o Distrito Federal e a União, através da elaboração de políticas, implementação de ações e garantia de recursos. Com base nas Diretrizes Curriculares Nacionais de Educação Infantil – DCNEI, a criança é um sujeito histórico e de direitos que, nas interações, relações e práticas cotidianas que vivencia, constrói sua identidade pessoal e coletiva, brinca, imagina, fantasia, deseja, aprende, observa, experimenta, narra, questiona e constrói sentidos sobre a natureza e a sociedade, produzindo cultura.

Em São João do Paraíso no âmbito público municipal, o segmento de Educação Infantil atende crianças com idade creche/maternal, 3 anos e pré-escola, 4 a 5 anos de idade em tempo parcial, totalizando 27 instituições, conforme dados de 2014 da Secretaria Municipal de Educação – SEMED. O ensino de Educação Infantil está organizado em O1 escola exclusiva para a Educação Infantil e em 26 escolas que ofertam tanto a Educação Infantil e outras modalidades de ensino.

A organização do trabalho pedagógico na escola precisa acontecer de maneira articulada com os professores. Os planejamentos e ações da rede pública municipal acontecem sob a orientação da SEMED, via Departamento de Educação Infantil, a realização e acompanhamento dos planejamentos e ações com os professores ficam sob a responsabilidade da supervisão pedagógica da escola e SEMED.

O quadro de professores da educação infantil cresce de acordo com o número de matriculas no município e com isso surge a necessidade de novas contratações ou concurso**.**

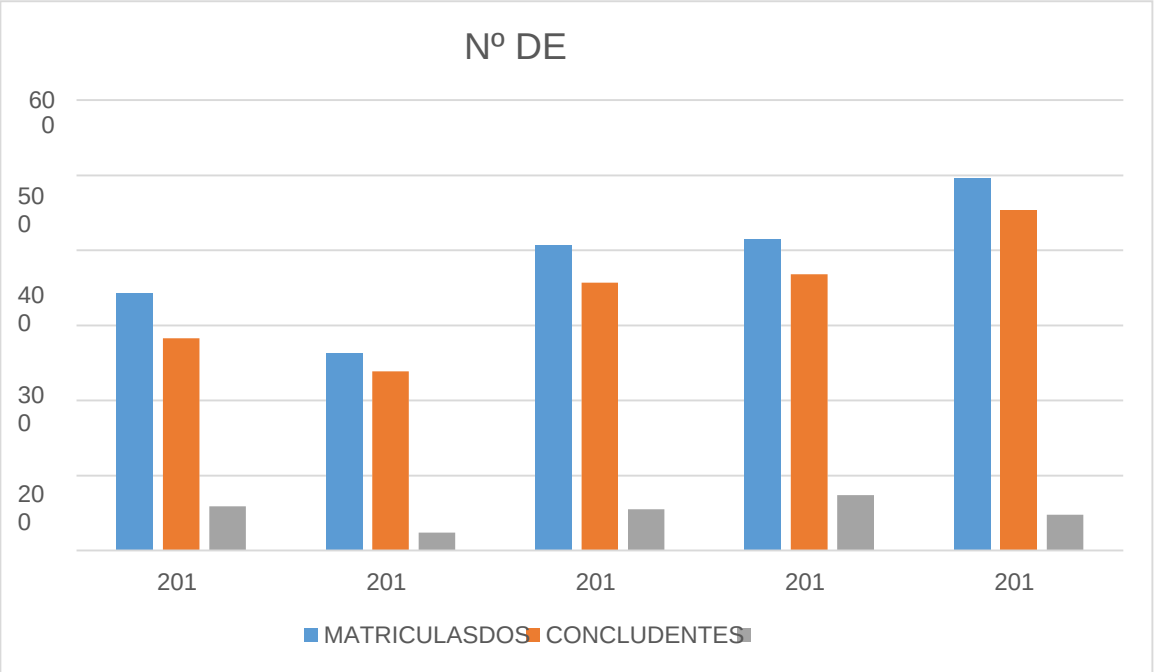
Um panorama mais detalhado do atendimento da educação infantil, ofertado pelo município de São João do Paraiso, aponta que há muito a ser feito para que possamos alcançar os objetivos educacionais específicos, definidos para essa faixa etária nos diversos documentos oficiais que normatizam esse nível de ensino, conforme expressa os dados referentes à população infantil, atendimento por instituição e número de matricula.

TABELA 19 - ALUNOS MATRICULADOS, CONCLUDENTES E EVADIDOS

Nº	2010	%	2011	%	2012	%	2013	%	2014	%
MATRICULA	340	32,78	263	-	407	-	415	-	496	-
CONCLUDENTES	283	82.50	239	90.87	357	86,48	368	88,67	454	91,50
EVADIDOS	59	17,20	24	9.13	55	13,51	74	17,83	48	9,67

FONTE: SEMED

GRAFICO 04 - ALUNOS MATRICULADOS, CONCLUDENTES E EVADIDOS



FONTE: SEMED

Podemos verificar através dos gráficos que a taxa de evasão da educação infantil é considerado grande, embora em 2014 houve uma queda, mais ainda é considerado um número levado, isso se dá devido a migração das famílias que buscam melhores oportunidade em centros urbanos mais evoluídos, que acaba prejudicando a vida escolar dos filhos, sem justificar na escola ou até mesmo sem pedir transferência desse aluno.

Face ao exposto, vale reafirmar que, na trajetória da Educação Infantil, avanços e conquistas aconteceram de maneira gradativa, mas muito se tem a melhorar, há necessidade de elaborar políticas públicas de financiamento e gestão da educação, que garantam a este segmento ampliação nas discussões e execução de ações que objetivem a melhoria da qualidade do ensino bem como implantar o atendimento de crianças de 0 a 3 anos e expandir o número de vagas para todos as crianças da pré-escola, 4 a 5 anos.

2.2 - Ensino Fundamental

Sabe-se que a Constituição Federal Brasileira de 1988 em seu artigo 208, afirma que “o Ensino Fundamental é obrigatório e gratuito e se traduz como um direito público subjetivo de cada um e como dever do Estado e da família”, abrange a população de 06 a 14 anos de idade.

O Ministério da Educação vem envidando efetivos esforços para a melhoria do ensino fundamental no país. A Lei nº 4.024/1961 estabeleceu quatro anos de escolaridade obrigatória; com o Acordo de Punta Del Este e Santiago, de 1079, estendeu-se para seis anos o tempo do ensino obrigatório. A Lei 5.692/1971

determinou a extensão da obrigatoriedade para oito anos; Já a Lei 9.394/1996 sinalizou para um ensino obrigatório de nove anos de duração, a iniciar-se aos seis anos de idade, o que, por sua vez, tornou-se meta da educação nacional pela Lei nº 10.172/2001, que aprovou o Plano Nacional de Educação (PNE). Finalmente em 06 fevereiro de 2006, a Lei nº 11.274, instituiu o ensino fundamental de nove anos de duração com a inclusão das crianças de seis anos de idade.

O Ensino Fundamental tem como objetivo primordial a formação básica do cidadão, sendo uma das condições para que alcance "o desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo" constituindo-se como princípios essenciais para se relacionar na sociedade. Segundo a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, LDB Nº 9394/96 em seu artigo 32, constituem-se também como importantes conhecimentos a iniciação às ciências, a conscientização da necessidade da vivência ética e da cidadania, pela compreensão da importância da participação social e o domínio dos conhecimentos culturais, sendo estes elementos imprescindíveis nessa etapa da educação básica.

As Diretrizes Curriculares Nacionais, expressas na Resolução nº 7 de 2010 do Conselho Nacional de Educação – CNE, ressalta que o Ensino Fundamental de 9 Anos deve comprometer-se com uma educação com qualidade social igualmente entendida como direito humano. Em seus fundamentos, as diretrizes ressaltam que:

§ 2 – A educação de qualidade como direito fundamental é, antes de tudo, relevante, pertinente e equitativa.

I – A relevância reporta-se a promoção de aprendizagens significativas do ponto de vista das exigências sociais e desenvolvimento pessoal.

II – A pertinência refere-se à possibilidade de atender às necessidades e às características dos estudantes de diversos contextos sociais e culturais e com diferentes capacidades e interesses.

III – A equidade alude à importância de tratar de forma diferenciada o que se apresenta como desigual no ponto de partida, com vistas a obter desenvolvimento e aprendizagens equiparáveis assegurando a todos a igualdade de direito à educação. No Estado do Maranhão os dados apontam um avanço significativo, nas últimas décadas, na oferta de matrícula no Ensino Fundamental, alcançando 97,9% (PNUD, 2011) da população de 06 a 14 anos. No período de 2010 a 2014 verifica-se uma crescente evolução absoluta da participação das redes municipais no atendimento a esse segmento de ensino.

Em São João do Paraíso, o Ensino Fundamental com duração de 9 anos foi implantado a partir de 2009. Atualmente está consolidado em toda a rede de ensino, organizado, segundo a Lei Federal nº 11.274 de 06 de fevereiro de 2006, que instituiu o Ensino Fundamental de nove anos de duração, com a inclusão das crianças de seis anos de idade. Sendo uma das grandes responsabilidades do Sistema Municipal de Educação, atende nos anos iniciais do 1º ao 5º ano e nos anos finais do 6º ao 9º ano.

Não há retenção dos alunos do 1º para o 2º ano e do 2º para o 3º ano, etapa primordial da alfabetização, respeitando assim o tempo e o jeito de aprender de cada um. Ressalta-se que o ingresso das crianças no Ensino Fundamental não pode constituir uma medida meramente administrativa. É preciso atenção ao processo de

desenvolvimento e aprendizagem delas, o que implica conhecimento e respeito às suas características etárias, sociais, psicológicas e cognitivas.

Em São João do Paraíso o **Ensino Fundamental** é ofertado em 29 escolas municipais, sendo necessário trabalhar a redução da evasão, repetência e distorção idade-ano conforme tabelas expostas neste Plano.

2.3 - Ensino Médio

O Ensino Médio revela-se como direito público subjetivo e como dever do Estado na sua oferta gratuita a todos. Os estabelecimentos escolares que ministram esta última etapa da Educação Básica, deverão estruturar seus projetos pedagógicos tendo em vista a finalidade, exposta no artigo 35º da LDBN 9394/96, que é a seguinte:

> "I - a consolidação e o aprofundamento dos conhecimentos adquiridos no ensino fundamental, possibilitando o prosseguimento de estudos;
> II - a preparação básica para o trabalho e a cidadania do educando, para continuar aprendendo, de modo a ser capaz de se adaptar com flexibilidade a novas condições de ocupação ou aperfeiçoamento posteriores;
> III - o aprimoramento do educando como pessoa humana, incluindo a formação ética e o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico;
> IV - a compreensão dos fundamentos científico-tecnológicos dos processos produtivos, relacionando a teoria com a prática, no ensino de cada disciplina."

A LDB, afirma também que sendo atendida a formação geral do educando, poderá oferecer também, formação para o exercício de profissões técnicas. A articulação entre o Ensino Médio e a técnica profissionalizante pode ocorrer de forma: Integrada – na mesma escola em que o estudante cursa o Ensino Médio, sendo que requer uma única matrícula. - Concomitante – pode ou não ser ministrada na mesma instituição em que o estudante cursa o Ensino Médio, sendo facultativo o convênio entre as distintas instituições. - Subsequente – se oferecida aos estudantes que já tenham concluído o Ensino Médio.

Independente da articulação entre o Ensino Médio e o Técnico Profissionalizante, o diploma de técnico de nível médio só será emitindo ao estudante que concluir, também, o Ensino Médio.

As orientações Curriculares Nacionais para o Ensino Médio (PCNEM) estabelecem os Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Médio. A publicação é composta por três volumes: Linguagem, Código e suas Tecnologias (Volume 1), Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias (Volume 2) e Ciência Humanas e suas tecnologias (Volume 3), todas disponíveis no site do MEC.

No Brasil, o Ensino Médio tem a duração mínima de 3 anos, apenas um terço dos jovens de 15 a 17 anos consegue chegar ao final da Educação Básica. Uma outra parte está na escola, porém ainda retida no ensino fundamental. Isso faz com que a taxa bruta de matrícula no ensino médio seja de pouco mais de 50% enquanto no ensino fundamental a taxa de escolaridade é superior a 95% da faixa de 7 a 14 anos.

Para escolarizar toda a população até 15 ou 17anos, é necessário incluir quase metade da faixa etária.

Se o ensino fundamental definitivamente deixou de ser um segmento de exclusão no país, a rachadura social deslocou-se assim para o ensino médio com um movimento, todavia, que vem do ensino fundamental. É exatamente este momento de se pensar qual a escola de ensino médio que se pode organizar para esta população que nunca esteve nela.

No Maranhão, é possível observar através da fonte Sinopse Estatística – INEP/MEC que houve no período de 2000 a 2012, expansão da matrícula no Ensino Médio, com realce decisivo da rede pública estadual como líder neste atendimento, com 90% das matrículas e a matrícula na rede privada é reduzida, despontando uma tendência de queda no atendimento.

Segundo o censo do IBGE/2010, a população no Estado maranhense de 15 a 17 anos é de 417.388 pessoas, sendo recebidos no Ensino Médio o total de 317.385 estudantes. Considerando esses dados o Maranhão tem uma taxa de atendimento de 76,04% da população na faixa etária desse ensino. Em 2011 esse percentual eleva para 80,90%, todavia, apenas 35% dos jovens de 19 anos, concluem a terceira etapa da educação básica.

As proficiências desses alunos revelam a necessidade de urgente investimento na qualificação do ensino e da aprendizagem, pois conforme os dados do SAEB/INEP em 2011, apenas 3,30% dos alunos maranhenses alcançaram o nível desejado em Matemática e 15,30% em Língua Portuguesa. O Programa Todos pela Educação demarca uma pontuação mínima na escala do Sistema de Avaliação da Educação Básica – SAEB para os alunos de terceiro ano do ensino médio, sendo em Língua Portuguesa acima de 300 pontos e em Matemática acima de 350 pontos.

Esse nível de desempenho desses alunos reflete diretamente no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB do Maranhão, que pode ser observado no quadro abaixo:

TABELA 20- IDEB DO ENSINO MÉDIO DO ESTADO DO MARANHÃO

IDEB Total	IDEB Alcançado				Metas Projetadas				
ANO	2005	2007	2009	2011	2007	2009	2011	2013	2021
BRASIL	3,4	3,5	3,6	3,7	3,4	3,5	3,7	3,9	5,2
NORDESTE	3,0	3,1	3,3	3,3	3,0	3,1	3,3	3,6	4,9
MARANHÃO	2,7	3,0	3,2	3,1	2,8	2,9	3,0	3,3	4,6

Fonte: INEP/MEC

São João do Paraíso oferta desde 1993 o Ensino Médio em apenas uma escola: Centro de Ensino Delfino Aguiar de Azevedo. É possível afirmar que esta etapa da Educação Básica não evoluiu nos últimos anos. Além disso, o município possui uma zona rural bastante extensa, aumentando ainda mais a necessidade da criação de outros Centros de Ensino Médio, principalmente nas áreas de assentamento.

2.4-Educação de Jovens e Adultos

A educação é um instrumento de transformação social que possibilita às pessoas a oportunidade de participar de maneira autônoma e crítica no meio em que vive, transformando-o. O conhecimento acontece por duas vias: a forma escolarizada e a forma popular, sendo estas duas ações extremamente importantes. Enquanto essa garante a oportunidade de apropriação de saberes através do cotidiano, aquela amplia os conhecimentos de maneira sistematizada, unindo as informações de mundo às científicas.

Vários fatores que permeiam a sociedade e em especial aqueles relacionados a economia contribuem para o abandono escolar. Segundo o Censo de 2010, existem aproximadamente 14 milhões de brasileiros com mais de 15 anos que, se autodeclaram analfabetos com escolaridade baixa ou de qualidade insuficiente. Em São João do Paraíso, a taxa de analfabetismo é de 22,7% numa população de 10 814 habitantes. Dado preocupante, crianças e adolescentes de 10 a 14 anos apresentam uma taxa de 5,0 % de analfabetismo e os jovens e adultos de 15 ou mais representam 17,7% dos que não aprenderam a ler nem escrever, o que totaliza 23.618 pessoas analfabetas (IBGE 2010). Tais fatores demonstram que ainda é preciso a efetivação de políticas públicas mais eficientes para minimizar essa realidade que contribui negativamente para o aumento da exclusão das pessoas no meio em que vivem. (Observatoriodopne.org.br/metas-pne/9-alfabetizacaoeducacao-jovens-adultos)

TABELA: 21 TAXA DE ANALFABETISMO

ANO	ABRANGÊNCIA GEOGRÁFICA	DE 15 A 24 ANOS	DE 25 A 59 ANOS	DE 60 OU MAIS
2010	Brasil	2,5%	8,5	26,5
	Maranhão	5,9	21,4	53,9
	São Joao do Paraiso	21,2	27,0	45,0
2013	Brasil	2,8	24,4	28,5
	Maranhão	16,3	45,30	45,30
	São Joao do Paraiso	19,5	23,1	40,4

Fonte: IBGE/2010

TABELA:22 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - MATRÍCULA INICIAL POR DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

Ano	Dependência Administrativa			
	Federal	**Estadual**	**Municipal**	**Particular**
2010	0	48	189	0
2011	0	65	92	0
2012	0	69	130	0
2013	0	77	430	0
2014	0	92	551	0
Taxa de Cresce. 2010/2014 (%)	**0**	52,17	**33,77**	**0**

Fonte: MEC/INEP.

TABELA:23 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA

Nª DE ALUNOS	**2010**	**%**	**2011**	**%**	**2012**	**%**	**2013**	**%**	**2014**	**%**
MATRICULADOS	186	-	92	-	130	-	430	-	551	-
APROVADOS	79	42.47	44	47.83	58	13.48	233	53.18	326	59.16
REPROVADOS	-	0	-	0	-	0	2	0.46	10	55.10
TRANSFERIDOS	6	3.22	-	0	3	2.30	5	1.16	2	0.36
EVADIDOS	101	54.30	48	52.17	69	53.07	190	44.08	213	38.65

FONTE: SEMED

A partir da análise de dados observado na tabela 22 que o índice de abandono está bastante elevado, tendo a necessidade de um trabalho voltado para diminuir essa taxa, através de formação continuada para professores, utilizando metodologias dinâmicas, inovadoras, buscando novas tecnologias e propostas motivadores para alunos dessa modalidade assim como adequar currículos e calendário escolar de acordo com a necessidade do aluno e buscar parcerias com outras instituições, tanto

publica como privada afim de facilitar o inserção no mercado de trabalho, de forma que o aluno possa conciliar trabalho e estudo.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional LDBN 9394/96, Parágrafo 1º, Artigo 37, afirma que os sistemas de ensino assegurarão oportunidades educacionais aos jovens e adultos, de acordo com suas características, seus interesses, condições de vida e de trabalho, mediante cursos e exames. Afirma ainda que deve assegurar a garantia dos direitos à continuidade e conclusão da escolaridade básica a todas as pessoas que não tiveram acesso ao ensino fundamental na idade própria, ou ainda não conseguiram alcançar o nível de formação acadêmica necessário à melhoria de sua atuação na sociedade, para o desenvolvimento de suas atividades profissionais.

A modalidade de Ensino da Educação de Jovens e Adultos no município de São João do Paraíso iniciou em 1997. Atualmente o Programa Brasil Alfabetizado que tem como objetivo promover a superação do analfabetismo entre jovens com 15 anos ou mais, adultos e idosos e contribuir para universalização do ensino fundamental, atende 419 alunos, em 25 turmas e 18 escolas pela rede municipal e 48 alunos, em 04 turmas e 01 escola pela rede estadual.

A primeira Fase, referente aos anos iniciais e a segunda fase aos anos finais, do ensino fundamental, são ofertados pela rede pública municipal de ensino e o ensino médio ofertado pelas escolas da rede pública estadual de ensino. Em 2014, o município contou com 551 alunos dessa modalidade matriculados, distribuídos em 27 turmas, 09 escolas/polos da zona urbana e educação do campo, com a finalidade de garantir o direito àqueles que não tiveram oportunidade de estudar na idade certa.

No decorrer dos anos um dos maiores desafios do país e consequentemente desse município, em relação a EJA, é combater a evasão que é muito alta devido ao choque de interesses e a diversidade de público. Outro fator relevante é a baixa autoestima que contribui para a não valorização dos estudos. Segundo Vera Barreto (2006, p.19):

> "[...] O reconhecimento da existência de uma sabedoria no sujeito, proveniente de sua experiência de vida, de sua bagagem cultural, de suas habilidades profissionais, certamente, contribui para que ele resgate uma autoimagem positiva, ampliando sua autoestima e fortalecendo sua autoconfiança. O bom acolhimento e a valorização do aluno, pelo(a) professor(a) de jovens e adultos possibilitam a abertura de um canal de aprendizagem com maiores garantias de êxito, porque parte dos conhecimentos prévios dos educandos para promover conhecimentos novos, porque fomenta o encontro dos saberes da vida vivida com os saberes escolares."

A inserção dos jovens e adultos na escola ainda que em idade defasada é fundamental para garantir o direito de aprender, o que envolve a necessidade de incorporar na escola ações e estratégias que possibilitem a estes o desejo de continuar sua vida escolar. É imprescindível despertar no grupo que compõe essa faixa etária, o desejo pelos estudos, em face da evolução rápida dos conhecimentos em todos os campos, bem como das transformações que vem atravessando o

sistema educacional e também o mundo do trabalho, que implicam na adoção de novos padrões e novos comportamentos.

2.5- Educação do Campo

No município de São João do Paraíso, é grande a quantidade de pessoas residem na zona rural, conforme dados do IBGE de 2010. O ensino público municipal no campo é ofertado em 23 escolas que atendem alunos, sendo que todas as 23 possuem alunos da Educação Infantil e que atendem alunos do Ensino Fundamental Inicial e 13 dessas escolas atendem alunos do Ensino Fundamental Final.

A Educação de Jovens e Adultos atende estudantes em 20 turmas. O Ensino Médio é oferecido em 02 escola da rede municipal "Escola Valdemar Gomes Pereira", localizada na região denominada Piçarreira" e escola Djalma Santos localizado no distrito Vão do Marco, que funciona como anexo do CE Delfino Aguiar de Azevedo em parcerias entre a rede pública estadual e municipal de ensino. Os alunos residentes em locais mais distantes das escolas, têm acesso as mesmas, por meio do transporte escolar municipal

A estrutura física das escolas do campo estão todas fora dos padrões exigidos pelo MEC, apresentando um total de 74% das escolas que são consideradas como casinha do professor e que funciona como turmas multisseriadas que dificulta o processo de ensino e aprendizagem.

A luta por uma Educação do Campo, parte do reconhecimento do direito da população camponesa à educação, e da sua importância para construção do projeto de campo.

É preciso ter clareza de que não é qualquer educação mas, sobretudo, uma como processo de formação humana, no seu sentido mais amplo, voltada aos interesses da vida e ao seu desenvolvimento, concebida pelos trabalhadores da localidade, sendo fundamental o aprofundamento da discussão sobre a exigência de ensino rural que leve em conta as vivências do meio social e a construção de conhecimentos com base nessa cultura.

Considerando a educação como um direito social é preciso uma política de educação do campo que requer o reconhecimento de sua importância, a partir dessa compreensão, construir novas relações baseadas na horizontalidade e solidariedade entre campo e cidade.

Foi no contexto de preparação da I Conferência Nacional por uma Educação Básica do Campo, realizada em Luziânia, Goiás, de 27 a 30 de julho 1998 que surge a expressão Educação Básica do Campo. A partir das discussões do Seminário Nacional realizado em Brasília de 26 a 29 de novembro 2002 passa a ser denominada *Educação do Campo*, decisão posteriormente reafirmada nos debates da II Conferência Nacional, realizada em julho de 2004.

Segundo CALDART (2012) esforço feito no momento de constituição da Educação do Campo, e que se estende até hoje, foi a partir das lutas pela transformação da realidade educacional específica das áreas de Reforma Agrária, protagonizadas naquele período especialmente pelo MST, para lutas mais amplas

pela educação do conjunto dos trabalhadores do campo. Para isso, foi preciso articular experiências históricas, como as das escolas família agrícola, do Movimento de Educação de Base (MEB), das organizações indígenas e quilombolas, do Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB), de organizações sindicais, de diferentes comunidades e escolas rurais, fortalecendo-se a compreensão de que a questão da educação não se resolve por si mesma e nem apenas no âmbito local.

Foram instituídas as Diretrizes Operacionais para Educação Básica nas Escolas do Campo, aprovadas pelo Conselho Nacional de Educação – Resolução CNE/CEB, nº 1, de 3 de abril de 2002. Este documento é fruto de estudos do Grupo Permanente de Trabalho de Educação do Campo, formado por uma comissão que consolidou reivindicações históricas das organizações e movimentos sociais

Entende-se que a identidade da escola do campo pode ser definida pelos sujeitos sociais, agricultores familiares, assalariados, assentados, ribeirinhos, pescadores, indígenas, remanescentes de quilombos, afinal todos os sujeitos do campo, como afirma nas Diretrizes Operacionais para Educação Básica nas Escolas do Campo.

> "A identidade das escolas do campo é definida pela sua vinculação às questões inerentes à sua realidade, ancorando-se na temporalidade e saberes próprios dos estudantes, na memória coletiva que sinaliza futuros, na rede de ciências e tecnologias disponíveis na sociedade e nos movimentos sociais em defesa de projetos que associem as soluções exigidas por essas questões à qualidade social da vida coletiva no país." (p.41, 2002).

É nesse sentido que o Grupo Permanente de Trabalho de Educação do Campo - GPTE (2004) defende os seguintes princípios pedagógicos de uma Educação do Campo:

> "1) o papel da escola é formar sujeitos, e isso deve articular-se a um projeto de emancipação humana;
> 2) é valorizar os diferentes saberes oriundos da diversidade de sujeitos no processo educativo;
> 3) é valorizar os diferentes espaços e tempos de formação dos sujeitos da aprendizagem, pois a educação do campo ocorre tanto em espaços escolares quanto fora deles;
> 4) é vincular a escola à realidade dos sujeitos;
> 5) é ter a educação como estratégia para o desenvolvimento sustentável; 6) desenvolver a autonomia e colaboração entre os sujeitos do campo e o sistema nacional de ensino."

É importante que a educação do campo seja pensada levando em consideração os aspectos da diversidade, da situação histórica de cada comunidade, como afirma as Diretrizes operacionais para Educação Básica nas Escolas do Campo:

> "Art. 28. "Na oferta da educação básica para a população rural, os sistemas de ensino promoverão as adaptações necessárias à sua adequação, às peculiaridades da vida rural e de cada região, especialmente.

> I- conteúdos curriculares e metodologias apropriadas às reais necessidades e interesses dos alunos da zona rural;
> II- organização escolar própria, incluindo a adequação do calendário escolar as fases do ciclo agrícola e as condições climáticas; III-adequação à natureza do trabalho na zona rural."

No Maranhão, a educação em áreas rurais é historicamente marcada pela ausência de políticas educacionais que garantam no currículo escolar e na experiência da educação formal, as especificidades da realidade de crianças, jovens e adultos do campo. A maioria dos seus municípios tem economia alicerçada em atividades tipicamente rurais, o que implica a necessidade de repensar a educação nessas regiões, considerando suas características.

Pensar a educação do campo é pensar em estratégias que ajudem a reafirmar a identidade do campo, pois, segundo o Dicionário da Educação do Campo (2012), ela nomeia um *fenômeno da realidade brasileira atual*, protagonizado pelos trabalhadores do campo e suas organizações, que visa incidir desde a política de educação até os interesses sociais das comunidades camponesas.

2.6- Educação Integral

No século XIX surgiram as primeiras ideias sobre Educação Integral. Em nosso país nasceu com o movimento da Escola Nova, desenvolvido por Anísio Teixeira, por meio das ideias de John Dewey (1978), que afirmava, referindo-se à necessidade de educar também para a sensibilidade, a ética, a moral e a apropriação de hábitos pelos alunos com a visão de desenvolvimento integral que permeava as concepções escola novistas: "a concepção ampla de hábito envolve a formação de atitudes tanto emocionais, quanto intelectuais; envolve toda nossa sensibilidade e modos de receber e responder a todas as condições que defrontamos na vida". (Apud Mota, 2008)

Tal concepção previa, uma escola que pudesse satisfazer as necessidades de aprendizagem dos alunos ensinando os conteúdos programáticos e também pudesse prover o desenvolvimento de suas potencialidades gerais.

A escola de tempo integral constitui-se em uma proposta de organização escolar que visa atender maiores resultados às necessidades dos alunos filhos das classes trabalhadoras, pois objetiva que estes permaneçam na escola durante o dia todo, que tenham acesso aos conhecimentos escolares, como também o atendimento em atividades diversificadas.

Em São João do Paraíso, desde 2013 a rede pública municipal de ensino implantou o Programa **Mais Educação**, uma estratégia em parceria com o Governo Federal de implantar a Educação Integral, com o atendimento em 03 escolas, permanecendo com esse número em 2014.

Em São João do Paraíso, o Mais Educação constitui-se uma proposta de organização escolar a fim de atender com resultados às necessidades dos educandos que participam de mais de 4 atividades complementares, como letramento e matemática que fazem parte do acompanhamento pedagógico, ampliando os

conteúdos e conhecimentos sistematizados presentes na organização curricular da educação básica, além de atividades esportivas, recreativas, culturais, de informatização, melhorando assim as relações sociais deles.

Para maior êxito no atendimento da Educação Integral é preciso estabelecer parcerias com o governo federal e estadual, a fim de ampliar os investimentos em espaços físicos próprios com o objetivo de promover maior interação com a comunidade no entorno da escola e com outros segmentos sociais, além de profissionais da educação no desenvolvimento das ações pedagógicas necessárias.

A educação integral é uma concepção que deve permear as escolas de tempo integral, como também, constituir-se numa prática desenvolvida concretamente a partir de uma proposta que abarque todas as dimensões do desenvolvimento humano e social nos aspectos biológico-corporais como: o movimento, a sociabilidade, a afetividade, a cognição, a moralidade, trabalhando todas essas dimensões de forma integrada interdisciplinarmente, Segundo Pedroso (p.114).

É importante ressaltar que a vontade política é fator decisivo na implantação e o desenvolvimento da proposta da escola em tempo integral com formação integral e de qualidade. Parafraseando Pedroso, 2010, o compromisso maior está “em oferecer não só um tempo a mais para os alunos e sim maior qualidade de ensino durante esse tempo em que a criança permanece na escola”.

2.7 - Educação Inclusiva

Sabe-se que a partir do século XIX, na Europa, surgem os primeiros movimentos em prol do atendimento aos portadores de necessidades especiais.

No Brasil, a inclusão social teve início na década de oitenta a partir de algumas experiências de inserção social de pessoas com deficiência. Dessa forma, surgem algumas transformações que vem sendo realizadas em todos os sistemas sociais como espaços urbanos, áreas de lazer, transportes, empresas, escolas, dentre outros, para tornar possível a participação plena e ativa, com igualdade de oportunidades, das pessoas com deficiência junto à população geral. (SASSAKI, 1999).

No contexto educacional, o processo de inclusão vem sendo amplamente difundido e propõe que os alunos com necessidades educacionais especiais sejam incluídos na rede regular de ensino em todos os seus níveis, como é assegurado por Leis como: Constituição Federal de 88, Declaração de Salamanca, Lei de Diretrizes e Bases – LDB, Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e a Lei 10436/02.

A inclusão como consequência de um ensino de qualidade para todos, necessita de mudanças em todo o contexto escolar, desde o espaço físico até os recursos humanos, pois de acordo com BIANCHETTE (1998), a inclusão exige que a escola se prepare para receber a todos os alunos e não apenas os receba sem reconhecer e atender ás suas especificidades.

Percebe-se então, uma visão diferente sobre o alunado em questão, visto que transfere para a sociedade a obrigação em ajustar-se frente às necessidades destes,

isto por acreditar que as incapacidades não são características do indivíduo, mas sim da sociedade, que precisa adaptar-se a diversidade.

Neste contexto, o município de São João do Paraíso, com base na LDB-Lei de Diretrizes e Bases, artigo 59, que considera a Educação Especial como "modalidade de Educação Escolar" e tem buscado assegurar dentro de suas possibilidade assegura "aos educandos com necessidades especiais currículos, métodos, técnicas, recursos educativos e organização específicos para atender as suas necessidades...", atendeu nos anos de 2009 a 2014 cerca de 130 alunos com necessidades educacionais especiais (transtornos e deficiências), sendo a maioria em salas regulares e um número menor, em salas especializadas (assegurados pelo decreto de nº 7.611, de 17 de novembro de 2011), respeitando as particularidades e limitações de alguns alunos.

Em 2014 a rede municipal de ensino de São João do Paraíso, atendeu 92 alunos com deficiência, que estão distribuídos em 09 escolas de ensino regular. Os tipos de necessidades educacionais encontrados são: Deficiência física; Deficiência Múltipla, Deficiência Intelectual, Transtornos Global do desenvolvimento, Síndrome de Down e Paralisia cerebral.

Com base no exposto, a Secretaria Municipal de Educação, conclama a comunidade paraisense a buscar alternativas de melhoria na vida das crianças, adolescentes, jovens e adultos, portadores de necessidades especiais, por meio de ações no sentido de fortalecer aquilo que já ofertamos, através da implantação de Salas de Recursos Multifuncionais, formação continuada e oferta de atendimento multiprofissional, tanto na zona urbana quanto na zona rural.

2.8. Formação E Valorização Dos Profissionais De Educação

Devido a evolução científica e tecnológica dos nossos dias, e talvez por causa dela, a crescente consciência das responsabilidades que como profissional, o professor assume perante a sociedade, faz-se necessário a valorização do professor, vinculada a uma política educacional que implica na formação profissional inicial, nas condições de trabalho, no salário, na carreira e na formação continuada.

Para perspectivar o atendimento às necessidades de um profissional inteligente e criativo, teórico e prático em contextos escolares instáveis, indeterminados e complexos, é imprescindível viabilizar uma articulação entre os Sistemas de Ensino e as Instituições de Ensino Superior, buscando preparar e valorizar este professor não pelo quanto ele ensina, mas sobretudo aquele que facilita a aprendizagem ajudando a aprender.

A Rede Municipal de Ensino de São João do Paraiso –MA, conta com um elevado número de professores entre efetivos e temporários, conforme demonstra a tabela onde apresenta a distribuição por níveis de escolaridade.

TABELA 24- DISTRIBUIÇÃO DE PROFESSORES

Nível	Efetivo	Temporários
I	92	52
II	27	04
III	135	01

Fonte: SEMED

Legenda:
Nível I – Professores com Magistério
Nível II – Professores Licenciatura Plena
Nível III – Professores Pós- Graduado

Observa-se na tabela que ainda há um grande número de docentes sem formação superior e sem especialização na área em que atua, fator que implica diretamente na valorização profissional e consequentemente influencia na melhoria da qualidade do ensino.

Além da formação inicial, outro fator imprescindível é a formação continuada, pois não se pode falar de educação de qualidade sem mencionar uma formação continuada de professores, formação esta que deve que não deve se esgotar apenas em encontros, cursinhos de formação, onde o professor é apenas um mero expectador, fato que ocorre com frequência nas poucas formações continuadas ofertadas aos professores da rede pública municipal.

A melhoria da educação passa diretamente pala valorização dos profissionais do magistério, no tocante a pagamento de salários dignos, condições adequadas de trabalho e na carreira, pautadas em um plano de carreira que venha a ser cumprido na sua integra, fato que não ocorre no Município de São João do paraíso, uma vez que os direitos estabelecidos no referido plano não são cumpridos na totalidade.

Cabe destacar que o plano de carreira dos Profissionais da Educação, não está adequado à Lei 11.738/2008, possuindo também uma serie de incongruências que vem prejudicando os servidores amparados pelo mesmo.

Um fator preponderante é a diferença mínima de salário entre o nível inicial de escolaridade e os níveis superiores e especialistas, desmotivando os profissionais a ingressarem em cursos de licenciatura e pós- graduação.

No que se refere aos profissionais de apoio e suporte pedagógico, o município conta com um número de 07 supervisores e 03 orientadores número insuficiente para atender a clientela, sendo que nem todos estão nas respectivas funções, fator este que também implica na qualidade de ensino.

A formação do educador é fundamental para garantir o direito aos professores de aprender a ensinar, o que envolve a necessidade de incorporar a formação continuada no exercício regular da profissão docente. É imprescindível continuar a formação, até mesmo após concluir o curso superior, em face da evolução rápida dos conhecimentos em todos os campos, bem como das transformações por que vem

atravessando o próprio sistema educacional, que implicam na adoção de novos padrões e novos comportamentos.

A formação continuada do professor é amparada pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB Nº9394/96. Os profissionais têm os seus direitos garantidos para um aperfeiçoamento educacional, os períodos reservados a estudos, planejamento e avaliação. Ainda de acordo com a mesma lei, esses direitos se incluem na carga horária de trabalho. Tanto em sua formação inicial quanto na formação continuada deve haver a parceria entre a teoria e a prática, é necessário portanto, estar em um processo permanente de construção de conhecimento.

A formação profissional não requer somente a conclusão do nível superior. De acordo com a citada Lei, a prática docente exige aperfeiçoamento, bem como a necessidade do prolongamento da formação inicial, esperando-se com isso a melhoria em sala de aula relacionada às novas práticas docente.

A LDB Nº9394/96, também destaca como princípios metodológicos que se farão presentes nos currículos de formação inicial e consequentemente nos de formação continuada:

> "Art. 61. Consideram-se profissionais da educação escolar básica os que, nela estando em efetivo exercício e tendo sido formados em cursos reconhecidos, são:
> I – professores habilitados em nível médio ou superior para a docência na educação infantil e nos ensinos fundamental e médio;
> II – trabalhadores em educação portadores de diploma de pedagogia, com habilitação em administração, planejamento, supervisão, inspeção e orientação educacional, bem como com títulos de mestrado ou doutorado nas mesmas áreas;
> III – trabalhadores em educação, portadores de diploma de curso técnico ou superior em área pedagógica ou afim.
> Parágrafo único. A formação dos profissionais da educação, de modo a atender às especificidades do exercício de suas atividades, bem como aos objetivos das diferentes etapas e modalidades da educação básica, terá como fundamentos:
> I – a presença de sólida formação básica, que propicie o conhecimento dos fundamentos científicos e sociais de suas competências de trabalho;
> II – a associação entre teorias e práticas, mediante estágios supervisionados e capacitação em serviço;
> III – o aproveitamento da formação e experiências anteriores, em instituições de ensino e em outras atividades."

Os princípios orientadores da Valorização dos Profissionais da Educação, também estão descritos no Artigo 67 da LDB Nº9394/96:

> **"**Art. 67**.** Os sistemas de ensino promoverão a valorização dos profissionais da educação, assegurando-lhes, inclusive nos termos dos estatutos e dos planos de carreira do magistério público:
> I **-** ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos; II**-** aperfeiçoamento profissional continuado, inclusive com licenciamento periódico remunerado para esse fim;
> III - piso salarial profissional;

IV - progressão funcional baseada na titulação ou habilitação, e na avaliação do desempenho;
V - período reservado a estudos, planejamento e avaliação, incluído na carga de trabalho;
VI - condições adequadas de trabalho."

As novas demandas apresentadas à educação em São João do Paraíso trouxeram a necessidade de ressignificação de funções não docentes já existentes no interior das escolas assim como está propiciando o surgimento de novas funções numa perspectiva de todos os espaços escolares serem educativos; essas modificações de conceitos vieram acompanhadas de um grande movimento para a profissionalização dos funcionários de escola e aponta para a necessidade de ampliação de programas de formação continuada que venha abranger também os Profissionais da Educação não docentes para a qualificação das atividades educativas nas instituições públicas de ensino.

Muitos esforços, ao longo desses anos, foram envidados e ações realizadas a favor da garantia de formação inicial e continuada e valorização profissional, dentre elas, algumas de destaque: a oferta do PROCAD (no polo de Estreito e Porto Franco) em parceria com a UEMA – Universidade Estadual do Maranhão, em diversos formatos, polos e tempos, proporcionando a formação superior dos educadores; a efetivação de vários cursos de formação de professores da Educação Infantil ao 9º ano e EJA, em parcerias com o Ministério da Educação como Programa de Formação de Professores Alfabetizadores – PROFA , Pró-Letramento, Gestar Língua Portuguesa e Matemática, ALFA-PAR, Pacto Nacional de Alfabetização na Idade Certa - PNAIC; participação dos educadores em Encontros Educacionais, dentre outros.

Além disso, a instituição de formação continuada na rede pública municipal de ensino, na perspectiva da construção coletiva dos conhecimentos é uma realidade efetivada no calendário municipal que tem como objetivo a valorização e socialização das práticas educativas. As melhorias na remuneração, como o avanço por titulação; realização de vários concursos públicos; a garantia do tempo de trabalho do professor, destinado à formação e planejamento. Muito se avançou, porém ainda há um caminho a percorrer, como a revisão do Plano de Cargos e Carreira e da avaliação por desempenho.

Vale ressaltar que o educador precisa do aperfeiçoamento profissional continuado e utilizar adequadamente o período reservado a estudos, planejamentos e avaliações. Todos esses processos são necessários para que o docente se mantenha constantemente atualizado e possa dispor do tempo para elaborar de forma mais detalhada seus materiais de trabalho, bem como planejar todo o desenrolar de sua aula visando o aprendizado do aluno.

2.9- Ensino Superior

A educação superior é um direito constitucional igualitário que precisa ser desenvolvido e materializado, superando limites históricos e políticos em todos os

aspectos. No Brasil pode-se afirmar que esse direito ainda é bastante reduzido e não corresponde às demandas necessárias, principalmente na população de 18 a 24 anos.

De acordo com dados do INEP-2007, apenas 12,1% desse grupo de 18 a 24 anos, ou seja, 74,1% das matrículas no ensino superior estão no setor privado, enquanto 25,9% estão em instituições públicas, surgindo então alguns desafios para a nação, em especial o da ampliação de vagas. A Constituição da República, quando adota como princípio a "igualdade" de condições para o acesso e permanência na escola, nos transporta também para esta garantia ao ensino superior.

De acordo com o Art. 45ºda LDB, Lei nº 9394/96, "A educação superior será ministrada em instituições de ensino superior, públicas ou privadas, com variados graus de abrangência ou especialização", tendo por finalidade garantir os seguintes direitos:

- O estímulo à criação cultural, o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo; a formação de diplomados nas diferentes áreas do conhecimento, colaborando na sua formação contínua; o incentivo ao trabalho de pesquisa e investigação científica;
- A promoção e a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos; o estímulo ao conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais; a prestação de serviços especializados à comunidade e o estabelecimento com esta de uma relação de reciprocidade.

Diante da finalidade supracitada, a perspectiva da rede pública municipal ao apresentar à comunidade o seu PME, reafirma seu compromisso moral e ético que permeia a concepção de educação superior como importante função social, contribuindo para a promoção das transformações necessárias, para o fortalecimento dos valores humanitários e para a formação profissional, os dados do INEP/MEC de 2012 mostram que houve uma interiorização do Ensino Superior no Maranhão. Das 11 entidades homologadas pelo Ministério da Educação em 2001, por exemplo, 08 delas ficavam em São Luís e 03 no interior do estado. Em 2012, das 32 instituições de ensino superior, 17 eram do interior.

O Município de São João do Paraíso, no que diz respeito ao Ensino Superior, conta somente com Ensino Superior privado, ofertado de forma livre mantido pelas IES responsável, que atendem na comunidade com cursos presenciais e a distância:

Com base nas observações o que se pode concluir até aqui é que o Brasil já avançou muito na última década, mas o município de São João do Paraíso ainda precisa avançar muito no que diz respeito às condições de acesso, permanência e sucesso na educação em nível superior.

2.10 - Educação Tecnológica

Vivemos numa sociedade em que as tecnologias estão presentes em todos os espaços: em bancos, nas ruas, no comércio, nos lares através dos eletrodomésticos, brinquedos, na mídia eletrônica como computadores, celulares e outros, nos automóveis dos mais simples aos mais sofisticados. Porém, quando o espaço é a escola, há *entraves* que precisam ser estudados para que se possa

buscar soluções viáveis que venham solucionar os problemas existentes que vêm culminando no baixo uso das tecnologias existentes no espaço escolar.

As Tecnologias devem ser utilizada na escola para ampliar as opções de ação didática, com o objetivo de criar ambientes de ensino e aprendizagem que favoreçam a postura crítica, a curiosidade, a observação e análise, a troca de ideias, de forma que o aluno possa ter autonomia no seu processo de aprendizagem, buscando e ampliando conhecimentos (BRASIL, 2007, p.29)

Considerando que as mídias estão presentes em todos os espaços e contextos de aprendizagem, de acordo com os Parâmetros Curriculares, o professor passa a desempenhar o papel de dar sentido ao uso das mídias impressas e eletrônicas, de forma a produzir conhecimento, considerando infinitas possibilidades, posto que as mídias, se bem utilizadas, oportunizam novas situações de aprendizagem.

De acordo com Moran (2000, p.27-28) "[...] as tecnologias nos ajudam a realizar o que já fazemos ou desejamos. Se somos pessoas abertas, elas nos ajudam a ampliar a nossa comunicação; se somos fechados, ajudam a nos controlar mais." Se o professor traz propostas inovadoras para a escola, ele está propondo novas formas de ensinar, tornando-se um facilitador no processo da aprendizagem e um agente especial no processo de mudanças.

O professor precisa mudar a forma de ensinar, pois ensinar e aprender hoje, exige maior flexibilidade devido à gama de informações que o aluno traz consigo adquiridos em ambientes fora do espaço escolar como: em *Lan Houses* (com alta tecnologia da Informática) e Celulares de última geração, com softwares dos mais simples aos mais sofisticados. *Ambientes* estes que alguns profissionais da educação desconhecem, "Temos informações demais e dificuldade em escolher quais são significativas pra nós e em conseguir integrá-las dentro da nossa mente e da nossa vida." (MORAN, 2000, p. 29).

Através das tecnologias, obter informações e adquirir conhecimentos está cada vez mais fácil, o professor não é o detentor do conhecimento, o aluno aprende fora da escola. Assim, cabe ao professor o papel de orientador para o uso consciente e produtivo, a fim de aprofundar os conhecimentos adquiridos da melhor forma possível.

[...] Traçando linhas de ação pedagógica maiores (gerais) que norteiem as ações individuais, sem sufocá-las, respeitar os estilos de dar aula que dão certo, respeitar as diferenças que contribuam para o mesmo objetivo, personalizar os processos de ensino-aprendizagem, sem descuidar do coletivo, encontrar o estilo pessoal de dar aula (MORAN, 2002, p.29)

Somos atores em um mundo tecnológico, onde todos vivem em busca do prazer, das facilidades que as tecnologias podem oferecer, de uma melhor qualidade de vida, que de tal forma a sociedade capitalista nos impõe, isto é, vivemos em uma sociedade que tem como objetivo atingir o maior número de usuários possíveis, com seus artefatos tecnológicos.

Leonhardt (1986), acredita que o computador promove a perda do falso poder do professor. É a criança, auxiliada pelo computador, quem constrói as suas estruturas cognitivas, evitando que o professor as introjete nela.

Assim, o papel do professor é o de entrar na "saudável linha de montagem" das atividades educacionais. Ele será o produtor e receptor de softwares da nova tecnologia onde recria e inova a educação: é a industrialização do ensino. A seu ver, a educação se beneficiaria saindo do estágio artesanal da lousa e do giz/pincel.

Chaves (2000, p. 78) afirma que não está "[...] convicto de que a presença da tecnologia produza, por si só, mudança nas pessoas. A tecnologia pode, isto sim, 'alavancar' as ações daqueles que estão interessados em mudanças, que estão preocupados em encontrar novos caminhos."

Freire (2003), argumenta que a pedagogia crítica compreende as habilidades tanto de ler a palavra quanto de ler o mundo. Portanto, a habilidade de ler se adquire nas mais diversificadas formas e a mídia e a alfabetização informática são apenas algumas delas.

Para Freire (2003 apud DIAS, 2003, p.136) de maneira mais enfática, é tempo de assumir a atitude de Dias, de experimentação pragmática, de ver o que as novas tecnologias podem e não podem fazer, para ver se podem intensificar a educação. Mas também teremos que suplantar o exagero, mantendo atitude e pedagogia críticas, enquanto continuamos a combinar a alfabetização e os conteúdos clássicos com as novas formas de alfabetizar e de ensinar.

Segundo Freire é preciso passar por um processo de avaliação quanto ao uso das tecnologias, para verificar a possibilidade do seu uso na educação, pois a tecnologia apresenta-se como meio, como instrumento para colaborar no desenvolvimento do processo de aprendizagem.

2.10.1 O uso do computador na Educação

A educação tem um papel crucial na chamada sociedade da informação[1] pois ela atua como um dos meios que conduzem os indivíduos a compreenderem as metodologias, ações, estratégias e novas relações advindas desse meio, tornando-os cidadãos partícipes e responsáveis pelas transformações do espaço onde estão inseridos.

Concebe-se a Educação como um processo de despertar para a autonomia, ética, compreensão, diálogo. Sabe-se que sempre existirão eixos ligados diretamente ao pragmatismo, acomodando-se a esta situação. Dentre este contexto, temos o uso das TICs como ferramenta pedagógica no processo de ensino-aprendizagem.

Mas é preciso perceber que, apesar da grande influencia que as TICs possuem na sociedade pelo seu grande poder de interativida, ela não vai resolver todos os males que enfrenta a educação que é alfabetizar o educando de forma

1 "Trata-se de uma nova etapa da sociedade industrial ou estamos entrando numa nova era", "Aldeia global", "era tecnotrônica", "sociedade pós-industrial", "era - ou sociedade - da informação" e "sociedade do conhecimento" são alguns dos termos cunhados com a intenção de identificar e entender o alcance destas mudanças". Extraído do livro **Desafios de Palavras***: Enfoques Multiculturais sobre as Sociedades da Informação*. Coordenado por Alain Ambrosi, Valérie Peugeot e Daniel Pimienta, e 2005, C&F Éditions

completa. É necessário que os educadores saibam conduzir essa nova forma de ensinar.

Mas, qualquer que seja a ótica das discussões sobre o assunto, é inegável, e isto precisa ser aprofundado, pois suas repercussões sobre a sociedade ainda não foram suficientemente exploradas.

Por um lado, acredita-se que a automação dos processos de produção e a introdução de uma nova cultura tecnológica exigirão dos indivíduos uma formação qualitativamente mais ampla. Tal formação os tornaria aptos para o desempenho de atividades integradas.

Associado a isto, os constantes avanços tecnológicos e sua incorporação imediata nas empresas em função da busca pela qualidade total, condição para se manter no mercado, a formação ampla procuraria introjetar em cada trabalhador uma necessidade virtual e vital por auto formação continuada, condição para se manter no emprego. É a tese da requalificação, defendida, entre outros, por Naville (1956; 1972).

2.10.2 Conhecendo a realidade na visão do professor:

Quando questionados se a direção da escola tem estimulado, facilitado a utilização do computador para uso em suas aulas todos responderam que sim, mas que não sabem utilizar o mesmo como ferramenta pedagógica, além de terem dificuldades de uso de alguns softwares para o desenvolvimento de atividades que poderiam contribuir de forma eficaz para o aprendizagem e crescimento intelectual do aluno.

Diante do exposto confirma-se a necessidade de Formação a respeito do "Uso pedagógico das Tecnologias da Comunicação e Informação" aos professores da rede Municipal de São João do Paraíso.

2.10.3 Sobre a necessidade da aplicação de recursos na formação continuada dos professores:

Nos últimos dez anos, a preocupação com a melhoria da qualidade da Educação no Brasil levou o governo a informatizar as escolas a exemplo de países do primeiro mundo.

Assim os municípios deverão refletir e discutir sobre a importância de aplicar recursos para a formação de professores que atuam em sala de aula, tanto na Educação Infantil quanto nas séries iniciais (1º ao 5º ano) e nas séries finais (6º ao 9º ano) do Ensino Fundamental e inclusive no Ensino Médio, pois sem a formação adequada o professor não terá como trabalhar com as TICs, e principalmente não saberá como inserir o aluno para o uso consciente e produtivo destas ferramentas. Com base na realidade estas iniciativas configurar-se-ão como uma revolução e um avanço na educação do município de São João do Paraíso que lançará *mão* de recursos que serão aplicados nos próximos dez anos no processo de formação dos professores da Rede Municipal, visto que as escolas da rede municipal não estão conciliando o ensino no século XXI com as Tecnologias, criando um impasse e uma

disparidade entre o que seria um ensino de qualidade dentro das instituições de ensino.

Diante da realidade, das mudanças que vêm ocorrendo, as escolas do Maranhão estão passando por reciclagens e replanejamento de suas propostas quanto ao uso pedagógico das tecnologias, sobretudo do computador.

Percebemos assim, que o computador hoje é uma das ferramentas de maior importância dentro da entidade educacional. É através do computador que se aciona outras mídias e ferramentas virtuais de grande valor quando aplicados à educação como a Internet, e através dela o acesso a mídias interativas como Correio Eletrônico, Hotmail, Blogspot, Vídeolog, Fotolog, Facebook, Twiter, e outros, assim como proporciona a abertura e entrada em portais de pesquisa e consulta nos mais variados assuntos de forma "onisciente" como o Portal do Professor e outros. O uso do computador vai muito mais além de hardware e programas do Windows ou domínio de seus aplicativos.

Certamente, cabe à educação um papel fundamental neste sentido. De uma maneira geral, necessita-se, urgentemente, estar atento ao paradigma da ciência que norteia a atividade docente para que, além de incentivar práticas educacionais mais adequadas às necessidades dos aprendizes, os gestores municipais possam também preparar-se para a construção de uma nova fase na história evolutiva da educação, a partir do desenvolvimento de um pensamento mais reflexivo e sistêmico.

2.11. Gestão Democrática

As inúmeras mudanças decorrentes dos avanços tecnológicos, científicos e sociológicos, ocorridos nas últimas décadas, exigem de todas as pessoas conhecimento, disponibilidade para querer aprender e também desejo de expor suas opiniões: questionando, criticando, refutando e propondo soluções aos impasses que surgem no cotidiano.

No Brasil a educação pública sempre atravessou fases de sérias reflexões, transformações e contradições que permanecem. Mediante esses fatos a gestão é apenas um dos integrantes de todo processo que se constrói e reconstrói, a cada momento. Ela, a gestão democrática, precisa ser dinâmica, mutável e flexível, assim os atores sociais começam reconhecer e descobrir suas necessidades e passam a olhar o "outro" nas suas especificidades.

Fatos e dados históricos demonstram que a educação brasileira sempre foi marcada pela desigualdade, no que tange o acesso ao conhecimento escolar e a qualidade de serviços prestados às classes menos favorecidas. O sistema educacional brasileiro, apesar das normas constitucionais que lhe dão respaldo, desde a década de trinta, e das reformas de ensino realizadas, não tem conseguido superar suas próprias deficiências, materializadas em altas taxas de repetência, evasão e um fluxo escolar emperrado e oneroso. (FILHO apud PATTO, 1999, p. 24).

A Constituição Federal de 1988 declara que o Brasil é um Estado Democrático de Direito que tem dentre seus fundamentos a cidadania (art.1°, II). Em seu artigo

206, respalda o princípio da gestão democrática como norteador da educação pública. Tendo em vista esta determinação a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB Nº 9394/96), no seu artigo 3º, no inciso VIII, determina:
"gestão democrática do ensino público na forma desta Lei e da legislação dos sistemas de ensino", normas que definem e norteiam a prática escolar. Ainda no seu artigo 14, dois princípios importantes que não podem ser refutados nas normas estaduais e municipais que tratam da gestão:

> "I – participação de profissionais da educação na elaboração do projeto da escola;
> II – participação das comunidades escolar e local e conselhos escolares ou equivalentes."

O Compromisso Todos pela Educação (Brasil, 2012), decreto que faz parte do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), lançado em 24 de abril do ano de 2007 pelo Ministério da Educação (MEC), transformou vários temas em pautas prioritárias. Entre as vinte e oito diretrizes a serem cumpridas por todos os estados e municípios, estão os artigos "zelar pela transparência da gestão pública na área da educação, garantindo o funcionamento efetivo, autônomo e articulado dos conselhos de controle social" e "promover a gestão participativa na rede de ensino" a busca efetiva pela melhoria da qualidade educacional são promessas de uma gestão competente baseada na concepção democrático-participativa.

> "[...] A pesquisa e a observação empírica mostram que um dos principais fatores de eficácia escolar (se não for o principal) reside nos órgãos diretivos dos estabelecimentos de ensino. O bom administrador é capaz de organizar um trabalho de equipe eficaz e tido como competente e aberto e consegue, muitas vezes, introduzir no seu estabelecimento de ensino grandes melhorias. É preciso, pois, que fazer com que a direção das escolas seja confiada a profissionais qualificados, portadores de formação específica, sobretudo em matéria de gestão (DELLORS, 2000, p.163)."

Mediante o exposto, faz-se necessário o conhecimento sobre o assunto e a sensibilização dos mesmos no sentido da busca da construção de uma realidade direcionada ao ideal de democracia. A gestão democrática é principalmente caracterizada pela participação de pais, alunos e dos profissionais da educação na gestão da escola. Onde todos começam a se perceber como também responsáveis pelas tomadas de decisões.

A escola deve prever tal participação a partir de seus próprios objetivos dentro do seu quadro organizacional, pois o processo de gestão democrática das instituições de ensino representa um importante instrumento de consolidação de democracia em nível de sociedade, tendo em vista que a escola e a sociedade estão dialeticamente constituídas. Promover a democratização da gestão escolar significa estabelecer novas relações entre a escola e o contexto social no qual está inserida.

A preocupação e o comprometimento da Secretaria de Educação de São João do Paraíso na construção do Plano Municipal de Educação (PME), 2015 a 2025,

como um dos instrumentos que planeja ações para melhoria da educação, se configura como atitude no campo da gestão democrática e na direção da universalização de todos os segmentos de ensino, inclusive aqueles que ainda estão desprovidos de acesso.

Mediante o exposto, não é propósito da Secretaria de Educação através do PME esgotar a discussão sobre o tema, ao contrário, pretende-se motivar a comunidade paraisense a participar de um contínuo diálogo. Por si só, este documento não garante a universalização e acesso em todas as etapas da educação, mas, é um relevante subsídio na busca e no fortalecimento de políticas públicas mais abrangentes, nas tomadas de decisão, na garantia, permanência e sucesso dos indivíduos nas diversas áreas do conhecimento.

Manutenção e desenvolvimento do ensino – pelo menos 25% da receita proveniente de impostos, incluindo as transferências

TABELA 25 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO

INDICE	2010	2011	2012	2013	2014
APLICADO	29,68%	35,34%	35,43%	34,95%	34,04%
CONSIDERANDO APENAS O FPM - REC PRÓPRIOS					
EM REAIS	1.343.799,10	1.903.051,20	1.965.388,50	2.079.835,70	2.217.449,10

FONTE: PMSJP

TABELA 26- REPASSES DE FPM E FUNDEB

Recursos	2010	2011	2012	2013	2014
FUNDEB	4.147.811,17	5.272.681,43	5.627.484,73	6.292.970,30	7.779.333,01
Recursos	2010	2011	2012	2013	2014
FPM	4.527.625,93	5.384.978,27	5.547.244,96	5.950.889,00	6.446.073,40
Totais	2010	2011	2012	2013	2014
FPM	8.744,576,99	10.733.049,30	11.225.758,28	12.265.994,86	14.265.145,03

FONTE: PMSJP

TABELA: 27 - GASTOS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO EM REAIS

INDICADORES	2011	2012	2013	2014
Ed. Infantil	1.538.213,43	1.187.272,00	1.647.845,13	410.063,05
Ens. Fundamental		11.549,13	394.193,48	262.026,57
Ed. De Jovens e Adultos	230.533,36	452.145,00	387.086,77	264.028,15
Transporte escolar				
Ed. Especial				
Outros Gastos	84.326,96	99.395,64	120.250,34	1.057.089,82
Contribuição ao FUNDEB	5.272.681,43	6.088.857,44	5.724.373,00	7.780.815,81
Total	7.125.755,18	7.839.219,21	8.273.748,72	10.138.023,40
Total de alunos matriculados	2.505	2.642	3.057	3.171
Gastos com o ensino por aluno	2.997,51	3.020,52	2.963,66	3.387,25

Fonte: PM SJ PARAISO

A efetiva consolidação da educação requer especial atenção à gestão de recursos, que deve ser eficaz, eficiente, relevante e pertinente, a fim de atender aos inúmeros desafios inerentes ao processo de desenvolvimento sustentável da região.

A fixação de um plano de metas para a educação exige definição de custos e identificação dos recursos atualmente disponíveis, e das estratégias para sua ampliação, seja por meio de criação de novas fontes, seja por uma utilização mais racionalizada, seja pela constatação da necessidade de maior investimento.

Os percentuais constitucionalmente vinculados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino devem se constituir em referência e ponto de partida para a formulação e implementação de metas educacionais. A reforma tributária embutida na Constituição de 1988 reforçou a arrecadação de impostos em geral, mas também sua destinação ou disponibilização para os Estados e Municípios. Uma primeira medida fundamental foi a vinculação de recursos à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino. O artigo 212, caput, da Carta Magna, dispõe que:

> **A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendendo a proveniente das transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.**

No entanto, para que se alcance este patamar de qualidade, é preciso assegurar a gestão democrática nos sistemas de ensino e unidades escolares.

Em nível de gestão de sistema, na forma de Conselhos de Educação que reúnam competência técnica e representatividade dos diversos setores educacionais; em nível das unidades escolares, por meio da formação de conselhos escolares de que participe da comunidade educacional e formas de escolha da direção escolar, que associem a garantia da competência ao compromisso com a proposta

pedagógica emanada dos conselhos escolares e a representatividade e liderança dos gestores escolares. Para tanto, é imprescindível a profissionalização da gestão em todos os níveis, com vistas à racionalidade e produtividade.

É necessária a desburocratização e a descentralização da gestão nas dimensões pedagógica, administrativa e de gestão financeira.

Da mesma forma, deve estar assegurada transparência na gestão dos recursos financeiros, com acompanhamento, controle, avaliação e fortalecimento das instâncias de controle interno e externo, órgãos de gestão do sistema de ensino, como os Conselhos deliberativos, dentre eles: Conselho do FUNDEB, Conselho da Alimentação Escolar, cuja competência deve ser ampliada, de forma a alcançar todos os recursos destinados à Educação.

Como se pode facilmente verificar, financiamento e gestão estão indissoluvelmente ligados. A transparência da gestão financeira e o exercício do controle social permitirão garantir a efetiva aplicação dos recursos destinados à educação e a equalização de oportunidades educacionais, que assegure ao estudante a real possibilidade de acesso e permanência na escola.

Para que a gestão seja eficiente há que se promover o autêntico federalismo em matéria educacional, a partir da divisão de responsabilidades como prevê a Carta Magna. A educação é um todo integrado, de sorte que o que ocorre num determinado nível repercute nos demais, tanto no que se refere aos aspectos quantitativos quanto aos qualitativos.

O fortalecimento da educação, como um dos alicerces da rede de proteção social, depende do aprimoramento contínuo do regime de colaboração entre União, Estado, Município e entes da mesma esfera federativa, o que se torna possível através de ações, fóruns e planejamento interestaduais regionais e intermunicipais.

2.12 - Financiamento Público Da Educação

Falar em aspectos educacionais que traduzem qualidade como acesso, permanência e sucesso são essenciais, assim como pensar no financiamento da Educação Básica, entender de onde provém, como devem ser utilizados os recursos disponíveis e, ainda, como eles se relacionam com as prioridades identificadas no processo de ensino e aprendizagem.

Financiamento da Educação é um tema que não pode ser desvinculado dos aspectos pedagógicos, pois os recursos disponíveis no município devem dar a todos os alunos condições de aprender. E ao mesmo tempo convocar a comunidade a refletir sobre seu papel na educação. Por força constitucional, os municípios brasileiros devem investir, anualmente, no mínimo 25% dos impostos na educação:

> "A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino." (Artigo 212 da Constituição Federal).

O valor arrecadado deve ser investido prioritariamente nos ensinos infantil e fundamental, com o investimento mínimo de 25% desses impostos, cujo montante é variável de um município para o outro, o FUNDEB (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento e de Valorização dos Profissionais da Educação), criado em 2006 em substituição ao Fundef (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério), é um mecanismo de financiamento da educação básica que institui um valor mínimo por aluno a ser investido em todo o país.

O FUNDEB é formado, na sua quase totalidade, pelos recursos provenientes dos impostos e de transferências dos Estados, Distrito Federal e municípios, já vinculados à educação pelo disposto no art. 212 da CF e não se trata de uma única conta, mas de um fundo por Estado e um fundo pelo Distrito Federal, somando-se vinte e sete fundos no país. Cada ente federado deposita 20% de um conjunto de impostos, sendo o total distribuído pelos respectivos municípios. Caso o valor somado não permita alcançar o valor mínimo por aluno definido nacionalmente, a União repassa recursos federais a fim de complementá-lo.

Com a promulgação da Constituição de 1988, que elevou os municípios a ente federado de igual dignidade com relação aos Estados e a União e fortalecidos pela nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de nº. 9.394/96, os municípios passaram a ter substantivo grau de autonomia, com recursos e responsabilidades próprias e, portanto, com a liberdade e condições legais de formular políticas públicas adequadas às peculiaridades locais, integrando-as e articulando-as às políticas e planos da União e dos Estados. Entre elas, com destaque, situam-se as políticas de educação.

Verifica-se que o cumprimento do art. 22º da Lei Federal 11.494/2007 é referente à aplicação de uma parcela não inferior a 60% dos recursos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério, em efetivo exercício de suas atividades no ensino básico (fundamental e pré-escola) público.

Entende-se que a educação, tanto no passado quanto na atualidade exige uma atenção especial, bem como habilidade e competência para gerir tanto as ações pedagógicas quanto as financeiras. Assim, a Prefeitura Municipal de São João do Paraíso, através da Secretaria de Educação em parceria com o Governo Federal tem assumido o compromisso de manter a qualidade do ensino, também por meio dos Programas que ajudam melhorar a qualidade da educação: Bolsa-Família; Programa Nacional de Alimentação Escolar; PNLD-Programa Nacional do Livro Didático; PAR-Plano de Ações Articulada; PDDE Interativo; PBA-Programa Brasil Alfabetizado; Educação Integral; PNAT- Programa Nacional do Transporte Escolar; PNAE-Programa Nacional da Alimentação Escolar; PNAIC-Pacto Nacional Pela Alfabetização na Idade Certa; PDDE Campo; PDDE Acessível; PDDE Atleta na Escola; Caminho da Escola Campo, Caminho da Escola Acessível; Mobiliária Escola; Programa de Formação-Educação Especial(em fase de implantação), Formação Continuada; Novas Turmas da EJA; Cota Salário Educação; Novas Turmas de Educação Infantil; Construção e outros

.

TABELA 28 - TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS EM 2014

Mês	FPM	ITR	LC 87/96	CIDE	FEX	FUNDEB	Total
1	642.838,04	223,34	778,79	1.852,97	10.844,71	620.373,63	1.276.911,48
2	686.724,19	103,15	778,79	0	0	1.023.714,83	1.711.320,96
3	407.361,41	218,77	0	0	0	551.221,75	958.801,93
4	464.811,87	95,87	778,79	0	0	549.933,18	1.015.619,71
5	618.675,84	10,24	778,79	0	0	1.050.225,36	1.669.690,23
6	463.966,96	211,11	778,79	0	0	563.336,84	1.028.293,70
7	398.488,90	205,31	778,79	0	0	528.801,43	928.274,43
8	484.096,22	102,06	778,79	0	0	572.051,45	1.057.028,52
9	424.350,82	1.412,55	778,79	0	0	549.814,00	976.356,16
10	401.348,82	14.304,09	778,79	0	0	546.541,97	962.973,67
11	531.236,49	478,02	778,79	0	0	597.710,39	1.130.203,69
12	922.173,84	330,95	1.557,58	0	0	625.608,18	1.549.670,55
TOTAL	**6.446.073,40**	**17.695,46**	**9.345,48**	**1.852,97**	**10.844,71**	**7.779.333,01**	**14.265.145,03**

Fonte: PMSJ

TABELA 29 - DIVISÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS

25%	15%	5%	6%	2%	7%	40%

Fonte: PMSJP

Tendo em vista o exposto, considerando os dados extraídos dos demonstrativos contábeis do Município, compreende-se que a gestão financeira é um elemento fundante na organização e monitoramento das inúmeras necessidades que compõem o setor educacional. Vale ressaltar que apenas as existências dos recursos financeiros não são suficientes, é preciso planejar estratégias que possibilitem ações em favor do acesso, permanência e sucesso dos educandos.

2.13 APOIO AO EDUCANDO

Em São João do Paraíso, por intermédio do Programa Nacional do Livro Didático (PNLD), todos os alunos do Ensino Fundamental tem acesso ao livro. Esses são escolhidos de forma democrática e participativa pelos professores das disciplinas beneficiadas (Língua Portuguesa, Matemática, Geografia, História, Ciências e Inglês). Os alunos são orientados a conservar e devolver o livro ao fim do ano letivo para que estes possam ser reutilizados por um período de até 3 (três) anos. O Programa da Alimentação Escolar é acompanhado e fiscalizado pelo Conselho de Alimentação Escolar. A compra da merenda é realizada através de licitação, o que permite a concorrência justa entre as empresas participantes, bem como, opção de escolha mais adequada ao município.

A merenda é estocada, observando-se o prazo de validade, em local adequado e distribuído entre as unidades escolares de acordo com a quantidade de alunos de cada uma A merenda existe é de boa quantidade mas não é suficiente para atender todos os dias letivos. O cardápio é construído por nutricionista que avalia os valores nutricionais e determina a quantidade de alimento por aluno.

Os pais e a comunidade não participam da escolha da merenda, apesar disso a maioria dos alunos a aprovam. Frutas e verduras atualmente são presenças constantes na merenda escolar, o que contribui para que na escola os alunos tenham acesso a boa alimentação e possibilite uma reeducação alimentar. O município utiliza o mínimo de 30% do Recurso Anual do Programa Nacional da Alimentação Escolar (PNAE) em produtos da Agricultura Familiar.

As merendeiras recebem orientações a respeito da importância da boa alimentação e de noções de higiene. Contudo, nem todas as escolas possuem todas as condições necessárias para o preparo da merenda, na maioria das escolas, não há cozinhas e onde tem as mesmas não contam com todos os utensílios necessários para o preparo da merenda como, batedeira, panelas, entre outros.

Nas escolas não existe refeitório e os discentes acabam usando outros espaços (pátio, sala de aula) para se alimentar. Outro problema grave é a falta de água encanada para a maioria das escolas do campo, nesses casos o abastecimento é feito por funcionários da escola.

Através do Programa Saúde na Escola são realizadas intervenções de saúde com os alunos, como é o caso do Programa Saúde na Escola. Contudo, não existe atendimento psicológico em nenhuma unidade escolar. Esse atendimento muitas vezes faz-se necessário, mas muitos alunos deixam de ser atendidos ou seus casos são direcionados para atendimento em outros setores.

O transporte escolar é frequente, mas não totalmente seguro, pois ainda é realizado em carros abertos sem conforto para os alunos da zona rural, mas os mesmo possuem horários estabelecidos. Os motoristas possuem Carteira Nacional de Habilitação (CNH) adequada, mas não recebem nenhum tipo de qualificação direcionada ao transporte de alunos, também não contam com a ajuda de monitores.

São atendidos pelo transporte escolar, os alunos que precisam deslocar se da zona rural para a cidade, alunos que mesmo morando na cidade moram longe da escola (no caso dos que optam em utilizar o transporte) e alunos da Educação Infantil

que são transportados até a escola por ônibus coma acessibilidade e neste caso o motorista tem o apoio de ajudantes ou dos próprios pais que levam os filhos até o ambiente escolar. Através do Programa Caminho da Escola, São João do Paraíso recebeu nos anos de 2013/2014, 04 (quatro) ônibus escolares que oferecem acessibilidade e são utilizados deforma adequada no atendimento dos discentes, sendo 02 utilizados na zona urbana e 02 na zona rural.

A prefeitura de São João de o Paraíso estar preiteando junto ao governo estadual e federal, Mais 10 “ônibus Caminho da Escola”, para que os mesmo possam atender as necessidades da demanda do município em relação ao transporte dos alunos, tanto da rede municipal quanto da rede estadual.

2.14 Instalações Físicas E Materiais Nas Unidades Escolares

A infraestrutura educacional é um dos componentes fundamentais no resultado da qualidade da educação. E quando esse quesito básico não é preenchido acarreta maior dificuldade de aprendizagem por parte dos alunos e, aos profissionais da educação, certo desconforto para realização do seu trabalho.

No caso do Município de São João do Paraíso, os prédios escolares precisam de reformas e ampliações, não contam com biblioteca, bem como espaço de apoio ao professor, somente uma escola foi contemplada com uma quadra poliesportiva, o que limita a recreação dos alunos, também há o problema da acessibilidade, pois nem todos os prédios escolares são adequados à locomoção de alunos com deficiência. É importante ressaltar que o município no ano de 2014 recebeu mobiliário adequado para alunos da Educação Infantil, Ensino Fundamental Séries Inicial e Fundamental Maior para as escolas da zona urbana.

Necessitando, portanto de mobílias para todos os alunos da zona rural, precisando ainda de quadro/lousa, mesa, cadeira para professor em cada sala, o mobiliário, pois o mobiliário existente não se encontra em bom estado de conservação. Faltam materiais para alunos e professores terem aulas diversificadas, assim como, televisor, computador, material ilustrativo, bibliográfico, visual e sonoro. Já o material de apoio pedagógico é disponibilizado de acordo com as necessidades de cada unidade escolar.

Por outro lado, não há salas de aula suficientes para todas as turmas, principalmente na zona rural, por este motivo algumas destas salas de aula estão lotadas, interferindo diretamente no comportamento e rendimento dos alunos. Nem todos dispõem de água tratada, utilizam cisternas como alternativa de suprimentos de água.

É bom destacar que os prédios escolares, principalmente os da zona rural não dispõem de banheiros suficientes e com condições adequadas de higiene, e na sua maioria quase absoluta não atende aos critérios de acessibilidade principalmente, em prédios mais antigos. Vale expor que ainda não houve a reformulação dos espaços escolares no intuito de equiparas escolas que serão em tempo integral e que a segurança do patrimônio escolar não mantém guardas noturnos nas escolas.

Também foi observado no município, que existe uma sala de recursos multifuncionais que obedece a todos os padrões do Ministério da Educação (MEC), mas encontra-se desativada e que há somente 02 laboratórios de informática em duas escolas. É importante destacar que nem todas as escolas se preocupam em realizar o controle do patrimônio existente e em manter limpo o ambiente de trabalho, também ainda não se preocupam quanto á estética, à adequação dos recursos físicos, ao silêncio e à existência de áreas de lazer e recreação. Até porque, é do conhecimento de todos os quão importantes é a adequação do espaço físico e o quanto essa adequação pode interferir de maneira significativa na melhoria do ensino nas nossas escolas. Dessa forma poderá ser garantido aos jovens e crianças, não só oportunidades de escolarização ou a universalização do ensino, mas também oportunidades de aprendizagem.

3- METAS

META 1- Assegurar o acesso das crianças de 0 a 3 anos à educação infantil, no município, de forma que atenda 30% da população até 3 anos de idade e universalizar de 4 a 5 anos e 11 meses até o final da vigência deste PME.

ESTRATEGIAS:

1.1-Construção de creche em parceria com o governo federal para atender a demanda do município com conformidade aos padrões arquitetônicos do MEC, partir do segundo ano de vigência do plano, respeitando as normas de acessibilidade, as especificidade geográficas e culturais locais.

1.2- Adequar a infraestrutura da instituição de Educação Infantil aos padrões mínimos estabelecidos pela regulamentação das Diretrizes Curriculares Nacional e do Sistema Municipal de Ensino ,partir do ano de 2016, assegurando o atendimento as característica das distintas faixa etária das necessidades do processo educativo e assistencial quanto: espaço interno, com iluminação, isolação, ventilação visão para o espaço externo, rede elétrica, segurança, água potável, esgotamento sanitário, instalações sanitárias para higiene pessoal das crianças; ambiente interno e externo para o desenvolvimento das atividades conforme as diretrizes curriculares e a metodologia da educação infantil, incluído repouso a expressão livre e movimento.

1.3. Garantir o acesso e a permanência das crianças com necessidades educacionais especiais – NEE, na rede regular de ensino e atendimento por professores especializados na área em que se apresente a NEE;

1.4. Estabelecer diretrizes de ações conjuntas com as Secretarias de Educação, Saúde e Assistência Social, para atendimentos especializados(fonoaudiologia, psicologia, psicopedagogo, dentista, fisioterapia, pediatria e outras especialidades) de crianças matriculadas na educação infantil da rede municipal de ensino, nos postos de saúde dos bairros mais próximos de suas instituições de referência;

1.5. Estabelecer ações integradas com instituições públicas e parcerias com organizações não governamentais, possibilitando a criação de equipes multidisciplinares que apoiem as unidades de ensino para o atendimento às crianças;

1.6 -Assegurar espaços lúdicos de interatividade considerando a diversidade étnica, de gênero e sócio cultural tais como: brinquedoteca, ludoteca, biblioteca infantis e parques infantis.

1.7-Garantir o transporte escolar, gratuito, para as crianças matriculadas na rede pública, dentro de padrões básicos de segurança e adaptado para pessoas com deficiência, manutenção regular e motorista habilitado;

1.8. Repassar às instituições de educação infantil, mantidas pelo poder público, os recursos financeiros para aquisição e gerenciamento da alimentação escolar;

1.9-Ampliar e promover ações para realizar arborização externa das instituições de Educação infantil, de acordo com os padrões estabelecidos na legislação vigente.

1.10 Assegurar que a direção pedagógica das Instituições de Educação Infantil seja exercida por profissional formado em Curso de Pedagogia ou em Curso de Licenciatura na área de Educação.

1.11-Promover a revisão e o aperfeiçoamento das propostas pedagógicas das instituições de Educação Infantil, buscando concretizar o desenvolvimento integral das crianças em seus aspectos físico, intelectual, moral e social, incentivando a criatividade, a autonomia, a solidariedade, o respeito a partir dos valores humanos, completando a ação da família, de acorda com as Diretrizes Curriculares Nacional e Estaduais.

1.12-Assegurar o fornecimento de matérias pedagógicos adequados as faixas etárias e as necessidades do trabalho educacional atendendo os padrões mínimos de infraestrutura definidas no Sistema Educacional de Ensino.

1.13-Integrar as políticas da Educação Infantis nacionais e estaduais em colaboração efetiva na área pedagógica e financeira.

1.14-Garantir a permanência de profissionais formados em pedagogia, para educar e cuidar das crianças de forma indissociável, conjunta e colaborativa no ambiente educacional de 0 a 5 anos de idade.

1.15-Cumprir as Diretrizes Nacionais da Educação Infantil, a política Nacional e demais legislação, politicas, programas e projetos favorecedores do processo educacional das crianças.

1.16-Articular com a SEMED cursos de formação continuada com a atualização e aperfeiçoamento dos currículos, buscando concretizar comprometimento com o processo do ensinar e do aprender.

META 02- Universalizar o ensino fundamental de nove anos, para toda a população de 06 a 14 anos e garantir que todos os alunos concluam essa etapa na idade recomendada até o último ano de vigência deste PME.

ESTRATEGIAS:

2.1-Implantar e implementar progressivamente um programa de acompanhamento e avaliação que possibilite a melhoria do nível de aprendizagem dos alunos, em todas as redes de ensino.

2.2-Garantir que a partir da aprovação do PME, todas as escolas de ensino fundamental tenham seu Projeto Político Pedagógico (reformulado), que estabeleçam metas de aprendizagem, em conformidade com a organização do currículo, com a observância das diretrizes curriculares para o ensino fundamental.

2.3-Fortalecer, um regime de colaboração, Programas de correção de fluxo Escolar, reduzindo as taxas de repetência, evasão e distorção idade e série, em todas as redes de ensino.

2.4-Definir e garantir padrões de qualidade, em regime de colaboração com os sistemas de ensino, incluindo a igualdade de condições para acesso e permanência no ensino fundamental.

2.5-Regularizar as escolas do campo.

2.6-Promover, em regime de colaboração com a união e o estado formação continuada, permanente para os profissionais que atuam no Ensino Fundamental nas suas áreas especificas.

2.7-Garantir serviços de apoio e orientação aos estudantes com fortalecimento de políticas Inter setoriais de saúde e assistência social, para que de forma articulada, assegurem a comunidade escolar direitos e serviços da rede de proteção.

2.8- Garantir o transporte escolar, em regime de colaboração entre União, Estado e municípios atendendo os princípios básicos de segurança exigidos pelo DETRAN (Departamento Estadual de Transito) e as normas de acessibilidade que garantem segurança aos alunos com deficiências, levando em consideração o tempo de permanência e idade mínima dos alunos assegurando que cada ente assuma suas responsabilidades de forma garantir a escolarização dos alunos oriundos da zona rural.

2.9-Implantar programas de formação de pessoal especializado, de produção de material didático e de desenvolvimento de currículos e programas específicos para a educação escolar.

2.10-Definir diretrizes municipais para a política de formação continuada de professores (mestrado e doutorado) e demais profissionais do ensino fundamental diferenciada.

2.11-Implantar as Diretrizes e Referenciais Curriculares Municipais, de maneira assegurar a formação básica comum e respeito aos valores culturais e artísticos nas diferentes etapas e modalidades da educação.

2.12-Garantir o acesso e condições para permanência de pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação, negros, povos do campo, comunidades tradicionais, gays, lésbicas, bissexuais, travestis e transexuais.

2.13-Inserir no currículo do Ensino Fundamental conteúdos que tratem dos direitos das crianças e dos adolescentes, conforme a lei nº 11.525/07

2.14-Assegurar os recursos necessários para mobiliar adequadamente os espaços dos alunos de 06 anos e daqueles que são usuários de cadeiras de rodas do ensino fundamental de 09 anos.

2.15-Viabilizar programas e projetos municipais que venham fortalecer família/escola proporcionando a melhoria do ensino aprendizagem.

2.16-Definir Diretrizes Municipais para a política de formação inicial e continuada de professores e demais profissionais do ensino fundamental nas suas áreas especificas.

2.17-Mobilizar a gestão no sentido de convocar crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e de proteção à infância, adolescência e juventude, para que estes possam ter acesso à educação.

2.18-Criar ações voltadas para reduzir a taxa de abandono de 6,9% para 0,0% até o termino de vigência do plano.

2.19-Inovar práticas pedagógicas nos sistemas de ensino com a utilização de recursos educacionais que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos alunos.

2.20-Incluir Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS)como disciplinas nas escolas de Ensino Fundamental.

2.21-Garantir uma merenda de qualidade diariamente aos educandos do campo e da cidade. Haja vista a sua condição financeira desfavorecida, não permitindo a compra da merenda todos os dias, com o agravante dos que utilizam transporte escolar.

2.22-Construir salas para implantar laboratórios de informática, ciências da natureza e matemática para estimular o uso da tecnologia pedagógica, que combinem de maneira articulada, a organização do tempo e das atividades didáticas entre as escolas e a comunidade em prol da educação.

2.23-Construir escolas e melhorar as condições das escolas já existentes para garantir a oferta dos anos iniciais e finais do ensino fundamental para a população tanto para a população urbana, como do campo adequando as turmas por ano

2.24-Implantar, em regime de colaboração, uma coordenação pedagógica de Ensino Fundamental com o objetivo de acompanhar e apoiar as atividades educativas da escola nas áreas especifica.

2.25-Ampliar a infraestrutura das escolas da zona rural e urbana, com a construção de auditórios, banheiros adequados, salas de aula com a capacidade de acolher o número de alunos, sala de professores, cantina e refeitórios, quadras poliesportivas, biblioteca municipal que possa atender toda a comunidade escolar.

2.26-Adotar uniforme único para toda a rede de ensino fundamental que represente o município e não partidos políticos dos gestores.

2.27-Oferecer material didático para os docentes com o objetivo de inovar suas práticas pedagógicas, e garantir aulas mais produtivas.

2.28- Garantir formação de professores com base no currículo ampliado e articulado nas diversas áreas de conhecimento com o uso das TIC, considerando a experimentação e iniciação científica, incluindo a formação intercultural para os povos da zona rural e urbana.

META 03- Assegurar em regime de colaboração, até 2018, o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos em até 99% e elevar, até 2025, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 100%, nesta faixa etária.

ESTRATEGIAS:

3.1 Assegurar a manutenção e a expansão do Ensino Médio, a partir da vigência deste Plano, com infraestrutura adequada aos padrões mínimos nacionais, através da aplicação dos investimentos já definidos em Lei;

3.2 Criar mecanismos para reduzir as disparidades entre estudantes com defasagem de aprendizagem, oriundos do Ensino Fundamental;

3.3- Revisar a organização didático pedagógica e administrativa do ensino noturno, de forma a adequá-lo às necessidades dos estudantes e das estudantes que trabalhem, sem prejuízo da qualidade do ensino

3.4- Assegurar a oferta diurna e noturna de vagas para o Ensino Médio, suficiente para garantir o atendimento dos estudantes que trabalham;

3.5- Assegurar uma política de avaliação do Ensino Médio que leve em conta dados estatísticos e indicadores qualitativos;

3.6-Incentivar o acompanhamento individualizado do estudante e a adoção de práticas de estudos que contribuam para sua progressão na vida escolar, visando oportunizar a todos a conclusão deste nível de ensino, preferencialmente na idade adequada.

3.7- Contribuir para aprimorar o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência na escola por parte dos beneficiários de programas de assistência social e transferência de renda, identificando motivos de ausência e baixa frequência e garantir, em regime de colaboração, a frequência e o apoio à aprendizagem.

3.8- Promover a busca ativa da população de 15 a 17 anos fora da escola, em parceria com as áreas da assistência social e da saúde, apoiar e incentivar programas de educação de jovens e adultos para a população urbana e do campo com o objetivo de aprimorar a qualificação social e profissional de jovens que estejam fora da escola e com defasagem idade-série.

3.9- Zelar pela oferta de ensino médio nos turnos diurno e noturno, bem como a distribuição territorial de forma a atender a toda a demanda, de acordo com as necessidades específicas dos estudantes.

3.10- Buscar parceria com o estado e o governo federal a expansão das matriculas gratuitas de curso técnico em nível Médio integrado à educação profissional, observando-se as peculiaridades da população.

3.11 – Articular junto ao estado a oferta do Ensino Médio em escolas do campo com metodologias e estratégias adequadas a realidades as diferentes populações camponesas.

META 04 - Universalizar, para a população de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados até o final da vigência deste PME.

ESTRATEGIAS:

4.1-Buscar parcerias junto ao Governo Estadual para criar no município de São João do Paraíso centros de apoio pedagógico para atender os alunos e garantir a manutenção do mesmo no prazo de dois anos a partir da vigência do plano.

4.2-Realizar busca ativa para levantamento do número exato de pessoas com necessidades especiais no município que necessitam de atendimento no centro de apoio pedagógico ou salas de recurso a partir do 1º ano de vigência do plano.

4.3-Ampliar anualmente a oferta de vagas para atendimento das pessoas com necessidades especiais em 20% de acordo com levantamento da busca ativa realizada anteriormente, haja visto que essa demanda aumenta no decorrer de cada ano.

4.4-Buscar parcerias com instituições comunitárias, filantrópicas e com o poder público visando a oferta da formação continuada, bem como aquisição de material didático acessível e necessário à participação e aprendizado dos estudantes com deficiência.

4.5-Ofertar cursos de formação continuada para os professores da rede municipal na área de Libras e Braille, deficiências intelectuais, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação para os professores que possuírem alunos entre os critérios da Educação Especial.

4.6-Ampliar os prédios já existentes para atender as normas de acessibilidade, que constam na Lei 10.098/00 e garantem o atendimento a pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

4.7-Priorizar o atendimento educacional especializado nas salas de recursos multifuncionais no município no período de 2 anos, bem como criar as categorias de cuidados para atuarem nas salas regulares de ensino.

4.8-Ofertar vagas por meio de concurso público para suprir as necessidades de profissionais especializados para atuarem nos centros de atendimento educacional especializado, nas salas de recursos multifuncionais e nas escolas da rede regular de ensino.

4.9-Buscar oferta de atendimento de equipe multidisciplinar com serviço de saúde no sentido de detectar problemas e favorecer atendimento especializado às pessoas com deficiências.

4.10-Implantar a oferta da modalidade EJA diurna na perspectiva da educação inclusiva.

4.11-Realizar parcerias com outras secretaria (saúde, esporte, lazer, assistência social e direitos humanos) a fim de desenvolver políticas públicas aos jovens e adultos da Educação Especial.

4.12-Inserir no Projeto Político Pedagógico das escolas da rede regular atendimento educacional especializado para os alunos com deficiência.

4.13- Fortalecer parcerias junto ao governo do estado de forma que venha assegurar transporte escolar acessível para os alunos com deficiência garantindo aos mesmos o acesso e a permanência na escola.

4.14- Desenvolver ações para garantir o processo de inclusão e do atendimento educacional especializado a fim de assegurar as condições de acesso, participação e aprendizagem aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

4.15- Realizar, em parceria com o serviço de saúde, a aplicação de testes de acuidade visual e do teste da orelhinha com o objetivo de encaminhar e acompanhar os/as estudantes que apresentam problemas visuais e auditivos;

4.16- Garantir recursos financeiros para a oferta de cursos de formação continuada em Braille, Libras, Soroban, Deficiência Intelectual, Transtornos Globais do Desenvolvimento e Altas Habilidades ou Superdotação aos/às servidores da rede, com abertura de vagas à comunidade, considerando os pré-requisitos de cada curso;

4.17- Assegurar o transporte escolar acessível aos/às estudantes com deficiência que tenham o acesso e a frequência à escola impedidos/as por falta deste;

META 5 – Alfabetizar todas as crianças no máximo até o final do 3º ano do Ensino Fundamental.

ESTRATEGIAS:

5.1 Instituir um grupo de professores alfabetizadores para as crianças até o final do 3º ano do Ensino Fundamental nos sistemas de ensino assegurando uma política municipal da alfabetização que contemple colóquios entre professores envolvendo as ações inerentes à função do professor alfabetizador.

5.2 Obedecer as regras quanto ao número de aluno por sala.

5.3-Implantar parcerias para curso de especialização para professores alfabetizadores presenciais ou à distância nos anos iniciais do Ensino Fundamental.

5.4- Criação e implantação do CMAE (COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO ESCOLAR).

5.5- Criar projetos de incentivos a participação da família na vida escolar do aluno quanto ao acompanhamento e desenvolvimento no aprendizado.

5.6 - Estimular o uso de tecnologias pedagógicas que combinem, de maneira articulada, a organização do tempo e das atividades didáticas entre a escola e o ambiente comunitário em prol da educação no município.

5.7- Implantar e implementar as Diretrizes e Referenciais Curriculares municipais, de maneira a assegurar a formação básica comum e respeito aos valores culturais e artísticos, preparando o aluno para o mundo do trabalho na sociedade tecnológica, nas diferentes etapas e modalidades da educação.

META 6- Oferecer até 2023, educação integral em jornada ampliada em, no mínimo 2% das escolas públicas de modo a atender 9,8% dos alunos da educação básica, **ampliando gradativamente essa oferta no decorrer da vigência do plano.**

ESTRATEGIAS:

6.1 Garantir a oferta de educação integral, mediante a adoção de currículos, pedagogias didáticas e metodologias propiciadoras de uma educação unitária efetivamente formadora para a cidadania, com conteúdo e práticas que respondam as exigências do momento histórico e das demandas do futuro.

6.2 Garantir a oferta de educação integral em jornada ampliada na escola pública, por meio de atividade de acompanhamento pedagógico multidisciplinares, inclusive culturais esportivas, afim de que o tempo de permanência na escola ou sob sua responsabilidade passe a ser igual ou superior as sete horas diárias no decorrer do ano letivo.

6.3 Institucionalizar e manter, em regime de colaboração, a ampliação, reestruturação ou construção das escolas públicas, por meio das instalações de quadras poliesportivas, laboratório inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinha, refeitório, banheiros e outros equipamentos, bem como de produção de material didático e de formação de recursos humanos para a educação integral em jornada ampliada.

6.4 Promover ações pedagógicas voltadas a ampliação do universo escolar, sobre tudo das crianças das camadas populares cujas famílias de origem não tiveram acesso a escolaridade fundamental para apoiá-las no acompanhamento das atividades escolares.

6.5 Garantir ações pedagógicas para orientação do estudo nas leituras, nos processos de fixação da aprendizagem na utilização de recursos para o aprimoramento da linguagem oral e linguagem escrita.

6.6 Viabilizar atendimento diferenciado a grupo de alunos com habilidades ou dificuldades específicas de aprendizagem.

6.7 Garantir apoio técnico pedagógico e acompanhamento ao desenvolvimento no espaço escolar, de trabalhos em equipe e projetos coletivos de professores e alunos, envolvendo grupos de diferentes faixas etárias.

6.8 Orientar, na forma do Art. 13, 1º, inciso I, da Lei nº 12.101 de 27 de novembro de 2009, a ampliação em gratuidade em atividades de ampliação da jornada escolar de alunos matriculados nas escolas de rede pública de educação básica, de forma concomitante em articulação com a rede pública de ensino.

6.9 Atender as escolas do campo na oferta de Educação Integral em jornada ampliada, com base em consulta prévia e informada, considerando-se as peculiaridades locais.

6.10 Ampliar gradativamente a jornada escolar, com o objetivo de implantar a escola de tempo integral que abrange um período pelo o menos de sete horas diárias, considerando a atividade que desenvolva as múltiplas dimensões humanas disponibilizando infraestrutura física, humana de material as respectivas unidades escolares.

META 7: Garantir em 100% das escolas da Educação Básica, níveis e modalidades, condições de transversalidade para o desenvolvimento de práticas pedagógicas voltadas para as diversidades e temas sociais (direitos sócio educacionais).

ESTRATEGIAS:

7.1 Implantar, em toda a Rede Municipal de Ensino, as Diretrizes Curriculares Nacionais de Educação em Direitos Humanos - DCNEDH (Resolução CNE/CP 01/2012. Diário Oficial da União, Brasília, 31 de maio de 2012, seção 1 – p. 48) e as estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental (Resolução n° 02, de 15 de junho de 2012).

7.2 Implantar a Lei nº 9.279, de 20 de outubro de 2010, que institui a Política Municipal de Educação Ambiental, o conforme de Decreto Estadual de Nº 28.549, de 31 de agosto de 2012.

7.3- Criar leis municipais de proteção ambiental, inserindo-a como tema transversal nas escolas de ensino fundamental.

7.4-Estabelecer parcerias e/ou interfaces, em regime de colaboração, atividades com as secretarias responsáveis pelas políticas públicas das diversidades – Secretaria Municipal de Assistência Social, Conselho Tutelar, Igrejas locais, Serviço de Convivência, Associação das Pessoas com Deficiência, Secretaria de Saúde - Saúde na Escola, Secretaria Estadual dos Direitos Humanos e Secretaria Estadual de Igualdade Racial.

7.5-Elaborar os Planos de Ação Anuais, tendo em vista, a gestão compartilhada dos programas do Município de São João do Paraliso, com a Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria de Esporte e Lazer e Secretaria de Agricultura.

7.6- Criar políticas e programas voltados para gestão financeira e pedagógica das diversidades e temas sociais, criando um fórum consultivo e deliberativo sobre as modalidades, diversidades e temas sociais.

7.7- Garantir dotação orçamentária para as políticas da diversidade no âmbito de toda a rede municipal de educação.

7.8-Realizar formação continuada, presencial e/ou à distância, para os profissionais de educação (gestores, professores e pedagogos), da rede municipal, em todos os níveis, etapas e modalidades de ensino, à luz dos Direitos Humanos, Educação Fiscal e Educação Ambiental que reconheçam e valorizem a diversidade e a democracia participativa.

7.9- Fortalecer apoio técnico pedagógico a toda rede municipal de ensino para realizar, acompanhar, avaliar e monitorar as ações voltadas para a educação na perspectiva da inclusão, da diversidade e dos temas sociais.

7.10- Implementar as Leis 10.639/03 e 11.645/08 em todas as escolas da rede municipal.

7.11-Estimular projetos de intervenção nas unidades escolares, na dimensão da gestão, do currículo e do espaço físico para a promoção da sustentabilidade socioambiental.

7.12-Criar Comitês Gestores Municipais que venham apoiar as ações de prevenção da violência nas escolas.

7.13- CRIAR programas municipais específicos, que sejam voltados para projetos que contemplem as diversidades e temas sociais, sob a orientação de sequencias didáticas promotoras da aprendizagem com finalidade de melhorar os indicadores educacionais.

META 8- Fomentar a qualidade da educação básica em todas etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias para o ENEM.

ESTRATEGIAS:

8.1- Induzir processo contínuo de auto avaliação na escola, por meio da constituição de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional;

8.2-Estabelecer e implantar diretrizes pedagógicas para o ensino médio, com direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos(as) alunos(as) para cada ano de escolaridade;

8.3- Estabelecer políticas de estímulo à escola para melhorar o desempenho no ENEM, de modo a valorizar o mérito do corpo docente, da direção e da comunidade escolar.

8.4- Buscar parceria junto ao estado o desenvolvimento de tecnologias educacionais, e de inovações das práticas pedagógicas no sistema de ensino, inclusive a utilização de recursos educacionais abertos, que assegurem a melhoria do fluxo escolar e aprendizagem dos alunos;

8.5- Cumprir as Diretrizes Nacionais do Ensino Médio a Política Nacional e demais legislações, políticas, programas e projetos favorecedores do processo educacional dos jovens no Município;

8.6- Buscar parceria junto ao estado em regime de colaboração uma coordenação pedagógica para o Ensino Médio com o objetivo de acompanhar e apoiar as atividades educativas da escola;

8.7- Definir diretrizes estaduais para a política de formação inicial e continuidade professores e demais profissionais do Ensino Médio;

8.8- Garantir o acesso e condições para permanência de pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades ou superlotação, negro, povos do campo, gays, lésbicas, bissexuais, travestis e transexuais no Ensino Médio.

8.9- Viabilizar programas e projetos estaduais que venham fortalecer a relação família/escola proporcionando a melhoria do ensino-aprendizagem.

Meta 09 - Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais para 70,5% até 2018 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em até 40% a taxa de analfabetismo funcional.

ESTRATEGIAS:

9.1-Criar mecanismos para assegurar a inserção dos estudantes da EJA no mercado de trabalho;

9.2-Ampliar o atendimento da EJA na zona rural para localidades de difícil acesso, em até cinco anos;

9.3-Garantir a segurança para a comunidade escolar e seu entorno;

9.4-Garantir a alunos/alunas da EJA o acesso às tecnologias da informação;

9.5-Garantir material didático apropriado a essa modalidade de ensino, oportunizando a participação dos profissionais especializados na elaboração, seleção ou adoção dos mesmos;

9.6-Reduzir em, no mínimo, 50% a taxa de evasão na EJA I e II, até o final do ano 2018;

9.7-Reduzir em, no mínimo, 50% a taxa de repetência na EJA I e II, até o final do ano 2018;

9.8-Garantir a oferta da merenda escolar para todos os alunos matriculados na EJA.

9.9-Assegurar transporte escolar para alunos moradores da zona rural matriculados na EJA, quando não houver oferta na sua localidade;

9.10-Implantar e desenvolver programas de acuidade visual e percepção auditiva em articulação com outros segmentos da sociedade e/ou órgãos governamentais, assegurando, assim, ao aluno da EJA a permanência na escola;

9.11-Implantar até 2018 a oferta de EJA na zona urbana no turno diurno para atender aqueles que trabalham à noite;

9.12-Promover a articulação entre as Secretarias Municipal e Estadual de Educação para garantir a oferta de Ensino Médio/EJA nas localidades de difícil acesso;

9.13-Incentivar continuamente a expressão e preservação das manifestações artísticas e culturais oriundas das comunidades onde estão inseridos os alunos da EJA; como assentamentos e povoados.

9.14-Promover a formação continuada dos profissionais da EJA, destacando a importância da formação básica do professor e do coordenador pedagógico na implementação, adequação e acompanhamento das diretrizes curriculares e no desenvolvimento das ofertas educacionais dessa modalidade de ensino;

9.15-Articular as políticas de EJA às políticas sociais voltadas para o mundo do trabalho, saúde e geração de emprego e renda;

9.16-Divulgar as ações dos programas de EJA para incentivar a participação e a mobilização dos municípios;

9.17-Apoiar e fortalecer ações educativas, através da formação continuada para profissionais da educação, visando ao reconhecimento do afrodescendente, enquanto sujeito integrante da sociedade, assegurando o cumprimento da Lei 10.639/2003.

META 10- Oferecer, até o final da vigência deste PME no mínimo, 25% das matriculas do ensino médio regular e de Educação de Jovens e Adultos na forma integrada à Educação profissional a nível Médio.

ESTRATEGIAS:

10.1 Buscar parceria com as instituições mais próximas que oferecem cursos profissionalizantes de nível médio.

10.2 Assegurar recursos humanos habilitados e qualificados para atuar nas diversas áreas do conhecimento.

10.3 Ampliar o acesso e garantir a permanência dos alunos, reduzindo os índices de evasão e repetência.

10.4 Garantir e viabilizar transporte escolar para alunos das redes públicas através da parceria de Estado e Município.

10.5 Elaborar, após cinco anos da aprovação do PME, uma política Inter setorial com articulação das áreas da Saúde, Assistência Social, Justiça, Direitos Humanos, Cultura e Diversidade, bem como outras organizações da sociedade civil, priorizando um Ensino Médio público de qualidade e equânime.

10.6 . Implantar as Diretrizes Curriculares Municipais, baseada nos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN) com vistas ao fortalecimento das práticas pedagógicas curriculares em prol do desenvolvimento de currículos escolares que organizem de maneira flexibilizada e diversificada, conteúdos obrigatórios e eletivos articulados em dimensões como ciência, trabalho, linguagens, tecnologia, cultura e esporte.

META 11: Intensificar a relação entre Município e as Universidades, visando a atender às demandas da sociedade paraisense referentes à Educação Superior.

ESTRATEGIAS:

11.1-Criar, junto ao poder público, mecanismos que estimulem o setor produtivo a gerar vagas de emprego e absorver jovens com formação superior no município;

11.2- Incentivar e cobrar a criação de cursos no setor de bens e serviços, valorizando as atividades econômicas do município;

11.3 - Cobrar a intensificação de Projetos de Pesquisa e Extensão para atender às demandas sociais.

11.4 Mapear a demanda e buscar parceria junto as IES para criar a oferta de formação de pessoal de nível superior considerando as necessidades do desenvolvimento do município, a inovação tecnológica e a melhoria da qualidade da educação básica.

11.5. Implantar política interinstitucional de estímulo ao ensino, pesquisa e extensão que tenha como objetivo identificar e intervir nos problemas educacionais relevantes propiciando a troca de experiências e saberes entre a universidade e os sistemas de ensino da educação básica, integrando as Secretarias da Educação e de Ciência e Tecnologia do Estado do Maranhão, em parceria com as SEMED.

Meta 12: Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir até o final da vigência deste plano 10% de professores com titulação em mestre e doutor.

ESTRATEGIAS:

12.1 Articular com o Estado do Maranhão, a oferta, na macrorregião de São João do Paraíso, de cursos de pós-graduação, lato e stricto sensu, para atender as demandas dos professores da Educação Básica.

12.2 Criar programas, em regime de colaboração, que ampliem a oferta de vagas nos cursos de especialização lato e stricto sensu.

12.3 Promover ações, em regime de colaboração e cooperação, que possibilitem de forma compulsória a cada profissional da educação custear a sua própria especialização de modo a manter-se ativo e atuante no mercado de trabalho.

12.4 Possibilitar o acesso a bolsas de estudo nas UREs para pós-graduação strictu sensu dos professores e demais profissionais da educação básica (coordenadores, supervisores, orientadores e gestores).

12.5 Viabilizar política de formação continuada, pós-graduação lato e stricto sensu para os profissionais da educação: professores, especialistas, agentes administrativos, auxiliares de serviços gerais, vigilantes, merendeiras

12.6 Estimular os profissionais da educação na participação de cursos de pós graduação lato sensu e stricto sensu: vagas, acesso e condições de permanência nas IES públicas.

12.7 Articular junto ao governo federal e estadual o financiamento nos campi universitários da UEMA para oferta de cursos de graduação e pós-graduação: especialização, mestrado e doutorado aos profissionais da educação.

META 13: Buscar parceria com a União e o Estado, a partir do primeiro ano da vigência deste PME, políticas Municipal de formação e valorização dos profissionais da Educação básica e formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) desses professores, até o sexto ano de vigência deste PME, e garantir a todos os(as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

ESTRATEGIAS:

13.1 Buscar financiamento do governo Federal em programas específicos e Estadual para oferta de cursos de graduação em parceria com os municípios vizinhos e as IES.

13.2-Definir e implementar, em regime de colaboração, política de formação continuada dos profissionais da educação no município pautada pelos princípios e diretrizes Nacionais, estaduais e municipais.

13.3 Garantir espaço físico e ampliar as existentes salas de recursos multifuncionais assegurando a formação inicial e continuada de professores para o atendimento educacional especializado nas escolas urbanas e do campo.

13.4 Valorizar os profissionais do magistério das redes públicas da educação básica, através do acesso gratuito aos instrumentos tecnológicos como notebooks, tabletes, data shows e outros equipamentos, com o acesso gratuito à internet aos professores em efetivo exercício.

13.5 Implementar políticas de valorização profissional especificas para os especialistas em educação (supervisores, orientadores e coordenadores pedagógico) contemplando a formação continuada e condições de trabalho.

13.6 Implantar política de formação continuada para os profissionais da educação: professores, especialistas, agentes administrativos, auxiliares de serviços gerais, vigilantes, merendeiras, conforme escolaridade e funções desempenhadas na escolas.

13.7– Buscar financiamento do governo Federal e Estadual para a oferta de cursos de pós-graduação, especialização, mestrado e doutorado aos profissionais da educação, em parceria com os municípios vizinhos e as IES públicas.

13.8 – Buscar parcerias junto a programas Estaduais e Federais de formação de professores a oferta de curso de pós- graduação Lato Sensu vagas e acesso e condições de permanência nas IES públicas.

13.9- Implantar política de formação continuada aos profissionais da educação: Professores, especialistas, agentes administrativos, auxiliares de serviços gerais, vigilantes, merendeiras, conforme a escolaridade e funções desempenhadas na escola.

13.10 Instituir o núcleo municipal de formação pedagógica de professores pra estudos, produção e socialização de saberes escolares.

13.11 – Buscar parcerias com as instituições particulares de pós-graduação para a oferta de vagas exclusivas para os profissionais do magistério efetivos da rede pública municipal de ensino.

META 14- Valorizar os(as) profissionais do magistério da rede pública municipal de educação, respeitando seus direitos previstos legalmente, principalmente no que diz respeito ao piso salarial vigente.

ESTRATEGIAS:

14.1 – Cumprir 100% o estatuto e o plano de carreira, cargos e renumeração dos profissionais do magistério da rede municipal de educação.

14.2 – Propiciar suporte técnico para a reformulação do respectivo plano de carreiras dos profissionais do magistério, Lei Municipal 041/2011.

14.3 – Instituir programas de qualidade de vida para os profissionais do magistério da rede pública municipal de ensino.

META 15 - Garantir a cada dois anos a partir da vigência deste plano, a reformulação do Plano De Carreira dos Profissionais da Educação pública Municipal tomando como referência o Piso Salarial Nacional Profissional, definido em lei federal, nos termos inciso VIII do art. 206 Constituição Federal.

ESTRATEGIAS:

15.1- Instituir comissão paritária entre o município e os profissionais da educação para análise e discussão com o objetivo de reformulação do respectivo plano de carreira Lei Municipal 041/2011.

15.2- Garantir 100% o cumprimento do Plano de Cargos e Carreira do município, Lei Municipal 041/2011.

15.3 Assegurar recursos financeiros para valorização dos profissionais da educação da rede pública.

15.4 Garantir o cumprimento de 1/3 da jornada de trabalho dos professores da rede pública do Município para a hora atividade com base na lei 11.738/2008

15.5 –Priorizar a permanência do professor em 40hs na mesma escola, respeitando a legislação no que se refere a um terço da carga horária para atividades extra classe.

15.6 Implantar e implementar uma política de recursos humanos para os profissionais da educação, objetivando adequar os processos de atualização dos profissionais ao desempenho das funções nos locais de trabalho.

15.7 – Criar uma política de recursos humanos que venha garantir a licença prêmio de 3 meses em cada período de 5 anos de exercício efetivo e ininterrupto, sem prejuízo da remuneração aos profissionais da educação em efetivo exercício.

META 16 -Implantar no prazo de 10 anos, laboratórios de informática nas escolas prédios do município, como também introduzir o universo das tecnologias dentro da escola, integrando às no processo do ensino e da aprendizagem.

ESTRATEGIAS:

16.1. Implementar o desenvolvimento de tecnologias educacionais, e de inovação das práticas pedagógicas nos sistemas de ensino, inclusive a utilização de recursos educacionais abertos, que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos alunos em todas as etapas da educação básica.

16.2. Implantar as Diretrizes Curriculares Municipais, baseada nos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN) com vistas ao fortalecimento das práticas pedagógicas curriculares em prol do desenvolvimento de currículos escolares que organizem de maneira flexibilizada e diversificada, conteúdos obrigatórios e eletivos articulados em dimensões como ciência, trabalho, linguagens, tecnologia, cultura e esporte.

16.3. Implantar e implementar as Diretrizes e Referenciais Curriculares municipais, de maneira a assegurar a formação básica comum e respeito aos valores culturais e artísticos, preparando o aluno para o mundo do trabalho na sociedade tecnológica, nas diferentes etapas e modalidades da educação.

16.4. Disponibilizar recursos financeiros oriundos do FUNDEB para a garantia do funcionamento e manutenção dos centros e núcleo de Tecnologia, a saber, Laboratórios de Informática e outros.

16.5. Estimular o uso de tecnologias pedagógicas que combine, de maneira articulada, a organização do tempo e das atividades didáticas entre a escola e o ambiente comunitário em prol da educação no município.

16.6. Garantir formação continuada de professores, gestores, pedagogos e agentes administrativos com base no currículo ampliado e articulado nas diversas áreas de conhecimento com o uso das TIC, considerando a experimentação e iniciação científica, incluindo a formação intercultural para os povos da zona rural e urbana.

16.7. Estabelecer, em parceria com instituições de ensino superior, programas de formação de formadores para a educação tecnológica e formação profissional para o uso pedagógico e conscientes das tecnologias na educação.

16.8. Estimular as escolas de educação básica a incluir em suas propostas pedagógicas projetos que visem a contribuir para a formação profissional dos educandos.

16.9. Promover, em regime de colaboração, políticas e programas de qualificação permanente, quanto ao uso pedagógico das TIC, de forma presencial para os profissionais da Educação.

16.10. Viabilizar as tecnologias educacionais inovadoras nas práticas pedagógicas de forma que assegurem a alfabetização, a partir de realidades linguísticas diferenciadas em comunidades bilíngues ou multilíngues, favorecendo a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos alunos, segundo as diversas abordagens metodológicas.

17.11. Inovar práticas pedagógicas nos sistemas de ensino, com a utilização de recursos educacionais tecnológicos, que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos alunos.

16.12. Desenvolver ações para garantir o processo de inclusão das tecnologias e do atendimento educacional especializado a fim de assegurar as condições de acesso, participação e aprendizagem aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, a partir do oferecimento de estruturas tecnológicas para o atendimento da na educação especial.

16.13. Assegurar condições para a habilitação dos alunos em estratégias de pesquisa (bibliográfica e/ou temática, seja nas bibliotecas ou na internet) sob a orientação do professor para o desenvolvimento de projetos interdisciplinares combinados com as áreas de Artes, Educação Física, etc.

16.14. Equipar e manter as escolas da rede municipal com acervo bibliográfico, tecnologias e laboratórios que favoreçam a vivência de práticas curriculares.

16.15. Informatizar integralmente os órgãos centrais e regionais da gestão da rede de ensino municipal com acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade garantindo formação continuada do professor para o uso das tecnologias com suporte técnico.

16.16 − Proporcionar condições às escolas públicas para que ofereçam aos alunos, no turno contrário, cursos de formação profissional, principalmente, para atender a adolescentes de 14 a 16 anos.

16.17 Buscar recursos a fim de manter a assistência técnica (autorizada) regular, para manutenção e bom funcionamento dos vários aparatos tecnológicos.

16.18 Orientar as políticas das redes e sistemas municipais de ensino, de forma a buscar atingir as metas do IDEB, diminuindo a diferença entre as escolas com os menores índices, garantindo equidade da aprendizagem em todo município.

META 17 - Assegurar condições, a cada dois anos a partir da vigência deste plano, para a efetivação da gestão democrática da educação, por meio da participação direta da comunidade escolar na eleição de gestores, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho no âmbito das escolas públicas na zona urbana e gradativamente na zona rural.

ESTRATEGIAS:

17.1 - Criar a comissão Municipal, formada por técnicos da SEMED e representantes do Fórum Municipal de Educação para elaborar o decreto municipal que regulamentará a eleição e os critérios técnicos para a definição da profissionalização dos gestores escolares.

17.2- Instituir a eleição direta para o cargo de gestor das escolas públicas das redes municipais, promovendo as condições para a efetiva participação das comunidades escolares, tendo em vista, o cronograma e o regulamento da Secretaria.

17.3 - Criar fóruns consultivos e deliberativos para o fortalecimento dos conselhos municipais de educação, conselhos escolares ou equivalentes, conselhos de acompanhamento e controle do FUNDEB e da Alimentação Escolar, com

representação dos setores envolvidos com a educação e com as instituições educativas.

17.4- garantir representação paritária (movimentos sociais e governo) nos fóruns decisórios de políticas públicas educacionais do município, reconhecendo a pluralidade de saberes de modo a refletir a diversidade dos agentes e sujeitos políticos do campo educacional;

17.5-promover a gestão democrática no sistema de ensino por meio de mecanismos que garantam a participação dos profissionais da educação, familiares, estudantes e comunidade local no diagnóstico da escola, projeto político pedagógico, plano de aplicação, prestação de contas e acompanhamentos dos financiamentos e programas destinados às escolas.

Meta 18 – Garantir investimentos de no mínimo 26% com recursos do tesouro municipal para a complementação do FUNDEB.

ESTRATEGIAS:

18.1- Otimizar a aplicação do FUNDEB com vistas ao cumprimento de seus objetivos educacionais previstos em lei.

18.2-estabelecer cooperação técnica entre estado e municípios definida por instrumentos legais como convênios que explicitem claramente os objetivos comuns no atendimento da escolarização básica na sua universalização na qualidade do ensino e na gestão democrática.

18.3-criar e/ou consolidar fóruns consultivos e deliberativos para o fortalecimento dos conselhos municipais de educação, conselhos escolares ou equivalentes, conselhos de acompanhamento e controle do FUNDEB e alimentação escolar com representação dos setores envolvidos com educação e com as instituições educativas;

18.4-criar as condições efetivas de participação da comunidade escolar e local na elaboração dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimento escolares, estabelecendo cronogramas e materiais destinadas a essas atividades que envolvem a SEMED e as escolas.

18.5-garantir formação continuada sobre as dimensões financeiras, pedagógica, fiscal e contábil, institucional e administrativa para professores, gestores, supervisores escolares e demais profissionais da escola, a fim de garantir a efetivação da gestão democrática da rede municipal.

18.6-regularizar a organização e funcionamento das escolas de educação básica inclusive as escolas do campo e educação especial considerando suas especificidades.

18.7-garantir o funcionamento do mecanismo de gestão democrática das escolas de educação básica.

18.8-fortalecer a gestão escolar com aporte técnico e formativo nas dimensões pedagógicas, administrativa e financeira, para que possa gerir, a partir de planejamento estratégico, recursos financeiro da escola, garantindo a participação da comunidade escolar na definição das ações do plano de aplicação dos recursos e no controle social, visando o efetivo desenvolvimento da gestão democrática.

18.9-fortalecer a gestão democrática nas escolas públicas que atendem jovens e adultos, a partir da realização de assembleias escolares e a produção de documentos normativos para as atividades escolares, bem como, criando as condições para participação em conselhos escolares ou similares.

18.10-estimular a eleição direta para o cargo de gestor das escolas públicas da rede municipal, com vista a garantir condições para efetiva participação das comunidades escolares, considerando, plano estratégico da SEMED (secretaria municipal de educação) como regulamentação, na conformidade da legislação.

18.11 Informatizar integralmente os órgãos centrais e regionais da gestão da rede de ensino municipal com acesso a rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade garantindo formação continuada do professor para o uso das tecnologias com suporte técnico.

4. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

O Plano Municipal de Educação de São João do Paraíso foi construído de forma coletiva pelos Grupos de Trabalho e pela Comissão Executiva de Construção do PME, com diálogos transparentes, em câmaras realizadas com todos os envolvidos.

Os diálogos aconteceram com os diversos segmentos da sociedade civil e o poder público nos níveis e modalidades de ensino, na gestão, no financiamento, na formação e valorização do magistério e demais trabalhadores da educação de São João do Paraíso, estudantes, pais e comunidade em geral.

Esse documento objetiva a melhoria da educação paraisense, elevando os níveis de proficiência, tendo em vista os indicadores das avaliações externas e internas.

Entre as Metas previstas, muitas dependem de iniciativa do Poder Executivo Municipal, entretanto, existem metas que exigem a cooperação dos Governos Estadual e Federal para serem executadas, seja porque envolvem recursos de que o Município não dispõe ou pelos limites do poder atribuído a sua atuação no setor educacional.

O PME deverá ter a aprovação da Câmara Municipal de São João do Paraíso e, a partir dessa aprovação, será necessário obter mecanismos de acompanhamento, monitoramento e avaliação que garantirão o desenvolvimento das Metas estabelecidas, ao longo de dez anos.

O processo de avaliação baseia-se na análise sistemática e objetiva dos resultados alcançados no Plano, buscando comprovar sua relevância, coerência e impacto na educação e nas pessoas envolvidas nela.

A sistemática de acompanhamento e monitoramento deste Plano deverá conter informações qualitativas e quantitativas integradas que permitam a melhoria do gerenciamento, possibilitando o replanejamento e as medidas corretivas no decorrer do tempo, garantindo dessa forma, o cumprimento das Metas construídas nesse PME. Os principais critérios de avaliação serão:

- Eficácia: cumprimento e alcance dos objetivos propostos, respondendo à questão: Fizemos o que dissemos que íamos fazer?
- Eficiência: uso otimizado, com economia e qualidade, dos bens e recursos empregados na execução das ações, respondendo à questão: Estamos usando os recursos da melhor maneira possível?
- Efetividade: o alcance dos resultados e impactos esperados, respondendo à questão: Que diferença o Plano faz?

O PME, sendo uma legislação, amparada pela Constituição Federal, precisa ser efetivado através da população, legisladores e executores. Lembrando sempre, que um dos melhores mecanismos de acompanhamento e monitoramento das ações é a própria sociedade, por meio da organização de seus atores: as organizações estudantis e os pais, o Ministério Público, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e o Conselho Tutelar.

Porém, como é necessário estabelecer os responsáveis diretos pela avaliação, os quais serão sempre a SEMED e a Câmara Municipal, o Conselho

Municipal de Educação, o FUNDEF, enquanto existir. A SEMED será a responsável direta para elaboração e utilização dos instrumentos de controle anual para verificar se cada meta foi, ou não, atingida, por isso, em caráter permanente, será criado:

1. Formação da equipe de avaliação.
2. Definição do escopo e foco da avaliação.
3. Elaboração e teste dos instrumentos.
4. 4. Elaboração de relatório de avaliação.

Caso alguma meta não seja alcançada ou alguma ação não implementada, decisões serão relampejadas, após estudos e análise das causas do sucesso e insucesso.

A exemplo do Plano Nacional de Educação e do Plano Estadual de Educação este PME previne a possibilidade de adaptações e medidas corretivas quando as novas exigências aparecerem, desde que fundamentadas e em conformidade com o Plano Nacional de Educação – PNE. No prazo de quatro anos, deve ser feita a adequação deste Plano.

Destaca-se que o FME (Fórum Municipal de Educação) será instituído a partir das discussões já realizada no decorrer da elaboração do PME, uma vez instituído, o FME será o principal avaliador do PME. A SEMED como gestora da política municipal de educação desenvolverá ações estratégicas de acompanhamento e avaliação do Plano Municipal de Educação.

REFERÊNCIAS:

BIANCHETTE, L.; FREIRE, I. M. (Org.). **Um Olhar sobre a diferença: interação, trabalho e cidadania**. 5. ed. São Paulo: Papirus,1998

BRASIL. Ministério da Educação – Grupo Permanente de Trabalho de Educação do Campo. **Referência para uma política nacional de Educação do Campo**. Caderno de subsídios, Brasília, DF, 2004.

BRASIL. Ministério da Educação. **Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas Escolas do Campo**. Brasília: SECAD, 2002.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. 35ª ed. São Paulo: Saraiva, 2005.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**, 9394/96.

BRASIL. **Ministério da Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade**. Trabalhando com educação de jovens e adultos: alunos e alunas da EJA.

BRASIL. Ministério da Educação. **Compromisso Todos pela Educação**. 24 de abril de 2007. Acesso em 14 de Maio de 2014. Disponível em http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/diretrizes_compromisso.pdf>

BRASIL. PL 8035/2011 – **Projeto de Lei do Plano Nacional de Educação**.

BRASIL. **Plano Nacional de Educação**. Câmara dos Deputados. Brasília, 2000

DELLORS, Jacques. **Os pilares da Educação**. In: Educação: um tesouro a descobrir. São Paulo: Cortez 2000, p. 63, 89-102.

IBGE. **Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística**. Disponível em: http://www.ibge.gov.br/home/

INEP. **Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira**. Disponível em: http://portal.inep.gov.br/

Plano Estadual de Educação do Maranhão: 2013.

SEMED – **Secretaria Municipal de Educação de São João do Paraíso - MA.**

Secretaria Municipal de Saúde de São João do Paraiso - MA.